



Brasília, 23 de novembro de 2015 - Boletim Semanal - Ano XLVIII - Nº 45

Atos do Presidente.....	1
Gabinetes de Autoridades.....	4
Gabinete do Corregedor.....	4
Secretaria-Geral da Presidência.....	4
Instituto Serzedello Corrêa	4
Secretaria-Geral de Administração.....	5
Secretaria-Geral Adjunta de Administração	13
Secretaria de Gestão de Pessoas	35
Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal	40
Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos.....	43
Diretoria de Pagamento de Pessoal	46
Diretoria de Saúde.....	64
Secretaria-Geral de Controle Externo	67
Secretaria-Geral Adjunta de Controle Externo	71
Coordenação-Geral de Controle Externo dos Serviços Essenciais ao Estado e das Regiões Sul e Centro-Oeste.....	71
Secretaria de Controle Externo de Aquisições Logísticas.....	71
Secex-GO	73
Secex-MT.....	73
Secex-PR.....	74
Secex-SC.....	75
Coordenação-Geral de Controle Externo da Área Social e da Região Nordeste	77
Secretaria de Controle Externo da Educação, da Cultura e do Desporto	77
Secretaria de Controle Externo da Saúde	79
Secretaria de Controle Externo da Previdência, do Trabalho e da Assistência Social	80
Secex-AL	82
Secex-BA	86
Secex-PB.....	87
Secex-PE	88
Secex-PI	89
Secex-SE	90
Coordenação-Geral de Controle Externo da Área de Desenvolvimento Nacional e da Região Norte.....	91
Secretaria de Macroavaliação Governamental	91
Secex-AC	98
Secex-AM	98
Secex-RR	99
Secex-TO	100
Coordenação-Geral de Controle Externo da Área de Infraestrutura e da Região Sudeste	101
Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura de Petróleo, Gás Natural e Mineração	101
Secretaria de Controle Externo da Administração Indireta no Rio de Janeiro	103
Secex-ES	106
Secex-MG	109
Secex-RJ	110

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Boletim do Tribunal de Contas da União

<http://www.tcu.gov.br>

btcu@tcu.gov.br

SAFS Lote 1 Anexo I sala 422 - CEP:70042-900 - Brasília - DF

Fones: 3316-7259/3316-7869/3316-2484/3316-7870

Presidente

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

Vice-Presidente

RAIMUNDO CARREIRO SILVA

Ministros

WALTON ALENCAR RODRIGUES

BENJAMIN ZYMLER

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES

JOSÉ MÚCIO MONTEIRO FILHO

ANA LÚCIA ARRAES DE ALENCAR

BRUNO DANTAS NASCIMENTO

VITAL DO RÊGO FILHO

Ministros-Substitutos

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI

MARCOS BEMQUERER COSTA

ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO

WEDER DE OLIVEIRA

Ministério Público junto ao TCU

Procurador-Geral

PAULO SOARES BUGARIN

Subprocuradores-Gerais

LUCAS ROCHA FURTADO

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Procuradores

MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO

JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA

SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário-Geral

Carlos Roberto Caixeta

segedam@tcu.gov.br

Boletim do Tribunal de Contas da União – v. 1, n. 1 (1968) – . – Brasília : TCU,
1968- .

v.

Semanal.

Continuação de: Boletim Interno [do] Tribunal de Contas da União.

1. Ato administrativo - periódico. I. Brasil. Tribunal de Contas da União (TCU).

ATOS DO PRESIDENTE**PORTARIAS**

PORTARIA-TCU Nº 313, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos artigos 31, inciso I, e 28, inciso XXVI, do Regimento Interno, resolve:

CONVOCAR o Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti para exercer as funções de Ministro, no período de 19/11 a 1º/12/2015, em virtude de afastamento do Ministro Vital do Rêgo Filho, por motivo de viagem em missão oficial, ficando este ato automaticamente sem efeito após cessada sua causa determinante.

RAIMUNDO CARREIRO

PORTARIA-TCU Nº 314, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 31, inciso I, c/c o art. 28, inciso I e XXXIII, do Regimento Interno do TCU, resolve:

Art. 1º É designado o Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) CLÁUDIO SOUTO MAIOR GOMES, Matrícula 3588-2, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Gabinete, Código FC-5, no Gabinete do Ministro Raimundo Carreiro – Min-RC, ficando, em consequência, dispensado da Função de Confiança de Oficial de Gabinete, Código FC-3, naquele Gabinete.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO CARREIRO

(Publicada no DOU de 18/11/2015, Seção 2, p. 65)

PORTARIA-TCU Nº 315, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

Designa os Membros do Conselho Curador do Espaço Cultural Marcantonio Vilaça.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no art. 5º da Resolução-TCU nº 200, de 3 de maio de 2007, resolve:

Art. 1º Ficam designados, até 31 de dezembro de 2017, como Membros do Conselho Curador do Espaço Cultural Marcantonio Vilaça do Tribunal de Contas da União:

I - Lucia Flecha Martins de Lima (Presidente);

II - Pedro Augusto de Freitas Gordilho;

III - Renata Azambuja de Oliveira;

IV - Marília Panitz Silveira; e

V - Geraldo Orthof Pereira Lima.

Art. 2º Ficam convalidados de 2 de janeiro de 2015 até a presente data os atos praticados pelo Conselho Curador.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA
Presidente

PORTARIA-TCU Nº 316, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, c/c o inciso I do art. 31, do Regimento Interno do TCU, e tendo em vista as informações constantes do processo nº 030.158/2015-0, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária, com proventos integrais, ao servidor EDUARDO DUAILIBE MURICI, CPF nº 125.650.751-20, matrícula nº 416-2, no cargo de Auditor Federal de Controle Externo, Área Controle Externo, Especialidade Controle Externo, Classe Especial, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, acrescido da vantagem prevista no artigo 2º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994 e no artigo 15, § 1º, da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e no artigo 67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, asseguradas pelo art. 13 da Lei nº 9.624, publicada em 8 de abril de 1998.

RAIMUNDO CARREIRO

PORTARIA-TCU Nº 317, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos artigos 31, inciso I, 28, inciso XXVI, do Regimento Interno, resolve:

CONVOCAR o Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa para exercer as funções de Ministro, nos dias 25 e 26/11/2015, em virtude de afastamento do Ministro João Augusto Ribeiro Nardes, por motivo de viagem em missão oficial, ficando este ato automaticamente sem efeito após cessada sua causa determinante.

RAIMUNDO CARREIRO

DESPACHOS

FERIADO
- Autorização -

Em 16 de novembro de 2015

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 1º e parágrafo 2º da Portaria TCU nº 50/2002.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da Secretaria de Controle Externo no Estado do Amapá – Secex-AP/SEGECEX, a suspensão dos trabalhos no dia 20/11/2015, em virtude da comemoração do Dia da Consciência Negra, observada a necessidade de compensação, por meio de banco de horas dos servidores, das horas relativas ao dia não trabalhado.

(TC 031.213/2015-4)

RAIMUNDO CARREIRO
Vice Presidente, no exercício da Presidência

FERIADO
- Autorização -

Em 16 de novembro de 2015

FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do art. 1º da Portaria-TCU nº 50, de 23 de janeiro de 2002.

AUTORIZANDO, a suspensão dos trabalhos na Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio de Janeiro – Secex-RJ/SEGECEX e na Secretaria de Controle Externo da Administração Indireta no Rio de Janeiro - SecexEstataisRJ/SEGECEX, no dia 20/11/2015, em virtude da comemoração do Dia da Consciência Negra, observada a necessidade de compensação, por meio de banco de horas dos servidores, das horas relativas ao dia não trabalhado.

(TC 029.381/2015-0)

RAIMUNDO CARREIRO
Vice Presidente, no exercício da Presidência

FERIADO
- Deferimento -

Em 17 de novembro de 2015

FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do art. 1º da Portaria-TCU nº 50, de 23 de janeiro de 2002.

AUTORIZANDO, a suspensão dos trabalhos na Secretaria de Controle Externo no Estado do Amazonas – Secex-AM/SEGECEX, no dia 20/11/2015, em virtude da comemoração do Dia da Consciência Negra, observada a necessidade de compensação, por meio de banco de horas dos servidores, das horas relativas ao dia não trabalhado.

(TC-031.558/2015-1)

RAIMUNDO CARREIRO
Vice-Presidente, no exercício da Presidência

GABINETES DE AUTORIDADES**GABINETE DO CORREGEDOR****PORTARIAS**

PORTARIA-CORREG Nº 35, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.

A Chefe de Gabinete do Ministro Corregedor, com base no art. XI da Portaria-Correg nº 1, de 19 de janeiro de 2015, resolve:

Considerando a Portaria CCG nº 8, de 6 de março de 2015, publicada no BTCU nº 8, de 9 de março de 2015, que autoriza o trabalho por Especialista Sênior.

Art. 1º Designar os servidores indicados no quadro abaixo, com prejuízo de suas funções, para realizar visita na Secretaria de Recursos (Serur) e na Secretaria de Controle Externo da Saúde (SecexSaúde), ambas da Segecex, no período de 25 de novembro a 2 de dezembro do corrente ano:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
Alexandre Pimenta Borges	3586-6	CORREG
Rafael Marques de Carvalho	9821-3	CORREG

Art. 2º A visita deverá observar o seguinte cronograma:

Etapas de Trabalho	Início	Final	Duração (dias úteis)
Planejamento	23/11/2015	24/11/2015	2
Execução	25/11/2015	02/12/2015	6
Elaboração da Nota Técnica	06/12/2015	07/12/2015	2

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIA GONÇALVES MANCEBO
Chefe de Gabinete do Ministro Corregedor

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA**INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA****PORTARIAS**

PORTARIA-ISC Nº 22, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA, no uso da competência que lhe confere o art. 1º, inciso XIX, da Portaria-Segedam nº 8, de 2 de janeiro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Gilvan Coutinho Silva, AUFC, Matr. 7661-9, e, em sua ausência, o servidor Gustavo Parolin Pimenta, TEFC, Matr. 2762-6, para exercer a fiscalização do Contrato-ISC nº 5/2015, firmado com a First Decision Tecnologias Inovadoras e Informática Ltda, para a prestação de serviços educacionais de treinamento, denominados "Academia HCM - SAP Human Capital Management THR 10/12", na modalidade presencial, e os treinamentos que são seus pré-requisitos "SAP 129_10, SM 001_84, TERP 01_95 E TERP 31_95", na modalidade à distância, visando à capacitação de 11 servidores da contratante, a ser realizado em Brasília, nas instalações da contratada.

Art. 2º A fiscalização compreende o acompanhamento, o controle e o registro de ocorrências inerentes às atividades vinculadas à execução do objeto descrito no termo de contrato.

Art. 3º Quaisquer ocorrências, observadas durante a realização da ação, que caracterizem inexecução total ou parcial e ensejem a aplicação de sanções contratuais, deverão ser registradas em relatório próprio.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

FLÁVIA LACERDA FRANCO MELO OLIVEIRA
Diretora-Geral do Instituto Serzedello Corrêa

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA-SEGEDAM Nº 64, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

Disciplina o processo contábil de encerramento do exercício financeiro de 2015 e de abertura do exercício financeiro de 2016.

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso I, alínea “h”, da Portaria-TCU nº 1, de 2 de janeiro de 2015, resolve:

Art. 1º Fica disciplinado, consoante Anexos a esta Portaria, o processo contábil de encerramento do exercício financeiro de 2015 e de abertura do exercício financeiro de 2016, no âmbito do Tribunal de Contas da União (TCU).

Art. 2º Os prazos estabelecidos no Anexo I a esta Portaria, referentes à execução orçamentário-financeira, bem como aos procedimentos contábeis para o encerramento do exercício de 2015 no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi), serão automaticamente ajustados em decorrência de atualizações realizadas pela Coordenação-Geral de Contabilidade da Secretaria do Tesouro Nacional (CCONT/STN), na norma referente ao encerramento do exercício, código 02.03.18, do Manual SiafiWeb.

Art. 3º As situações não previstas na presente norma deverão ser tratadas entre os responsáveis pelas unidades gestoras executoras e administrativas e o Secretário de Orçamento, Finanças e Contabilidade do TCU ou, no que couber, entre aqueles responsáveis e o Diretor de Contabilidade da Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade (Secof).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ROBERTO CAIXETA

ANEXO I À PORTARIA-SEGEDAM Nº 64, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES REFERENTES AO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2015

DATA LIMITE	PROCEDIMENTOS
1. Secretaria-Geral Adjunta de Administração (Adgedam)	
01/12/2015	1.1. Conceder suprimento de fundos com prazos de aplicação até 10/12/2015 e de comprovação até 18/12/2015, de maneira que a reclassificação contábil das despesas e as baixas de responsabilidades dos supridos não ultrapassem o término do exercício corrente, nos termos do art. 9º da Portaria-TCU nº 206, de 18 de setembro de 2003.
02/12/2015	1.2. Encaminhar ao Serviço de Contabilidade Analítica da Diretoria de Contabilidade (SCA/Dicon) o Rol de Responsáveis pela Secretaria-Geral de Administração (Segedam), Secretaria-Geral Adjunta de Administração (Adgedam), Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade (Secof), Secretaria de Gestão de Pessoas (Segep), Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio (Selip), Diretoria de Programação e Execução Orçamentária e Financeira (Dipex), Diretoria de Material e Patrimônio (Dipat), Serviço de Gestão de Material (SGM) e Serviço de Análise de Conformidade (SAC), acumulado até o mês de novembro de 2015, para registro no Siafi.
31/12/2015	1.3. Encaminhar ao SCA/Dicon o Rol de Responsáveis pela Segedam, Adgedam, Secof, Segep, Selip, Dipex, Dipat, SGM e SAC, referente ao mês de dezembro e acumulado do exercício de 2015, para registro no Siafi.
2. Secretarias de Controle Externo nos estados e Instituto Serzedello Corrêa (ISC)	
01/12/2015	2.1. Conceder suprimento de fundos com prazos de aplicação, no máximo, até 10/12/2015 e de comprovação até 18/12/2015, de maneira que a devolução dos recursos não utilizados, a reclassificação contábil das despesas, a baixa de responsabilidade dos supridos e os demais procedimentos no Siafi, não ultrapassem 31/12/2015, nos termos do art. 9º da Portaria-TCU nº 206, de 2003.
02/12/2015	2.2. Anular/Reforçar os empenhos para ajustar os saldos que serão inscritos em Restos a Pagar não Processados e proceder ao cancelamento dos demais, de forma que venha a ser inscrito somente o indispensável e de acordo com a legislação vigente (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, arts. 36 e 92, parágrafo único; Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, arts. 67 a 70; e Manual Siafi, Código 02.03.17, aprovado pela Instrução Normativa-STN nº 5/STN, de 6 de novembro de 1996).
31/12/2015	2.3. Registrar no Siafi os documentos comprobatórios dos atos e fatos das gestões orçamentária, financeira e patrimonial do exercício financeiro de 2015, salientando a necessidade de realização dos registros referentes às movimentações de bens (recebimentos, incorporações, baixas) e do efetivo pagamento e recolhimento de todos os compromissos liquidados.
31/12/2015	2.4. Atualizar o Rol de Responsáveis no Siafi, elaborar o Rol de Responsáveis do Exercício (RRE) e encaminhá-lo ao SCA/Dicon, por meio de documento eletrônico.

02/01/2016	2.5. Emitir Documento Hábil PA - Lançamentos Patrimoniais no Siafi 2015 para registro da depreciação de bens móveis, com base nos valores obtidos por meio dos Relatórios de Conciliação de Entradas de Depreciação e Conciliação de Saídas de Depreciação do Sistema de Patrimônio, referentes ao mês de dezembro de 2015.
06/01/2016	2.6. Nas contratações para aquisição de bens ou prestação de serviços cujo fato gerador já tenha ocorrido, mas, no entanto, não tenha sido possível a realização da liquidação, deverão ser adotados os seguintes procedimentos para a inscrição em Restos a Pagar Não Processados em Liquidação: a) Os saldos dos referidos empenhos a liquidar deverão ser transferidos para a conta 62292.01.02 – Empenhos em liquidação; b) O ordenador de despesas, ou pessoa por ele indicada, deverá elaborar as RN – Relação de Notas de Empenho a serem inscritas em Restos a Pagar Não Processados Em Liquidação por meio da transação >ATURNERP – Atualiza Relação de Notas de Empenho para Inscrição de RPNP Em Liquidação; c) As Relações de Notas de Empenho devem ser listadas na transação >REGINDRP – Registro de Indicação de Notas de Empenho para Inscrição em RPNP Em Liquidação, para que sejam registradas. Obs.: Todos os procedimentos necessários à inscrição de Restos a Pagar Não Processados em Liquidação encontram-se discriminados na Macrofunção 02.03.17 – Restos a Pagar, do Manual SiafiWeb.
06/01/2016	2.7. Para inscrição em Restos a Pagar Não Processados a Liquidar dos saldos de empenhos a liquidar, deverão ser adotados os seguintes procedimentos: a) O ordenador de despesas, ou pessoa por ele indicada, deverá elaborar as RN – Relação de Notas de Empenho a serem inscritas em Restos a Pagar Não Processados a Liquidar, por meio da transação >ATURNERP – Atualiza Relação de Notas de Empenho para Inscrição de RPNP a liquidar; b) As Relações de Notas de Empenho devem ser listadas na transação >REGINDRP – Registro de Indicação de Notas de Empenho para Inscrição em RPNP a Liquidar, para que sejam registradas. Obs.: Todos os procedimentos necessários à inscrição de Restos a Pagar Não Processados a Liquidar encontram-se discriminados na Macrofunção 02.03.17 – Restos a Pagar, do Manual SiafiWeb.
3.Diretoria de Programação e Execução Orçamentária e Financeira (Dipex)	
26/12/2015	3.1. Anular/Reforçar os empenhos para ajustar os saldos que serão inscritos em Restos a Pagar não processados e proceder ao cancelamento dos demais, de forma que venha a ser inscrito somente o indispensável, de acordo com a legislação vigente (Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal; Lei nº 4.320, de 1964, arts. 36 e 92, parágrafo único; Decreto nº 93.872/86, arts. 67 a 70; e Manual Siafi Web, código 02.03.17, aprovado pela Instrução Normativa-STN nº 5, de 1996).
31/12/2015	3.2. Registrar no Siafi os documentos comprobatórios dos atos e fatos das gestões orçamentária, financeira e patrimonial referentes ao exercício financeiro de 2015.

31/12/2015	3.3. Registrar as obrigações referentes aos repasses de recursos financeiros não transferidos até 31/12/2015 às unidades orçamentárias beneficiárias dos destaques correspondentes.
06/01/2016	3.4. Nas contratações para aquisição de bens ou prestação de serviços cujos fatos geradores já tenham ocorrido mas, no entanto, não tenha sido possível a realização das liquidações, deverão ser adotados os seguintes procedimentos para a inscrição em Restos a Pagar Não Processados em Liquidação: a) Os saldos dos referidos empenhos a liquidar deverão ser transferidos para a conta 62292.01.02 – Empenhos em liquidação; b) O ordenador de despesas, ou pessoa por ele indicada, deverá elaborar as RN – Relação de Notas de Empenho a serem inscritas em Restos a Pagar Não Processados Em Liquidação por meio da transação >ATURNERP – Atualiza Relação de Notas de Empenho para Inscrição de RPNP Em Liquidação; c) As Relações de Notas de Empenho devem ser listadas na transação >REGINDRP – Registro de Indicação de Notas de Empenho para Inscrição em RPNP Em Liquidação, para que sejam registradas. Obs.: Todos os procedimentos necessários à inscrição de Restos a Pagar Não Processados em Liquidação encontram-se discriminados na Macrofunção 02.03.17 – Restos a Pagar, do Manual SiafiWeb.
06/01/2016	3.5. Para inscrição dos saldos de empenhos a liquidar em Restos a Pagar Não Processados a Liquidar, deverão ser adotados os seguintes procedimentos: a) O ordenador de despesas, ou pessoa por ele indicada, deverá elaborar as RN – Relação de Notas de Empenho a serem inscritas em Restos a Pagar Não Processados a Liquidar, por meio da transação >ATURNERP – Atualiza Relação de Notas de Empenho para Inscrição de RPNP a liquidar; b) As Relações de Notas de Empenho devem ser listadas na transação >REGINDRP – Registro de Indicação de Notas de Empenho para Inscrição em RPNP a Liquidar, para que sejam registradas. Obs.: Todos os procedimentos necessários à inscrição de Restos a Pagar Não Processados a Liquidar encontram-se discriminados na Macrofunção 02.03.17 – Restos a Pagar, do Manual SiafiWeb.
4. Todas as Unidades responsáveis pela gestão de processos de pagamento da Sede e da Secretaria de Controle Externo no Estado de Mato Grosso (Secex-MT)	
25/11/2015	4.1. Encaminhar à Dipex os processos de fiscalização e pagamento de despesas continuadas ou parceladas, com informações a respeito do andamento da prestação dos serviços ou da entrega dos materiais e do valor que deve permanecer empenhado para garantir a liquidação das obrigações assumidas até o término do exercício de 2015, a fim de subsidiar a análise alusiva à inscrição de saldos em Restos a Pagar ou ao cancelamento de saldos desnecessários.
25/11/2015	4.2. Encaminhar à Dipex os processos de despesas do exercício de 2015, cujas notas de empenho ordinário não tenham sido pagas, com informações a respeito do andamento da prestação dos serviços ou da entrega dos materiais e do valor que deve permanecer empenhado para garantir a liquidação das obrigações assumidas, a fim de subsidiar a análise alusiva à inscrição de saldos em Restos a Pagar ou ao cancelamento de saldos desnecessários.

5- Diretoria de Contabilidade	
07/01/2016	5.1. Registrar os demais documentos comprobatórios da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, relativos ao exercício de 2015, e proceder aos ajustes contábeis devidos.
07/01/2016	5.2. Observar os procedimentos para encerramento do exercício constantes do Código 02.03.18 do Manual Siafi Web.
08/01/2016	5.3. Representar ao titular da Secof, em processo específico e devidamente autuado, relação dos empenhos inscritos em Restos a Pagar Processados e Não Processados a Liquidar e em Liquidação, conforme autorização dos Ordenadores de Despesas das Unidades Gestoras correspondentes.
18/01/2016	5.4. Registrar a conformidade contábil das unidades gestoras, referente ao mês de dezembro de 2015.
19/01/2016	5.5. Registrar a conformidade contábil do Órgão TCU, referente ao mês de dezembro de 2015.

ANEXO II À PORTARIA-SEGEDAM Nº 64, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES REFERENTES À ABERTURA DO EXERCÍCIO DE 2016

DATA LIMITE	PROCEDIMENTOS
1. Diretoria de Programação e Execução Orçamentária e Financeira (Dipex)	
19/01/2016	1.1. Autuar processos eletrônicos administrativos de fiscalização e pagamento de despesas continuadas já contratadas, para o exercício de 2016, inserindo nos mesmos a instrução inicial e cópia da Nota de Empenho para o exercício de 2016, encaminhando-os às unidades responsáveis pela gestão dos processos de liquidação e pagamento no âmbito da Sede e da Secex-MT.
19/01/2016	1.2. Em decorrência de intempestividade da publicação da Lei Orçamentária Anual (LOA), referente ao exercício de 2016, a Dipex deverá emitir o primeiro empenho para cobrir as despesas relativas ao mês de janeiro de 2016, na forma de duodécimo, e, nos meses subsequentes, reforçá-lo, mensalmente, até a publicação da LOA, quando deverá ser reforçado o empenho, em definitivo, para suportar as despesas continuadas até o término da vigência contratual ou até o término do exercício de 2016, o que ocorrer primeiro.

2. Todas as unidades responsáveis pela gestão de processos de pagamento da Sede e da Secex-MT

19/01/2016	2.1. Receber da Dipex os processos eletrônicos administrativos de fiscalização e pagamento de despesas continuadas já contratadas, para o exercício de 2016, inserindo, no mínimo, as peças abaixo discriminadas, bem como cópia dos documentos necessários atinentes aos procedimentos de fiscalização e pagamentos mensais: a) Cópia da proposta apresentada pela empresa; b) Cópia de termo de contrato devidamente assinado; c) Garantia contratual fornecida, caso exista; d) Cópia de termos aditivos e/ou apostilamentos, devidamente assinados; e e) Cópia da portaria de designação do fiscal do contrato. Obs.: Os processos eletrônicos administrativos de fiscalização e pagamento de despesas ordinárias e/ou continuadas, contratadas no decorrer do exercício de 2016, deverão ser autuados pelas unidades responsáveis pela sua gestão.
------------	---

3. Todas as unidades gestoras executoras do TCU nos Estados e ISC (exceto Secex-MT)

19/01/2016	3.1. Autuar processos eletrônicos administrativos de fiscalização e pagamento de despesas continuadas, para o exercício de 2016, formalizados por meio de termo de contrato ou por Nota de Empenho, inserindo nos mesmos as peças mencionadas abaixo e encaminhando-os aos servidores responsáveis pela gestão dos processos de liquidação e pagamento. a) Instrução inicial; b) Cópia da Nota de Empenho para o exercício de 2016; c) Cópia da proposta apresentada pela empresa; d) Cópia de termo de contrato devidamente assinado; e) Garantia contratual fornecida, caso exista; f) Cópia de termos aditivos e/ou apostilamentos, devidamente assinados; e g) Cópia da portaria de designação do fiscal do contrato. Obs.: Inserir, ainda, nos referidos processos, mensalmente, todos os documentos necessários à boa e regular fiscalização e pagamento dos mesmos, tais como: nota fiscal fornecida pelo contratado, certidão de regularidade fiscal, instrução de atestação, autorização do Ordenador de Despesas para a realização do pagamento, documentos emitidos pelo Siafi que comprovem o pagamento realizado, bem como do recolhimento dos tributos incidentes sobre o fornecimento de bens e/ou prestação de serviços realizados.
19/01/2016	3.2. Emitir no Siafi 2016 as notas de empenho das despesas continuadas ou parceladas, para fazer face às despesas relativas ao exercício de 2016, conforme Portaria-Segedam nº 38, de 31 de maio de 2011, art. 5º, em especial: número do contrato, período de vigência, valor global do contrato, valor empenhado para o exercício, e o cronograma de execução (prováveis datas de liquidação, datas de vencimento e valores a serem pagos).

19/01/2016	3.3. Em decorrência de intempestividade da publicação da LOA, referente ao exercício de 2016, as unidades gestoras deverão emitir o primeiro empenho para cobrir as despesas relativas ao mês de janeiro de 2016, na forma de duodécimo, e, nos meses subsequentes, reforçá-lo, mensalmente, até a publicação da LOA, quando deverá ser reforçado o empenho, em definitivo, para suportar as despesas continuadas até o término de vigência contratual ou até o término do exercício de 2016, o que ocorrer primeiro. Obs.: Quando da emissão das notas de empenho por duodécimo, as UG's estaduais e o ISC deverão informar, no campo "Descrição" das referidas notas de empenho, o valor total das despesas, previsto para todo o exercício de 2016.
------------	--

PORTARIA-SEGEDAM Nº 65, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no Título V da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como a alínea "I" do inciso III do art. 1º da Portaria-TCU nº 1, de 2 de janeiro de 2015, resolve:

Art.1º Designar, em recondução, os servidores Weverton Ribeiro Severo, AUFC, Matrícula 5062-8, lotado na 3ª Diretoria da Conjur, Alexandre Belisário Alves Fernandes, AUFC, Matrícula 3445-2, lotado no SCV, e Antonio Juvenal Lago, TEFC, Matrícula 1586-5, lotado no SGP, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Brasília/DF, incumbida de realizar a diligência determinada pela I. Presidência nos autos do TC 003.585/2011-5, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral de Administração

DESPACHOS

**CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA
- Autorização -**

Em 27 de outubro de 2015

FUNDAMENTO LEGAL: Acórdão nº 1.980/2009 - TCU - Plenário, alterado pelo Acórdão nº 2.912/2010 - TCU - Plenário; Acórdão nº 3.263/2012 - TCU - Plenário; com amparo no art. 1º, inciso III, alínea "q", item 3 da Portaria-TCU nº 1, de 2 de janeiro de 2015.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor aposentado ARY BRAGA PACHECO FILHO, Matrícula 2956-4, a conversão em pecúnia de 9 (nove) meses de licença-prêmio por assiduidade não usufruída, bem como o seu pagamento na medida das disponibilidades orçamentárias e financeiras.

(TC 026.202/2015-8)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral de Administração

**CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA
- Indeferimento -**

Em 13 de novembro de 2015

FUNDAMENTO LEGAL: Acórdão nº 1.980/2009-TCU-Plenário, alterado pelo Acórdão nº 2.912/2010-TCU-Plenário e observado o prazo prescricional estipulado no Acórdão nº 3.263/2012-Plenário; com amparo no item 6 da alínea “p” do inciso III do art. 1º da Portaria-TCU nº 1, de 2 de janeiro de 2015.

INDEFERINDO, no processo de interesse do servidor aposentado VAIR CARLOS FRIAS, Matr. 2155-5, o pedido de conversão de licença-prêmio em pecúnia, por falta de amparo legal.

(TC 027.619/2015-0)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral de Administração

**REALIZAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO
- Indeferimento -**

Em 6 de novembro de 2015

INDEFERINDO, no processo de interesse da Secretaria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação – Setic, o pedido de retificação da autorização de serviço extraordinário para substituir MÁRIO AUGUSTO PACHECO BRITO por EDUARDO SILVA DE AZEREDO LOPES, bem como o pedido de convalidação de trabalho realizado no final de semana como serviço extraordinário.

(TC 028.003/2015-2)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral de Administração

**SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO
- Autorização -**

Em 13 de novembro de 2015

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 73 e 74 da Lei nº 8.112/1990; art. 1º e art. 4º, inciso I da Resolução-TCU nº 204/2007, bem como o § 2º do art. 4º; § 2º do art. 8º da Portaria-TCU nº 138/2008; e art. 1º, inciso XII, Portaria-Segedam nº 1/2015.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio Grande do Sul - Secex-RS/SEGECEX, a realização de serviço extraordinário, pelo servidor abaixo relacionado, a ser realizado no dia 14 de novembro de 2015, limitada a dez horas ao servidor que exerça função de confiança e a nove horas ao servidor que não o faça.

NOME	MATRICULA	LOTAÇÃO
MARCUS VINÍCIUS MITRE CARTAXO	7602-3	SECEX-RS

(TC 031.387/2015 2)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral de Administração

SECRETARIA-GERAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO**ORDENS DE SERVIÇO**

ORDEM DE SERVIÇO-ADGEDAM Nº 212, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 1, de 2 de janeiro de 2015, resolve:

ALTERAR a lotação da Técnica Federal de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo) HARLY DOS SANTOS CELESTINO, Matrícula 2358-2, da Secretaria de Controle Externo da Agricultura e do Meio Ambiente - SecexAmbiental/SEGECEX, para a Secretaria de Controle Externo de Aquisições Logísticas - Selog/SEGECEX, a partir de 3 de dezembro de 2015.

FERNANDO POCHYLY DA COSTA
Secretário-Geral Adjunto de Administração

ORDEM DE SERVIÇO-ADGEDAM Nº 213, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 1, de 2 de janeiro de 2015, resolve:

ALTERAR a lotação da Técnica Federal de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo) MARIA ELIZABET CARDOSO CASAS NOVAS, Matrícula 1980-1, da Secretaria de Controle Externo da Administração do Estado - SecexAdministração/SEGECEX, para a Secretaria de Gestão de Pessoas - Segep/SEGEDAM, a partir de 18 de janeiro de 2016.

FERNANDO POCHYLY DA COSTA
Secretário-Geral Adjunto de Administração

DESPACHOS**DIÁRIAS****– Cancelamento –**

Em 17 de novembro de 2015

TORNAR SEM EFEITO o despacho de concessão de diárias exarado à peça nº 5, publicado no BTCU nº 44, de 16 de novembro de 2015.

(TC 030.708/2015-0)

FERNANDO POCHYLY DA COSTA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS**– Complementação e Autorização de Pagamento –**

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 308/2015; e incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO: autorização do Diretor/ISC-EduComp exarada no TC 027.068/2015-3;

ATIVIDADE/EVENTO: 16º Congresso do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa;

LOCAL/PERÍODO: São Paulo/SP, dias 16 e 17/11/2015;

ATESTAÇÃO: Gabinete do Ministro Bruno Dantas.

Em 12 de novembro de 2015

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB. /DES.	TOTAL GERAL
ALEXANDRE BARRETO DE SOUZA / 4242-0	AUFC/ FC-5	15 a 17/11/2015	2,5	1,5	492,00	56,93	1.173,07	300,00	1.473,07

(TC 031.338/2015-1)

FERNANDO POCHYLY DA COSTA

Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS**– Complementação e Autorização de Pagamento –**

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Requisição de Passagens e Diárias – RPD à peça nº 3;

ATIVIDADE/EVENTO: Audiência Pública na CFFC/CD para discutir o tema "A fiscalização nas fronteiras brasileiras, e importância dos efetivos da Polícia Rodoviária Federal, Polícia Federal e Receita Federal do Brasil nesta ação";

LOCAL/PERÍODO: Brasília/DF, dia 4/11/2015;

ATESTAÇÃO: Secex-MS.

Em 13 de novembro de 2015

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB. /DES.	TOTAL PAGO (cf. peça nº 5)	COMPLE- MENTA-ÇÃO
CARLOS SEBASTIÃO DA COSTA / 4552-7	AUFC/ FC-5	3 a 5/11/2015	2,5	2,5	492,00	94,88	1.135,12	300,00	981,07	454,05

Obs.: retorno alterado do dia 4 para 5/11/2015, em virtude de reunião com o Ministro-Substituto Augusto Sherman.

(TC 030.280/2015-0)

FERNANDO POCHYLY DA COSTA

Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
– Complementação e Autorização de Pagamento –

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 308/2015; e incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Autorização da Secom, acostada à peça 1;

ATIVIDADE/EVENTO: Cobertura jornalística do Encontro de Dirigentes da Região Norte;

LOCAL/PERÍODO: Belém/PA, no período de 19/11 a 20/11/2015;

ATESTAÇÃO: Secom.

Em 16 de novembro de 2015

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB. /DES.	TOTAL GERAL
PATRÍCIA LUQUE CARREIRO/6018-6	TEFC/ FC-4	18/11 a 21/11/2015	3,5	3	438,00	113,85	1.419,15	300,00	1.719,15

(TC 031.088/2015-5)

FERNANDO POCHYLY DA COSTA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
– Complementação e Autorização de Pagamento –

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 308/2015; e incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Autorização da Adgecex à peça 6;

ATIVIDADE/EVENTO: Palestrante na Jornada Científica do IRB;

LOCAL/PERÍODO: Manaus/AM, dia 17/11/2015;

ATESTAÇÃO: Semag.

Em 16 de novembro de 2015

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB. /DES.	TOTAL GERAL
RODRIGO ARAÚJO VIEIRA/8146-9	AUFC/ FC-5	16/11 a 17/11/2015	1,5	1,5	492,00	56,93	681,07	300,00	981,07

(TC 030.805/2015-5)

FERNANDO POCHYLY DA COSTA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS**– Complementação e Autorização de Pagamento –**

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 308/2015; e incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização nº 1122/2015-SecexAmb, à peça 1;

ATIVIDADE/EVENTO: Reuniões no âmbito da Auditoria Operacional em Esgotamento Sanitário;

LOCAL/PERÍODO: Campinas/SP, Limeira/SP, Jundiaí/SP e Americana/SP, no período de 23/11 a 26/11/2015;

ATESTAÇÃO: SecexAmb.

Em 17 de novembro de 2015

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB. /DES.	TOTAL GERAL
CARLOS RAFAEL MENIN SIMÕES/8584-7	AUFC	22/11 a 27/11/2015	5,5	4,5	375,00	170,78	1.891,72	-	1.891,72
ELISÂNGELA PAPST / 5082-2	AUFC	22/11 a 27/11/2015	5,5	4,5	375,00	170,78	1.891,72	300,00	2.191,72
MARCOS REZENDE DE CAMPOS SOUZA/8149-3	AUFC	22/11 a 27/11/2015	5,5	4,5	375,00	170,78	1.891,72	300,00	2.191,72

(TC 031.128/2015-7)

FERNANDO POCHYLY DA COSTA

Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS**– Complementação e Autorização de Pagamento –**

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 308/2015; e incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do GabPres exarado à peça nº 4;

ATIVIDADE/EVENTO: participação no corpo docente do Estágio de Comando da Força Aérea Brasileira (ECFAB);

LOCAL/PERÍODO: Rio de Janeiro/RJ, dia 24/11/2015;

ATESTAÇÃO: Gabinete do Ministro Vital do Rêgo.

Em 17 de novembro de 2015

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB. /DES.	TOTAL GERAL
MARCIO ANDRÉ SANTOS DE ALBUQUERQUE / 4204-8	AUFC/ FC-5	21 a 24/11/2015 (1)	1,5	1,5	492,00	56,93	681,07	300,00	981,07

Notas: 1 – ônus a contar do dia 23/11/2015.

(TC 031.312/2015-2)

FERNANDO POCHYLY DA COSTA

Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS**– Concessão e Autorização de Pagamento –**

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 308/2015; e incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria-Correg nº 31/2015;

ATIVIDADE/EVENTO: Visita técnica na Secex-PE;

LOCAL/PERÍODO: Recife/PE, de 24 a 27/11/2015;

ATESTAÇÃO: Gabinete do Corregedor.

Em 12 de novembro de 2015

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT. (2)	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
ANA CRISTINA MELO DE PONTES BOTELHO / 3489-4	AUFC/ FC-3	23 a 28/11/2015	5,5	5	406,00	189,75	2.043,25	300,00	2.343,25
FABRÍCIO SARAMAGO PINHEIRO SOARES / 4593-4	AUFC	23 a 27/11/2015	4,5	4,5	406,00	170,78	1.656,22	300,00	1.956,22

(TC 030.766/2015-0)

FERNANDO POCHYLY DA COSTA

Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS**– Concessão e Autorização de Pagamento –**

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 308/2015; e incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Requisição de Passagens e Diárias – RPD (peça nº 1);

ATIVIDADE/EVENTO: “XXVIII Congresso dos Tribunais de Contas do Brasil”;

LOCAL/PERÍODO: Recife/PE, dia 4/12/2015;

ATESTAÇÃO: GabPres.

Em 12 de novembro de 2015

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB. /DES.	TOTAL GERAL
AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA / 6821-7	Ministro- Presidente	3 a 4/12/2015	1,5	1,5	1.069,16	56,93	1.546,81	300,00	1.846,81

(TC 031.273/2015-7)

FERNANDO POCHYLY DA COSTA

Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
– Concessão e Autorização de Pagamento –

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 308/2015; e incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despachos do Presidente às peças nºs 8 e 25, e do GABPRES à peça nº 34;

ATIVIDADE/EVENTO: “XXV Assembleia Geral da OLACEFS”;

LOCAL: Santiago de Querétaro, México;

ATESTAÇÃO: Serint.

Em 12 de novembro de 2015

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO OFICIAL DA VIAGEM	DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO (US\$)	TOTAL DIÁRIAS (US\$)	ADIC. EMB./DES. (US\$)	TOTAL GERAL (US\$)	DESC. AUX.- ALIM. (R\$)
CÍNTIA AIRES SANTOS PORTUGUÊS / 3617-0	TEFC/ FC-1	20 a 29/11/2015	9,5	370.00	3,515.00	148.00	3,663.00	227,70
ELAINE FERREIRA SOUZA DANTAS / 5639-1	AUFC/ FC-5	20 a 27/11/2015	7,5	425.00	3,187.50	148.00	3,335.50	208,73
FÁBIO HENRIQUE GRANJA E BARROS / 3844-0	AUFC/ FC-5	21 a 26/11/2015	5,5	425.00	2,337.50	148.00	2,485.50	132,83
HELENA A. DA SILVA V. DE OLIVEIRA / 8935-4	AUFC	21 a 29/11/2015	8,5	370.00	3,145.00	148.00	3,293.00	189,75
JOSÉ ROBERTO VALENTIN/ 6241-3	AUFC	21 a 29/11/2015	8,5	370.00	3,145.00	148.00	3,293.00	189,75
KARLA AMANCIO ISMAIL / 8557-0	AUFC/ FC-5	21 a 29/11/2015	8,5	621,90 ⁽¹⁾	5,286.15	148.00	5,434.15	189,75
MACLEULER COSTA LIMA / 3388-0	TEFC/ FC-3	17 a 29/11/2015	12,5	410.00	5,125.00	148.00	5,273.00	341,55
PAULA HEBLING DUTRA / 8421-2	AUFC	21 a 29/11/2015	8,5	370.00	3,145.00	148.00	3,293.00	189,75
RAFAEL LOPES TORRES / 3147-0	AUFC/ FC-5	21 a 29/11/2015	8,5	425.00	3,612.50	148.00	3,760.50	189,75
RAINÉRIO RODRIGUES LEITE / 2855-0	AUFC/ FC-6	21 a 29/11/2015	8,5	621,90 ⁽¹⁾	5,286.15	148.00	5,434.15	189,75
RENATO KANEMOTO / 4591-8	AUFC/ FC-3	21 a 29/11/2015	8,5	410.00	3,485.00	148.00	3,633.00	189,75
VÍCTOR LAHIRI HART / 7692-9	AUFC/ FC-4	18 a 29/11/2015	11,5	410.00	4,715.00	148.00	4,863.00	303,60

Notas: 1 – nos termos do §2º do art. 24 da Portaria-TCU nº 308/2015 (Ministro-Presidente).

(TC 029.137/2015-2)

FERNANDO POCHYLY DA COSTA
 Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
– Concessão e Autorização de Pagamento –

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 308/2015; e incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do Presidente à peça nº 4;

ATIVIDADE/EVENTO: “ISSAI Implementation Initiative (3i Programme) Phase II meeting”;

LOCAL: Paro, Reino do Butão;

ATESTAÇÃO: Semec.

Em 12 de novembro de 2015

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO OFICIAL DA VIAGEM	DIÁRIAS (1)	VALOR UNITÁRIO (US\$)	TOTAL DIÁRIAS (US\$)	ADIC. EMB./DES. (US\$)	TOTAL GERAL (US\$)	DESC. AUX.- ALIM. (R\$)
DAGOMAR HENRIQUES LIMA / 3104-6	AUFC/ FC-5	20 a 29/11/2015	3,5	425.00	1,487.50	148.00	1,635.50	37,95

Notas: 1 – diárias relativas aos dias de deslocamento (20, 21, 28 e 29/11/2015).

(TC 029.346/2015-0)

FERNANDO POCHYLY DA COSTA
 Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
– Concessão e Autorização de Pagamento –

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 308/2015; e incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do GabPres exarado no documento à peça nº 1;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Congresso de Ética Fiscal e recebimento do Colar do Mérito Institucional do Ministério Público de Contas do Estado do Pará;

LOCAL/PERÍODO: Rio de Janeiro/RJ e Belém/PA, de 23 a 25/11/2015;

ATESTAÇÃO: Gabinete do Procurador Júlio Marcelo de Oliveira.

Em 12 de novembro de 2015

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB. /DES.	TOTAL GERAL
JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA / 2696-4	Procurador	23 a 25/11/2015	2,5	2,5	964,92	94,88	2.317,42	300,00	2.617,42

(TC 031.320/2015-5)

FERNANDO POCHYLY DA COSTA
 Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
– Concessão e Autorização de Pagamento –

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Autorização do Secretário-Geral/Segepres à peça nº 1;

ATIVIDADE/EVENTO: Ministrar palestras no “3º Fórum de TIC no Judiciário – Desafio e Soluções”;

LOCAL/PERÍODO: Florianópolis/SC, dias 26 e 27/11/2015;

ATESTAÇÃO: STI.

Em 13 de novembro de 2015

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
RODRIGO CÉSAR SANTOS FELISDÓRIO / 8593-6	AUFC/ FC-5	25 a 27/11/2015	2,5	2,5	492,00	94,88	1.135,12	300,00	1.435,12

(TC 031.401/2015-5)

FERNANDO POCHYLY DA COSTA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
– Concessão e Autorização de Pagamento –

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 308/2015; e incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Autorização da Adgecex à peça 3;

ATIVIDADE/EVENTO: Workshop sobre Papéis de trabalho - Auditoria de Projetos Financiados com Recursos Externos (BID e Banco Mundial);

LOCAL/PERÍODO: Fortaleza/CE, dias 25 e 26/11/2015;

ATESTAÇÃO: SecexAdmin.

Em 13 de novembro de 2015

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB. /DES.	TOTAL GERAL
RODRIGO GARCIA DE FREITAS/6601-0	AUFC	24/11 a 27/11	3,5	3,5	375,00	132,83	1.179,67	300,00	1.479,67

(TC 031.152/2015-5)

FERNANDO POCHYLY DA COSTA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS

– Concessão e Autorização de Pagamento –

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 308/2015; e incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despachos do Presidente/TCU às peças nºs 12, 14 e 18;

ATIVIDADE/EVENTO: “Conferência Mundial SPLISS (Sports Policy factors Leading to Internacional Sporting Success)” e visita técnica ao Comitê Olímpico Australiano;

LOCAL: Camberra, Melbourne e Sidney – Austrália;

ATESTAÇÃO: Gabinete do Ministro Vital do Rêgo e SecexEducação.

Em 13 de novembro de 2015

I) Diária relativa ao deslocamento no território nacional:

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO OFICIAL DA VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB. /DES.	TOTAL GERAL
VITAL DO RÊGO FILHO / 10410-8	Ministro	19/11/2015	1	1	1.069,16	37,95	1.031,21	–	1.031,21
EDUARDO NERY MACHADO FILHO/4208-0	AUFC/ FC-5	19/11/2015	1	1	962,24 ⁽¹⁾	37,95	924,29	–	924,29
ISMAR BARBOSA CRUZ/ 2863-0	AUFC/ FC-5	19/11/2015	1	1	492,00	37,95	454,05	–	454,05
SAMUEL MELO MONTENEGRO / 9136-7	AUFC/ FC-3	19/11/2015	1	1	406,00	37,95	368,05	–	368,05

Notas: 1 – nos termos do art. 24, § 2º, da Portaria-TCU nº 308/2015.

II) Diárias relativas ao deslocamento no exterior:

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO OFICIAL DA VIAGEM	DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO (US\$)	TOTAL DIÁRIAS (US\$)	ADIC. EMB. /DES. (US\$)	TOTAL GERAL (US\$)	DESC. AUX.- ALIM. (R\$)
VITAL DO RÊGO FILHO / 10410-8	Ministro	20 a 29/11/2015	9,5	691.00	6,564.50	148.00	6,712.50	227,70
EDUARDO NERY MACHADO FILHO/4208-0	AUFC/ FC-5	20 a 29/11/2015	9,5	621.90 ⁽¹⁾	5,908.05	148.00	6,056.05	227,70
ISMAR BARBOSA CRUZ / 2863-0	AUFC/ FC-5	20 a 29/11/2015	9,5	425.00	4,037.50	148.00	4,185.50	227,70
SAMUEL MELO MONTENEGRO / 9136-7	AUFC/ FC-3	20 a 29/11/2015	9,5	410.00	3,895.00	148.00	4,043.00	227,70

Notas: 1 – nos termos do art. 37, § 3º, da Portaria-TCU nº 308/2015.

(TC 023.306/2015-7)

FERNANDO POCHYLY DA COSTA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
– Concessão e Autorização de Pagamento –

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do GABPRES à peça nº 4;

ATIVIDADE/EVENTO: Visita técnica à Secex-RS para tratar de auditoria realizada no âmbito do processo TC 014.856/2015-8;

LOCAL/PERÍODO: Porto Alegre/RS, de 25 a 27/11/2015;

ATESTAÇÃO: Gabinete do Ministro-Substituto Weder de Oliveira.

Em 13 de novembro de 2015

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
WEDER DE OLIVEIRA / 8288-0	Ministro-Substituto	25 a 27/11/2015	2,5	2,5	1.015,70	94,88	2.444,37	300,00	2.744,37
LUCIANE DE LUCENA OLIVEIRA / 6479-3	AUFC/ FC-5	25 a 27/11/2015	2,5	2,5	914,13 ⁽¹⁾	94,88	2.190,45	300,00	2.490,45
ROGÉRIO BLASS STAUB / 5053-9	AUFC/ FC-5	25 a 27/11/2015	2,5	2,5	914,13 ⁽¹⁾	94,88	2.190,45	300,00	2.490,45

Nota: 1 – nos termos do §2º do art. 24 da Portaria-TCU nº 308/2015.

(TC 031.167/2015-2)

FERNANDO POCHYLY DA COSTA
 Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
– Concessão e Autorização de Pagamento –

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Autorização do Secretário-Geral/Segecex à peça nº 1;

ATIVIDADE/EVENTO: Seminário sobre Aquisições Logísticas da Administração Federal;

LOCAL/PERÍODO: Fortaleza/CE, dia 24/11/2015;

ATESTAÇÃO: Secex-MA.

Em 16 de novembro de 2015

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM ⁽¹⁾	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
ALEXANDRE JOSÉ CAMINHA WALRAVEN / 3463-0	AUFC/ FC-5	23 a 26/11/2015	2,5	2,5	492,00	94,88	1.135,12	300,00	1.435,12

Notas: 1 – ônus até dia 25/11/2015.

(TC 031.527/2015-9)

FERNANDO POCHYLY DA COSTA
 Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS**– Concessão e Autorização de Pagamento –**

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 308/2015; e incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO: autorização do Secretário-Geral/Segecex em mensagem à peça nº 1;

ATIVIDADE/EVENTO: ministrar de palestra em eventos de governança e gestão de aquisições realizados pela Secex-CE, Secex-PA e Secex-AM;

LOCAL/PERÍODO: Fortaleza/CE, Belém/PA e Manaus/AM, de 24 a 26/11/2015;

ATESTAÇÃO: Selog.

Em 16 de novembro de 2015

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DESTINOS	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB. /DES.	TOTAL GERAL
CARLOS RENATO ARAUJO BRAGA / 5048-2	AUFC/ FC-4	23 a 25/11/2015	Fortaleza/CE	2,5	2,5	438,00	94,88	1.000,12	300,00	1.300,12
ÍTALO PINHEIRO DE A. FIGUEIREDO / 10168-0	AUFC/ FC-4	24 a 27/11/2015	Belém/PA e Manaus/AM	3,5	3,5	438,00	132,83	1.400,17	300,00	1.700,17

(TC 031.031/2015-3)

FERNANDO POCHYLY DA COSTA

Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS**- Concessão e Autorização de Pagamento -**

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 308/2015; e incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Autorização da Segecex à peça 2;

ATIVIDADE/EVENTO: Encontro de Dirigentes da Região Norte;

LOCAL/PERÍODO: Belém-PA, de 19 a 20/11/2015;

ATESTAÇÃO: Secex-AP.

Em 16 de novembro de 2015

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
EDILSON GUEDES DE ALMEIDA / 7647-3	AUFC/ FC-5	18 a 21/11/2015	3,5	3	492,00	113,85	1.608,15	300,00	1.908,15

(TC 031.626/2015-7)

FERNANDO POCHYLY DA COSTA

Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS**– Concessão e Autorização de Pagamento –**

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização nº 1145/2015 – Secex-RO;

ATIVIDADE/EVENTO: Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis 428/2015, na Superintendência Regional do Incra;

LOCAL/PERÍODO: Candeias do Jamari–RO, dias 12 e 13/11/2015 e Machadinho D'Oeste e Theobroma–RO, de 16 a 21/11/2015;

ATESTAÇÃO: Secex-RO.

Em 16 de novembro de 2015

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
MARCIO GREYCK DOS SANTOS/9462-5	AUGC	12/11/2015	0,5	0,5	375,00	18,98	168,52	Veículo oficial	168,52
		13/11/2015	0,5	0,5		18,98	168,52		168,52
		16 a 21/11/2015	5,5	5		189,75	1.872,75		1.872,75
SAMIR FREITAS MAIA PORTO/10174-5	AUGC	12/11/2015	0,5	0,5	375,00	18,98	168,52	Veículo oficial	168,52
		13/11/2015	0,5	0,5		18,98	168,52		168,52
		16 a 21/11/2015	5,5	5		189,75	1.872,75		1.872,75

(TC 031.144/2015-2)

FERNANDO POCHYLY DA COSTA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS**– Concessão e Autorização de Pagamento –**

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015; e Portaria-TCU nº 56/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria-Secex-MT nº 16/2015;

ATIVIDADE/EVENTO: *Workshop* Treinamento no Sistema de Auditoria de Orçamentos (SAO 2.0);

LOCAL/PERÍODO: Brasília/DF, dias 23 e 24/11/2015;

ATESTAÇÃO: Secex-MT.

Em 16 de novembro de 2015

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
REGIVALDER PEREIRA DA SILVA / 10200-8	AUGC	22 a 25/11/2015	3,5	2,5	375,00	94,88	1.217,62	300,00	1.517,62

(TC 031.443/2015-0)

FERNANDO POCHYLY DA COSTA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS**- Concessão e Autorização de Pagamento -**

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 308/2015; e incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização nº 1250/2015;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Auditoria na Superintendência Regional da Conab em Mato Grosso;

LOCAL/PERÍODO: Cuiabá-MT, de 30/11/2015 a 4/12/2015;

ATESTAÇÃO: SecexAmb.

Em 16 de novembro de 2015

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
TIAGO MODESTO CARNEIRO COSTA / 6583-8	AUFC FC-4	29/11/2015 a 5/12/2015	6,5	5	438,00	189,75	2.657,25	300,00	2.957,25
MAURICIO RAMOS E SILVA / 3174-7	AUFC FC-3	29/11/2015 a 5/12/2015	6,5	5	438,00	189,75	2.657,25	300,00	2.957,25
JOAQUIM QUADROS TONHA / 8609-6	AUFC	29/11/2015 a 5/12/2015	6,5	5	438,00	189,75	2.657,25	300,00	2.957,25
SARAH PEIXOTO TOLEDO GONDIM / 9822-1	AUFC	29/11/2015 a 5/12/2015	6,5	5	438,00	189,75	2.657,25	300,00	2.957,25

(TC 031.351/2015-8)

FERNANDO POCHYLY DA COSTA

Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS**- Concessão e Autorização de Pagamento -**

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 308/2015; e incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do Gabinete do Presidente, à peça 3;

ATIVIDADE/EVENTO: Reunião de trabalho na Secex/SP;

LOCAL/PERÍODO: São Paulo/SP, dia 23/11/2015;

ATESTAÇÃO: Gabinete do Ministro Benjamin Zymler.

Em 17 de novembro de 2015

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB. /DES.	TOTAL GERAL
BENJAMIN ZYMLER /2676-0	Ministro	21/11 a 24/11/2015 (1)	2,5	1,5	1.069,16	56,93	2.615,97	300,00	2.915,97
GUILHERME HENRIQUE DE LA ROCQUE ALMEIDA/3537-8	AUFC/ FC-5	22/11 a 24/11/2015	2,5	1,5	748,41	56,93	1.814,10	300,00	2.114,10

Nota: (1) com ônus para o TCU no período de 22/11 a 24/11/2015.

(TC 031.248/2015-2)

FERNANDO POCHYLY DA COSTA

Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
– Concessão e Autorização de Pagamento –

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 308/2015; e incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria Secex-SC nº 16/2015, peça 3;

ATIVIDADE/EVENTO: Participação na Comissão Especial de Licitação relativa a Concorrência nº 1/2015;

LOCAL/PERÍODO: Florianópolis/SC, de 30/11 a 01/12/2015;

ATESTAÇÃO: Selip.

Em 17 de novembro de 2015

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
EVALDO ARAÚJO RAMOS /2817-7	AUFC/ FC-4	29/11 a 01/12/2015	2,5	1,5	438,00	56,93	1.038,07	300,00	1.338,07
LAURO DE AGUIAR LARA /7643-0	AUFC/ FC-3	29/11 a 01/12/2015	2,5	1,5	406,00	56,93	958,07	300,00	1.258,07

(TC 031.544/2015-0)

FERNANDO POCHYLY DA COSTA
 Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
– Concessão e Autorização de Pagamento –

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 308/2015; e incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho de Autorização da SEGECEX, peça 2;

ATIVIDADE/EVENTO: II Feira do Conhecimento do Controle Externo;

LOCAL/PERÍODO: Recife/PE, de 02 a 04/12/2015;

ATESTAÇÃO: Segecex.

Em 17 de novembro de 2015

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM (1)	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
GEOVANI FERREIRA DE OLIVEIRA/5088-1	AUFC/ FC-4	01 a 06/12/2015	4,5	4	438,00	151,80	1.819,20	300,00	2.119,20

Nota: 1 – Com ônus até o dia 05/12/2015.

(TC 031.028/2015-2)

FERNANDO POCHYLY DA COSTA
 Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
– Concessão e Autorização de Pagamento –

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 308/2015; e incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do GABPRES à peça nº 3;

ATIVIDADE/EVENTO: Palestra na FIEG;

LOCAL/PERÍODO: Goiânia-GO, em 19/11/2015;

ATESTAÇÃO: Gabinete do Ministro Augusto Nardes.

Em 17 de novembro de 2015

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES / 6183-2	Ministro	19/11/2015	0,5	0,5	1.069,16	18,98	515,60	-	515,60
SIMONE MARIA BARBOSA FERREIRA / 4069-0	TEFC/ FC-3	18 a 19/11/2015	1 0,5	1,5	406,00 748,41	56,93	723,28	300,00	1.023,28

(TC 031.425/2015-1)

FERNANDO POCHYLY DA COSTA
 Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão e Autorização de Pagamento -

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 308/2015; e incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho da Presidência, à peça nº 5 dos autos;

ATIVIDADE/EVENTO: Encontro de Dirigentes da Região Norte;

LOCAL/PERÍODO: Belém-PA, de 19 a 20/11/2015;

ATESTAÇÃO: MinS-WDO.

Em 17 de novembro de 2015

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
MARCELO BEMERGUY/ 3848-2	AUFC	18 a 20/11/2015	2,5	2,5	375,00	94,88	842,62	300,00	1.142,62

(TC 031.569/2015-3)

FERNANDO POCHYLY DA COSTA
 Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS**– Concessão e Autorização de Pagamento –**

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 308/2015; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Autorização do Secretário-Geral/Segecex em mensagem à peça nº 3;

ATIVIDADE/EVENTO: Workshop Auditoria Coordenada RPPS;

LOCAL/PERÍODO: Brasília/DF, período de 07/12 a 08/12/2015;

ATESTAÇÃO: SecexPrevidência.

Em 17 de novembro de 2015

COLABORADOR EVENTUAL	CPF	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB. /DES.	TOTAL GERAL
MÁRCIO ALMEIDA DUTRA	431.100.296-34	07/12/2015	0,5	375,00	-	187,50	300,00	487,50
GUSTAVO DE OLIVIERA BARBOSA	494.126.476-20	07/12/2015	0,5	375,00	-	187,50	300,00	487,50
CLÁUDIO MAES	931.559.997-72	08/12/2015	0,5	375,00	-	187,50	300,00	487,50

(TC 031.051/2015-4)

FERNANDO POCHYLY DA COSTA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS**– Concessão e Autorização de Pagamento –**

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho da EduComp/ISC exarado no TC 030.780/2015-2;

ATIVIDADE/EVENTO: “Carta dos Ventos 2015” e “Seminário Socioambiental Eólico – Legislação, Políticas Públicas e Melhores Práticas”;

LOCAL/PERÍODO: Salvador/BA, de 23 a 25/11/2015;

ATESTAÇÃO: SeinfraElétrica.

Em 17 de novembro de 2015

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
ROBINSON CRISTIANO SOUSA LOPES / 8111-6	AUFC	22 a 26/11/2015	4,5	3,5	375,00	132,83	1.554,67	300,00	1.854,67

(TC 031.598/2015-3)

FERNANDO POCHYLY DA COSTA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
– Concessão e Autorização de Pagamento –

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 308/2015; e incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do ISC, peça 1;

ATIVIDADE/EVENTO: IV Simpósio sobre segurança de barragens e riscos associados;

LOCAL/PERÍODO: Porto Alegre/RS, dias 26 e 27/11/2015;

ATESTAÇÃO: SeinfraHid.

Em 17 de novembro de 2015

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
SÉRGIO VEIGA FLEURY/8601-0	AUFC	25 a 28/11/2015	3,5	3	375,00	113,85	1.198,65	300,00	1.498,65

(TC 031.303/2015-3)

FERNANDO POCHYLY DA COSTA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
– Concessão e Autorização de Pagamento –

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 308/2015; e incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do Presidente à peça nº 8;

ATIVIDADE/EVENTO: “XXV Assembleia Geral da OLACEFS”;

LOCAL: Santiago de Querétaro, México;

ATESTAÇÃO: Serint.

Em 19 de novembro de 2015

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO OFICIAL DA VIAGEM	DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO (US\$)	TOTAL DIÁRIAS (US\$)	ADIC. EMB./DES. (US\$)	TOTAL GERAL (US\$)	DESC. AUX.- ALIM. (R\$)
AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA / 6821-7	Ministro- Presidente	21 a 28/11/2015	7,5	691.00	5,182.50	148.00	5,330.50	189,75

(TC 029.137/2015-2)

FERNANDO POCHYLY DA COSTA
Secretário-Geral Adjunto

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VIII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1, de 2 de janeiro de 2015.

Em 12 de novembro de 2015

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo identificado, o ressarcimento de despesas, pagas por serviço de transporte no deslocamento de Natal/RN a João Pessoa/PB, no âmbito de fiscalização no Ministério do Desenvolvimento social e Combate à Fome – MDS (Registro Fiscalis nº 346/2015).

NOME/CARGO/MATRÍCULA	VALOR/DESPESA
MARCELO DE MIRANDA R. QUINTIERE/AUFC/ 2557-7	R\$ 300,00 (trezentos reais)

(TC 027.518/2015-9)

FERNANDO POCHYLY DA COSTA
Secretário-Geral Adjunto de Administração

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VIII, art. 1º da Portaria-Segedam nº 2, de 2 de janeiro de 2015.

Em 16 de novembro de 2015

AUTORIZANDO, no processo de interesse da Secretaria de Controle Externo no Estado do Pará – Secex-PA, o ressarcimento da despesa pagos na aquisição de passagens fluviais nos trechos Monte Alegre/PA a Santarém/PA e de Santarém/PA a Alenquer/PA, cujos deslocamentos foram realizados com vistas a cumprir os objetivos da auditoria operacional no Ministério da Educação e no Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (Registro Fiscalis nº 418/2015), pelo servidor abaixo identificado.

NOME / CARGO / MATRÍCULA	VALOR / DESPESA
ERIC LUÍS BARROSO CAVALCANTE / AUFC / 7698-8	R\$ 83,00 (oitenta e três reais)

(TC 031. 347/2015-0)

FERNANDO POCHYLY DA COSTA
Secretário-Geral Adjunto de Administração

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
– Autorização de Pagamento –

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-Segedam nº 1/2015; Resolução-TCU nº 107/1998; e Portaria-TCU nº 62/2006.

Em 12 de novembro de 2015

NOME/MATRÍCULA	DESPESA	PERÍODO SEGURADO	VALOR (R\$)
CLÁUDIO SOUZA CASTELLO BRANCO / 2489-9	Seguro Internacional de Saúde	17 a 23/10/2015	209,15

(TC 013.871/2015-3)

FERNANDO POCHYLY DA COSTA
Secretário-Geral Adjunto

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
– Autorização de Pagamento –

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-Segedam nº 1/2015; Resolução-TCU nº 107/1998; e Portaria-TCU nº 62/2006.

Em 12 de novembro de 2015

NOME/MATRÍCULA	DESPESA	PERÍODO SEGURADO	VALOR (R\$)
HARLEY ALVES FERREIRA / 5666-9	Seguro Internacional de Saúde	18 a 24/9/2015	116,20

(TC 013.876/2015-5)

FERNANDO POCHYLY DA COSTA
Secretário-Geral Adjunto

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
– Autorização de Pagamento –

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VIII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015; e Portaria-TCU nº 308/2015.

Em 13 de novembro de 2015

NOME/MATRÍCULA	DESPESA	TRECHO	DATA	RESSARCIMENTO
FABRÍCIO SARAMAGO PINHEIRO SOARES / 4593-4	Aquisição de passagem aérea	Belo Horizonte/ Vitória	30/10/2015	304,25

(TC 028.821/2015-7)

FERNANDO POCHYLY DA COSTA
Secretário-Geral Adjunto

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
– Autorização de Pagamento –

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VIII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015; e Portaria-TCU nº 308/2015.

Em 13 de novembro de 2015

NOME/MATRÍCULA	DESPESA	TRECHO	DATA	RESSARCIMENTO
LUIZ SERGIO MADEIRO DA COSTA / 2699-9	Remarcação de passagem aérea	Brasília/Rio de Janeiro	5/11/2015	825,00 ⁽¹⁾

Notas: 1 – Cf. peça nº 12.

(TC 027.819/2015-9)

FERNANDO POCHYLY DA COSTA
Secretário-Geral Adjunto

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
– Autorização de Pagamento –

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VIII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015; e Portaria-TCU nº 308/2015.

Em 16 de novembro de 2015

NOME/MATRÍCULA	DESPESA	TRECHO	DATA	RESSARCIMENTO
ALEXANDRE JOSÉ CAMINHA WALRAVEN / 3463-0	Aquisição de passagem aérea	São Luís/Fortaleza/São Luís	23 a 26/11/2015	293,18 ⁽¹⁾

Notas: 1 – cf. peça nº 3.

(TC 031.527/2015-9)

FERNANDO POCHYLY DA COSTA
Secretário-Geral Adjunto

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
– Autorização de Pagamento –

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-Segedam nº 1/2015; Resolução-TCU nº 107/1998; e Portaria-TCU nº 62/2006.

Em 16 de novembro de 2015

NOME / MATRÍCULA	DESPESA	PERÍODO	RESSARCIMENTO R\$
DAGOMAR HENRIQUES LIMA / 3104-6	Ressarcimento de despesas com Seguro Internacional de Saúde	17 a 24/10/2015	143,89

(TC 026.137/2015-1)

FERNANDO POCHYLY DA COSTA
Secretário-Geral Adjunto

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização de Pagamento -

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-Segedam nº 1/2015; Resolução-TCU nº 107/1998; e Portaria-TCU nº 62/2006.

Em 16 de outubro de 2015

NOME/MATRÍCULA	DESPESA	PERÍODO	VALOR (R\$)
FLAVIA LACERDA FRANCO MELO OLIVEIRA/6265-0	Seguro Internacional de Saúde	6 a 12/9/2015	139,25*

*valor para o período de 6 a 12/9/2015.

(TC 017.163/2015-3)

FERNANDO POCHYLY DA COSTA
Secretário-Geral Adjunto

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização de Pagamento -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VIII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015; e art. 9º da Portaria-TCU nº 308/2015.

Em 17 de novembro de 2015

NOME / MATRÍCULA	DESPESA	ROTEIRO	PERÍODO	DISTÂNCIA (Km)	VALOR P/ Km	RESSARCIMENTO
CARLOS RAFAEL MENIN SIMÕES/8584-7	Utilização de meio próprio de locomoção em viagem a serviço	Bauru/Campinas/Bauru	22 a 27/11/2015	522	0,93	485,46

(TC 031.128/2015-7)

FERNANDO POCHYLY DA COSTA
Secretário-Geral Adjunto

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização de Pagamento -

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-Segedam nº 1/2015; Resolução-TCU nº 107/1998; e Portaria-TCU nº 62/2006.

Em 17 de novembro de 2015

NOME/MATRÍCULA	DESPESA	PERÍODO SEGURADO	VALOR (R\$)
CLÁUDIO SOUZA CASTELLO BRANCO / 2489-9	Seguro Internacional de Saúde	15 a 19/9/2015	162,67

(TC 020.118/2015-5)

FERNANDO POCHYLY DA COSTA
Secretário-Geral Adjunto

SUPRIMENTO DE FUNDOS
- Concessão e Autorização para Pagamento -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso X do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 1, de 2 de janeiro de 2015, e inciso II do art. 3º e demais disposições da Portaria nº 206, de 18 de setembro de 2003.

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

ATIVIDADE: 01.032.0550.4018.0001 – Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais.

TIPO DA DESPESA: despesa de Pequeno Vulto.

FORMA DE PAGAMENTO: Excepcionalmente, a importância deverá ser paga por meio de OBP – Ordem Bancária de Pagamento

Em 18 de novembro de 2015.

SERVIDOR / CARGO / MATRÍCULA / VALOR	PRAZO/ * APLICAÇÃO	PRAZO/ COMPROVAÇÃO	PROCESSO
ANTÔNIO FERNANDES DOURADO / TEFC / 1583-0 R\$ 2.000,00 (dois mil reais)	10/12/2015	18/12/2015	TC-031.752/2015-2

*A contar da data da emissão da ordem bancária, com eficácia a partir da entrega do numerário.

FERNANDO POCHYLY DA COSTA
Secretário-Geral Adjunto de Administração

SUPRIMENTO DE FUNDOS
- Concessão e Autorização para Pagamento -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso X do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 1, de 2 de janeiro de 2015, e inciso II do art. 3º e demais disposições da Portaria nº 206, de 18 de setembro de 2003.

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

ATIVIDADE: 01.032.0550.4018.0001 – Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais.

TIPO DA DESPESA: despesa de Pequeno Vulto.

FORMA DE PAGAMENTO: Ordem Bancária De Pagamento - OBP

Em 19 de novembro de 2015.

SERVIDOR / CARGO / MATRÍCULA / VALOR	PRAZO/ * APLICAÇÃO	PRAZO/ COMPROVAÇÃO	PROCESSO
JOSE PEREIRA MOTA FILHO / TEFC / 2998-0 R\$ 3.000,00 (tres mil reais)	10/12/2015	18/12/2015	TC-031.300/2015-4

*A contar da data da emissão da ordem bancária, com eficácia a partir da entrega do numerário.

FERNANDO POCHYLY DA COSTA
Secretário-Geral Adjunto de Administração

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAIS

EDITAL-SEGEp Nº 15/2015, 23 DE NOVEMBRO DE 2015

CONCURSO DE REMOÇÃO Nº 1/2015
RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA CONFIRMAÇÃO DE
INTERESSE NA REMOÇÃO PRETENDIDA

A Secretaria de Gestão de Pessoas (Segep), em conformidade com Edital-Segep nº 8, de 20 de agosto de 2015, torna público o resultado final do Concurso de Remoção nº 1/2015, após a apresentação dos pedidos de reconsideração, e convoca candidatos para confirmarem interesse na remoção pretendida.

1. CANDIDATOS SELECIONADOS, POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO**1.1. CARGO AUDITOR FEDERAL DE CONTROLE EXTERNO****1.1.1 Destino: SECEX-AL**

Colocação	Matr.	Nome	Origem
1º	7597-3	Felipe Elias Dias Tenório	Secex-RR
2º	6504-8	João Ribeiro dos Santos Filho	Secex-PA
3º	6499-8	Fernando Lima Gama Junior	Secex-MT
4º	9454-4	Reginaldo de Sousa Coutinho	Secex-RR

1.1.2 Destino: SECEX-GO

Colocação	Matr.	Nome	Origem
1º	8601-0	Sérgio Veiga Fleury	Sede
2º	6499-8	Fernando Lima Gama Júnior	Secex-MT
3º	9436-6	Paulo Roberto Moreira Lopes	Sede
4º	7639-2	Claudio Vargas Rodrigues	Secex-MT
5º	8655-0	Ana Maria Barbosa	Sede

1.1.3 Destino: SECEX-SP (vaga 1 – Processos)

Colocação	Matr.	Nome	Origem
1º	8174-4	Marco Antônio Altobelli Junior	Secex-PA
2º	6590-0	José Carlos Araújo Júnior	Secex-PA
3º	7655-4	Alexandre Figueiredo Costa	Secex-SP (lotação provisória em SP)

1.1.4 Destino: SECEX-SP (vaga 2 – Coordenação A)

Colocação	Matr.	Nome	Origem
1º	9435-8	Marcos Donizete Machado	Sede
2º	9442-0	Diego Carvalho Sousa	Sede
3º	6590-0	José Carlos Araújo Júnior	Secex-PA

1.1.5 Destino: SECEX-SP (vaga 3 – Coordenação B)

Colocação	Matr.	Nome	Origem
1º	8090-0	Marcelo Gonçalves	Sede

Colocação	Matr.	Nome	Origem
2º	8652-5	Vânia Campos dos Santos	Secex-SP (lotação provisória em SP)
3º	8174-4	Marco Antônio Altobelli Júnior	Secex-PA

1.1.6. SEDE

Colocação	Matr.	Nome	Origem
1º	9427-7	Danielle de Oliveira Borges	Secex-AC (lotação provisória na sede)
2º	9438-2	Gustavo de Souza Nascimento	Secex-AC
3º	5636-7	Antônio Martins Junior	Secex-AL
4º	7639-2	Claudio Vargas Rodrigues	Secex-MT

1.2. CARGO TÉCNICO FEDERAL DE CONTROLE EXTERNO

1.2.1. Destino: SEDE

Colocação	Matr.	Nome	Origem
1º	3553-0	Luiz Roberto Vitoriano	Secex-MS

1.2.2. SECEX-PB

Colocação	Matr.	Nome	Origem
1º	2895-9	Oswaldo Paulo Moreno dos Reis	Sede

1.3 O pedido de reconsideração de Cláudio Vargas Rorigues, Auditor Federal de Controle Externo, matrícula 7639-2, foi conhecido e provido parcialmente, com manutenção da classificação após a etapa de entrevistas do Concurso de Remoção nº 1/2014.

2. CANDIDATOS CONVOCADOS A CONFIRMAR interesse na remoção

2.1 Destino: SECEX-GO

Cargo	Matr.	Nome	Origem
AUFC	8601-0	Sérgio Veiga Fleury	Sede

2.2 Destino: SECEX-SP (vaga 2 – Coordenação A)

Cargo	Matr.	Nome	Origem
AUFC	9435-8	Marcos Donizete Machado	Sede

2.3 Destino: SECEX-SP (vaga 3 – Coordenação B)

Cargo	Matr.	Nome	Origem
AUFC	8090-0	Marcelo Gonçalves	Sede

2.4 Destino: SEDE

Cargo	Matr.	Nome	Origem
TEFC	3553-0	Luiz Roberto Vitoriano	Secex-MS

2.5 Destino: SECEX-PB

Cargo	Matr.	Nome	Origem
TEFC	2895-9	Oswaldo Paulo Moreno dos Reis	Sede

2.2 Os candidatos convocados deverão encaminhar mensagem eletrônica à Segep, para o endereço smc@tcu.gov.br, com o título “**confirmação_concurso_remoção**”, ratificando o interesse na mudança de lotação. O prazo improrrogável de 10 (dez) dias corridos será contado a partir da publicação da homologação do resultado.

2.3 A desistência, o silêncio ou a omissão do candidato no prazo estipulado no subitem 2.2 implicará a perda do direito à remoção.

2.4 Em consequência do subitem anterior, os demais candidatos, observada a ordem de classificação, serão convocados para suprir a vaga oferecida.

2.5 Os candidatos classificados nas vagas existentes e não convocados neste momento serão convocados tão logo tomem posse os candidatos do concurso público em andamento, regido pelo Edital nº 6 – TCU-AUFC, de 9 de junho de 2015, ou sejam de outra forma preenchidas as vagas na localidade de origem, de forma que se preserve a lotação mínima de 80% daquela autorizada, em conformidade com o item 7.2.1 do Edital-Segep nº 8, de 20 de agosto de 2015.

2.6 Caso necessário, serão realizadas chamadas sucessivas, observada a ordem de classificação final, em número suficiente para suprir as vagas oferecidas, dentro do prazo de validade do concurso.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A remoção em virtude deste concurso constitui remoção a pedido, para outra localidade, independentemente do interesse da Administração, nos termos da alínea “c” do inciso III do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, dela não decorrendo o direito à percepção de quaisquer vantagens pecuniárias.

3.2 A formalização do ato de remoção será condicionada à disponibilidade de vaga e ocorrerá em até 30 (trinta) dias após a confirmação de interesse formalizada pelo candidato, podendo ser prorrogada por igual período, no interesse da Administração ou a pedido, mediante análise da conveniência e da oportunidade pelo Secretário-Geral de Administração.

3.3 Publicado o ato de remoção, o servidor terá até 30 (trinta) dias para apresentar-se na unidade técnica da nova lotação, compreendidos nesse prazo os dias de trânsito, em conformidade com o art. 18 da Lei nº 8.112, de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 1997.

3.4 Depois de expirado o prazo a que alude o subitem anterior, o servidor deverá, obrigatoriamente, exercer suas atribuições na nova lotação.

3.5 O prazo de validade deste concurso será de 90 (noventa) dias, contados a partir da publicação da homologação do resultado, podendo ser prorrogado por até igual período.

3.6 O servidor removido em razão de aprovação neste concurso só poderá obter nova remoção nessa modalidade após 2 (dois) anos de permanência na nova lotação, contados do início do exercício na nova localidade, salvo interesse da Administração devidamente justificado.

3.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria-Geral de Administração.

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Secretário de Gestão de Pessoas

DESPACHOS**ABONO DE PERMANÊNCIA****- Concessão -**

Em 16 de novembro de 2015

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 3º da EC nº 47/2005, Acórdão nº 1.482/2012-TCU-Plenário e subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam nº 3/2015.

CONCEDO o abono de permanência no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal.

NOME/CARGO/MATR.	INÍCIO	PROCESSO
ALBERTO RODRIGUES DA SILVA / TEFC / 1548-2	5/11/2015	TC – 031.135/2015-3

ADRIANO CÉSAR FERREIRA AMORIM
Secretário

ABONO DE PERMANÊNCIA**- Concessão -**

Em 12 de novembro de 2015

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 3º da EC nº 47/2005, Acórdão nº 1.482/2012-TCU-Plenário e subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam nº 3/2015.

CONCEDO o abono de permanência no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal.

NOME/CARGO/MATR.	INÍCIO	PROCESSO
SANDRA BROD PACHECO / AUFC / 3508-4	3/11/2015	TC – 030.710/2015-4

ADRIANO CÉSAR FERREIRA AMORIM
Secretário

AUXÍLIO-MORADIA**- Deferimento-**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 60-A da Lei nº 8.112/90, acrescida pela Medida Provisória nº 301/2006, e convalidada pela Lei nº 11.784/2008; Portaria-TCU nº 46/2007 e suas alterações; e subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam nº 3/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o pedido de concessão de auxílio-moradia, a partir de 30/9/2015, bem como o pagamento das despesas hoteleiras, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal – Dilpe.

Em 17 de novembro de 2015

NOME/CARGO/MATR.	PROCESSO
JOSÉ JANAÍDO DOS SANTOS – AUFC – 8170-1	TC 031.358/2015-2

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Secretário

DISPENSA DE PONTO
- Autorização -

Em 11 de novembro de 2015

FUNDAMENTO LEGAL: art. 102, inciso X, da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 84 da Lei nº 9.615/1998, com redação dada pelas Leis nºs 9.981/2000 e 12.395/2011, e subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam nº 3/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor MÁRCIO MOTTA LIMA DA CRUZ – AUFC – 5668-5, a dispensa de ponto, durante o período de 13/11 a 21/11/2015, para participar como representante do Distrito Federal no Torneio Vôlei Master – Temporada 2015, da Confederação Brasileira de Voleibol – CBV, que ocorrerá na cidade de Saquarema/RJ, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal – Dilpe.

(TC 030.861/2015-2)

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Secretário

ELOGIO
Em 23 de novembro de 2015

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições e com base na Lei 8.112/90, art. 237, inciso II, e na Resolução-TCU 187/2006, art. 4º, inciso XIV, resolve ELOGIAR o servidor Rafael Cavalcante Patusco, matrícula 5695-2, por ter seu trabalho reconhecido como trabalho de destaque no Prêmio Reconhe-Ser 2015.

ADRIANO CÉSAR FERREIRA AMORIM
Secretário

LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES
- Concessão-

FUNDAMENTO LEGAL: art. 91 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4/9/2001, e subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam nº 3/2015.

CONCEDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a licença para tratar de interesses particulares, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal - Dilpe.

Em 12 de novembro de 2015

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO	PROCESSO
SARA MACEDO DE OLIVEIRA – AUX – 3404-5	9/11/2015 a 9/11/2018	TC 028.791/2015-0

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Secretário

PENSÃO
- Deferimento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 217, inciso I, c/c art. 222, inciso VII, alínea “b” da Lei 8.112/1990, alterada pela Lei nº 13.135, de 17/6/2015; art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31/12/2003 e subdelegação de competência prevista na Portaria-Segedam nº 3/2015.

Em 12 de novembro de 2015

DEFIRO o pedido de pensão em favor de MARIA ESMERALDA E SILVA, cônjuge do ex-servidor JOSÉ MANOEL E SILVA, matrícula nº 922-9 a partir da data do óbito ocorrido em 27/10/2015, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal.

(TC nº 030.887/2015-1)

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Secretário

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LEGISLAÇÃO DE PESSOAL

DESPACHOS

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 100 da Lei nº 8.112/1990 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segep nº 4, de 5/1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a averbação dos tempos de contribuição especificados, para todos os efeitos legais, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 17 de novembro de 2015

NOME/CARGO/MATR.	DENOMINAÇÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS BARROS – AUFC – 10.182-6	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	Autarquia federal	12/5/2003 a 25/4/2004	350 dias	TC 007.819-2015-3
	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	Autarquia federal	26/4/2004 a 27/5/2004	32 dias	
	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	Autarquia federal	11/5/2010 a 19/9/2013	1228 dias	

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA
Diretor

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segep nº 4, de 5/1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a averbação dos tempos de contribuição especificados, para fins de aposentadoria e disponibilidade, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 11 de novembro de 2015

NOME/CARGO/MATR.	DENOMINAÇÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
MARCOS DONIZETE MACHADO – AUFC – 9435-8	Sociedade Educacional de Osasco Ltda	Empresa Privada	01/04/1998 a 15/08/2000	868 dias	TC 030.745/2015-2
	Contribuição Individual	Contribuição Individual ao RGPS	01/04/2003 a 04/08/2003	126 dias	
	IB Sistema Educacional Ltda	Empresa Privada	05/08/2003 a 23/01/2004	172 dias	
	Contribuição Individual	Contribuição Individual ao RGPS	24/01/2004 a 31/03/2004	68 dias	
	Contribuição Individual	Contribuição Individual ao RGPS	01/06/2004 a 28/02/2006	638 dias	
	Contribuição Individual	Contribuição Individual ao RGPS	01/07/2006 a 03/06/2007	338 dias	
	Igreja Universal do Reino de Deus	Empresa Privada	04/06/2007 a 03/03/2008	274 dias	

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA
Diretor

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segep nº 4, de 5/1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a averbação dos tempos de contribuição, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 4 de novembro de 2015

NOME/CARGO/MATR.	DENOMINAÇÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
PATRÍCIA BARROS MARTINS – AUFC – 5705-3	H Stern Comércio e Indústria S.A.	Empresa Privada	25/03/1995 a 07/06/1997	806 dias	TC 029.370/2015-9
	Procter & Gamble Higiene e Cosmético Ltda		15/09/1997 a 21/10/1997	37 dias	

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA
Diretor

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
- Tornar sem efeito -

Em 18 de novembro de 2015

TORNO SEM EFEITO o despacho da então Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal, publicado no BTCU nº 28/2011, que deferiu a Averbação de Tempo de Contribuição relativo à Secretaria da Administração do Estado do Piauí, no período de 6/3/2001 a 3/7/2003, para o servidor EDELSON ARAÚJO COSTA – TEFC – 2368-0, em razão de concomitância com o tempo deste Tribunal, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos, conforme subdelegação de competência constante da Portaria-Segep nº 4/2015.

(TC 019.432/2011-9)

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA
Diretor

LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE
- Reformulação do período aquisitivo -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990 (redação original), art. 7º da Lei nº 9.527/1997, art. 23 da Lei nº 12.269/2010, Decisão nº 41/1993, Portaria-TCU nº 171/1994 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segep nº 4/2015.

REFORMULO, em parte, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o despacho da então Diretoria do Departamento de Recursos Humanos de 10/5/1996, *in* BTCU nº 29/1996, para que considere a informação abaixo e não como constou, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 17 de novembro de 2015

NOME/CARGO/MATR.	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
WALDY SOMBRA LOPES JUNIOR – AUFC – 1043-0	2º	5/2/1991 a 18/5/1996

(TC-275.176/1996-7)

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA
Diretor

SERVIÇO DE CONCESSÃO DE VANTAGENS E DIREITOS**DESPACHOS****LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO****- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença para capacitação.

Em 12 de novembro de 2015

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
JULIANA BELMOK BORDIN - AUFC - 8142-6	18/01/2016 a 17/03/2016	2ª	1º	01/12/2008 a 29/11/2013	TC-025.138/2015-4

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA

Chefe-Substituta do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 13 de novembro de 2015

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
ABENATHAR LOPES DE ARAUJO JUNIOR - AUFC - 3063-5	18/01/2016 a 01/03/2016	1ª	4º	11/04/2006 a 09/04/2011	TC-031.056/2015-6

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA

Chefe-Substituta do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 13 de novembro de 2015

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
MARCELO MATTOS SCHERRER - AUFC - 2828-2	19/01/2016 a 19/04/2016	Parcela Única	4º	03/06/2006 a 01/06/2011	TC-030.877/2015-6

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA

Chefe-Substituta do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 16 de novembro de 2015

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
MAURICIO YAMASSAKI TEIXEIRA BARBOSA - TEFC - 2458-9	11/02/2016 a 10/05/2016	Parcela Única	4º	15/05/2006 a 13/05/2011	TC-029.159/2015-6

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA

Chefe-Substituta do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 17 de novembro de 2015

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
FERNANDO POCHYLY DA COSTA - AUFC - 6500-5	18/01/2016 a 14/03/2016	2ª	3º	03/08/2006 a 01/08/2011	TC-000.290/2011-4

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA

Chefe Substituta do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 17 de novembro de 2015

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
WAGNER FERREIRA DA SILVA - AUFC - 3160-7	07/12/2015 a 16/12/2015	2ª	4º	26/04/2009 a 24/04/2014	TC-026.021/2013-7

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe-Substituta do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Reformulação -

Em 17 de novembro de 2015

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008 e Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

REFORMULO, em parte, no processo de interesse do servidor CLÁUDIO SILVA DA CRUZ – AUFC – 3164-0, o despacho do SCV, publicado no BTCU nº 37, de 28/09/2015, que autorizou a concessão de licença para capacitação para o período de 21/09/2015 a 09/12/2015, referente à parcela única do 3º quinquênio, para que se considere o período de fruição de 21/09/2015 a 25/11/2015 e de 28/11/2015 a 09/12/2015, referentes, respectivamente, à 1ª e à última parcela do 3º quinquênio, e não como constou.

(TC-024.092/2015-0)

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe-Substituta do SCV

REGIME ESPECIAL DE CUMPRIMENTO DE JORNADA DE TRABALHO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 29, inciso II, alínea “b”, da Resolução nº 212/2008 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

CONCEDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o regime especial de cumprimento de jornada de trabalho.

Em 17 de novembro de 2015

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO	PROCESSO
GILBERTO SOUZA NOGUEIRA – AUFC – 5525-5	06/11/2015 a 28/02/2017	TC-030.904/2015-3

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe-Substituta do SCV

DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL**PORTARIAS****PORTARIA-DIPAG Nº 235, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015**

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2015, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar WILSON FIGUEIRÊDO DOS SANTOS, Matrícula 2280-2, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Benjamin Zymler, a Auxiliar de Gabinete, Código FC-1, ADYANNE DE PAULA MONTEIRO, Matrícula 3636-6, no período de 02/11/2015 a 16/11/2015, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 2º Designar WILSON FIGUEIRÊDO DOS SANTOS, Matrícula 2280-2, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Benjamin Zymler, o Assistente Técnico, Código FC-2, ALBINO MARTINS DA PAZ JÚNIOR, Matrícula 3541-6, no período de 17/11/2015 a 16/12/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 3º Designar MANOEL JOSÉ DOS PASSOS FERNANDES JUNIOR, Matrícula 2379-5, AUFC, para exercer, interinamente, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado de Alagoas/SEGECEX, a função de confiança de Assessor, Código FC-3, no período de 09/11/2015 a 10/11/2015.

Art. 4º Designar ANDREA GONÇALVES RIBEIRO, Matrícula 8101-9, AUFC, para substituir, na Diretoria de Tecnologia de Informação em Pessoal/SEFIP/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, REGINALDO APARECIDO FERNANDES, Matrícula 7715-1, nos períodos de 09/11/2015 a 13/11/2015 e de 16/11/2015 a 21/11/2015, em virtude dos afastamentos legais deste.

Art. 5º Designar CARLOS HENRIQUE CAETANO, Matrícula 2750-2, TEFC, para substituir, no Serviço de Transportes/DISOP/SESAP/SEGEDAM, o Chefe de Serviço, Código FC-3, JORGE DE SOUZA PINTO, Matrícula 1829-5, no período de 23/11/2015 a 02/12/2015, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 6º Designar ANAHI MARANHÃO BARRETO PEREIRA, Matrícula 6586-2, AUFC, para substituir, na Secretaria de Relações Internacionais/SEGEPRES, o Secretário, Código FC-5, RAFAEL LOPES TORRES, Matrícula 3147-0, no período de 07/11/2015 a 12/11/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 7º Designar JÚLIO CÉSAR PIMENTA, Matrícula 2299-3, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Benjamin Zymler, a Auxiliar de Gabinete, Código FC-1, ADYANNE DE PAULA MONTEIRO, Matrícula 3636-6, no período de 02/12/2015 a 15/12/2015, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 8º Designar HELTON ONESIO DE SOUZA, Matrícula 9457-9, AUFC, para substituir, na Diretoria de Controle Externo do Ministério da Defesa, da Marinha e da Defesa Civil/SECEXDEFESA/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, CLAYTON LOURENÇO DE OLIVEIRA, Matrícula 3625-0, no período de 09/11/2015 a 30/11/2015, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 9º Designar FÁBIO AUGUSTO DE AMORIM, Matrícula 8675-4, AUFC, para substituir, na Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Rodoviária/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, ANDRÉ LUIZ FRANCISCO DA SILVA VITAL, Matrícula 6232-4, no período de 12/11/2015 a 15/11/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 10 Designar RAFAEL OLIVEIRA KUHN, Matrícula 10193-1, AUFC, para substituir, na Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Rodoviária/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, ANDRÉ LUIZ FRANCISCO DA SILVA VITAL, Matrícula 6232-4, no período de 16/11/2015 a 26/11/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 11 Designar ODNALRO CRUZ VIDEIRA JÚNIOR, Matrícula 9110-3, AUFC, para substituir, na Secretaria-Geral da Presidência, o Especialista Sênior III, Código FC-5, EDUARDO CHAVES FERREIRA, Matrícula 6267-7, nos seus impedimentos eventuais a partir de 09/11/2015.

Art. 12 Designar JÚLIO CÉSAR PIMENTA, Matrícula 2299-3, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Benjamin Zymler, a Assistente - CC, MÁRCIA AUAD, Matrícula 3650-1, no período de 03/11/2015 a 01/12/2015, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 13 Designar ANA CAROLINA BARRETO RIBEIRO ALVARENGA, Matrícula 9806-0, TEFC, para substituir, no Serviço de Tradução e Eventos Internacionais/SERINT/SEGEPRES, a Chefe de Serviço, Código FC-3, ALESSANDRA ROMERO MERÇON, Matrícula 3355-3, nos períodos de 06/11/2015 a 01/12/2015 e de 14/12/2015 a 16/12/2015, em virtude dos afastamentos legais desta e impedimento do substituto eventual.

Art. 14 Designar ANTONIO CARLOS PEREIRA DE ATAIDE, Matrícula 3024-4, TEFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo da Defesa Nacional e da Segurança Pública/SEGECEX, a Assistente Administrativa, Código FC-1, MARIA ADELITA REGINALDO MOREIRA, Matrícula 2287-0, no período de 12/11/2015 a 27/11/2015, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 15 Designar ANSELMO LOSCHI BESSA, Matrícula 331-0, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Aroldo Cedraz, o Assessor de Ministro, Código FC-5, ROBSON HUGO ARAÚJO DOS SANTOS, Matrícula 9141-3, no período de 03/11/2015 a 13/11/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 16 Designar ANTONIO ALVES DE CARVALHO NETO, Matrícula 5657-0, AUFC, para substituir, na Secretaria de Métodos e Suporte ao Controle Externo/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, DAGOMAR HENRIQUES LIMA, Matrícula 3104-6, no dia 20/11/2015, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 17 Designar FÁBIO MAFRA, Matrícula 5081-4, AUFC, para substituir, na Secretaria de Métodos e Suporte ao Controle Externo/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, DAGOMAR HENRIQUES LIMA, Matrícula 3104-6, no período de 23/11/2015 a 04/12/2015, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 18 Designar IVONE DOS SANTOS PEREIRA, Matrícula 1789-2, TEFC, para substituir, na Secretaria de Métodos e Suporte ao Controle Externo/SEGECEX, a Assistente Administrativa, Código FC-1, EUNICE GUSMÃO COSTA, Matrícula 2413-9, no período de 24/11/2015 a 03/12/2015, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 19 Designar MARCO ANTONIO ALTOBELLI JUNIOR, Matrícula 8174-4, AUFC, para substituir, na 1ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Pará/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, FRANCISCO FURTADO COSTA, Matrícula 3191-7, no período de 09/11/2015 a 04/12/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 20 Designar WAGNER CAVALCANTI DE LIMA, Matrícula 6521-8, AUFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Piauí/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, LUÍS EMÍLIO XAVIER DOS PASSOS, Matrícula 6244-8, no período de 16/11/2015 a 18/11/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 21 Designar MARCO ANTONIO ALTOBELLI JUNIOR, Matrícula 8174-4, AUFC, para substituir, na 1ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Pará/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, FRANCISCO FURTADO COSTA, Matrícula 3191-7, no período de 09/12/2015 a 11/12/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 22 Designar LIROSETE BARBOZA DE OLIVEIRA DO VALLE, Matrícula 1898-8, TEFC, para substituir, no Serviço de Aposentadorias e Pensões/DIAPE/SEGEPE/SEGEDAM, a Chefe de Serviço, Código FC-3, JAIRINA BANDEIRA GOMES NUNES, Matrícula 3573-4, no período de 23/11/2015 a 25/11/2015, em virtude do afastamento legal desta e impedimento do substituto eventual.

Art.23 Designar FÁBIO AUGUSTO DE AMORIM, Matrícula 8675-4, AUFC, para substituir, na Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Rodoviária/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, ANDRÉ LUIZ FRANCISCO DA SILVA VITAL, Matrícula 6232-4, no período de 10/11/2015 a 11/11/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 24 Designar RAFAEL MELO GONÇALVES ALVES DA SILVA , Matrícula 9792-6, TEFC, para substituir, no Serviço de Administração da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Portuária, Hídrica e Ferroviária/SEGECEX, o Chefe de Serviço, Código FC-3, GILBERTO ALVES DE SOUZA, Matrícula 2295-0, no período de 07/12/2015 a 15/12/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 25 Designar JOANA D'ARC E SILVA GENOVESE, Matrícula 1801-5, TEFC, para substituir, no Gabinete do Procurador-Geral, o Auxiliar de Gabinete, Código FC-1, WALLACE CLEBER DOS SANTOS FARIA, Matrícula 2297-7, no período de 16/11/2015 a 24/11/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 26 Designar RUBIA MARCHETTI TREVIZANI ALMEIDA, Matrícula 7685-6, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo da Agricultura e do Meio Ambiente/SEGECEX, a Assessora, Código FC-3, ELAINE FERREIRA SOUZA DANTAS, Matrícula 5639-1, nos seus impedimentos eventuais a partir de 09/11/2015.

Art. 27 Designar RICARDO ANDRÉ SILVA, Matrícula 2090-7, TEFC, para substituir, no Serviço de Administração da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura em Aviação Civil e Comunicações/SEGECEX, o Chefe de Serviço, Código FC-3, PAULO MALHEIROS DA FRANCA, Matrícula 273-9, nos períodos de 10/09/2015 a 11/09/2015, no dia 23/09/2015 e no período de 09/11/2015 a 21/11/2015 , em virtude dos afastamentos legais deste.

Art. 28 Designar FRANCISCA LUCIA CONCEIÇÃO, Matrícula 1725-6, TEFC, para substituir, no Gabinete do Procurador-Geral, a Oficial de Gabinete, Código FC-3, MÁRCIA DE ANDRADE FERNANDES E SOUZA, Matrícula 2534-8, no período de 09/11/2015 a 13/11/2015, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 29 Designar ANSELMO ORNELAS DE ARAÚJO, Matrícula 4075-4, TEFC, para substituir, no Serviço de Pagamento de Despesas Administrativas/DIPEX/SECOF/SEGEDAM, o Chefe de Serviço, Código FC-3, ANTONIO LUIZ MENESES AZEVEDO, Matrícula 2365-5, no dia 10/11/2015, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 30 Designar PAULA GIGLIANE DE OLIVEIRA, Matrícula 8138-8, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado de Rondônia/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, ÁLAX ROBERTO DE SOUSA ARAÚJO, Matrícula 7710-0, nos períodos de 16/11/2015 a 17/11/2015 e de 23/11/2015 a 27/11/2015, em virtude dos afastamentos legais deste.

Art. 31 Designar WANTUIL LINHARES WERNECK JÚNIOR, Matrícula 3006-6, TEFC, para substituir, no Gabinete do Procurador-Geral, o Assistente Técnico, Código FC-2, ANDRÉ LUIZ RODRIGUES, Matrícula 2978-5, no período de 07/12/2015 a 16/12/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 32 Designar CLÁUDIA DE OLIVEIRA PADILHA, Matrícula 6494-7, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti, o Assessor de Ministro-Substituto, Código FC-5, MAURO DA MOTTA AGUIAR, Matrícula 2840-1, no período de 03/11/2015 a 12/12/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 33 Designar PAULA GIGLIANE DE OLIVEIRA, Matrícula 8138-8, AUFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado de Rondônia/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, LUIZ JOSÉ ADÃO, Matrícula 5680-4, no período de 18/11/2015 a 20/11/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 34 Designar OSCAR JOSE DA SILVA, Matrícula 4774-0, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti, o Assessor de Ministro-Substituto, Código FC-5, PAULO ANTÔNIO FIUZA LIMA, Matrícula 2704-9, no período de 03/11/2015 a 17/11/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art.35 Designar FERNANDO ANTONIO DA SILVA FALCÃO, Matrícula 5656-1, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti, o Assessor de Ministro-Substituto, Código FC-5, PAULO ANTÔNIO FIUZA LIMA, Matrícula 2704-9, no período de 18/11/2015 a 01/12/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 36 Designar RODRIGO ALMEIDA MOTTA, Matrícula 9426-9, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Urbana/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, ROMMEL DIAS MARQUES RIBAS BRANDÃO, Matrícula 9491-9, no período de 06/11/2015 a 13/11/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 37 Designar RENATA PINHEIRO NORMANDO, Matrícula 8591-0, AUFC, para substituir, na Diretoria de Suporte à Auditoria/SEMEC/SEGECEX, a Diretora, Código FC-4, MARIDEL PILOTO DE NORONHA, Matrícula 3455-0, no período de 16/11/2015 a 27/11/2015, em virtude do afastamento legal desta e impedimento do substituto eventual.

Art. 38 Designar KLEIBER DAMIAN DE SOUSA, Matrícula 10096-0, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Planejamento, Métodos e Gestão de Soluções de TI para a Administração/SEADMIN/SEGEDAM, o Assessor, Código FC-3, IURI FREDERICO DE OLIVEIRA SANTOS, Matrícula 8070-5, no período de 13/11/2015 a 22/11/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 39 Designar JOÃO CORRÊA DA SILVA, Matrícula 137-6, AUFC, para substituir, na Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio/SEGEDAM, o Secretário, Código FC-5, ELIESER CAVALCANTE DA SILVA, Matrícula 3526-2, no período de 13/11/2015 a 27/11/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 40 Designar VINÍCIUS AUGUSTO GUIMARÃES, Matrícula 8927-3, AUFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo da Saúde/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, MARCELO ANDRÉ BARBOZA DA ROCHA CHAVES, Matrícula 4219-6, no período de 16/11/2015 a 20/11/2015, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor

PORTARIA-DIPAG Nº 236, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2015, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar JOÃO PAULO GUALBERTO FORNI, Matrícula 9974-0, TEFC, para substituir, na 1ª Diretoria da Secretaria de Comunicação/SEGEPRES, o Diretor, Código FC-4, FLÁVIO TAKASHI SATO, Matrícula 8159-0, no período de 10/11/2015 a 18/11/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 2º Designar DANIEL VIEIRA DE MELO FREIRE, Matrícula 9980-5, TEFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Planejamento, Métodos e Gestão de Soluções de TI para a Administração/SEADMIN/SEGEDAM, o Assessor, Código FC-3, IURI FREDERICO DE OLIVEIRA SANTOS, Matrícula 8070-5, no período de 23/11/2015 a 16/12/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 3º Designar HUGO LEONARDO MENEZES DE CARVALHO, Matrícula 7708-9, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Maranhão/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, LEANDRO ALBERTO BRITO FONSECA, Matrícula 5094-6, no período de 16/11/2015 a 27/11/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 4º Designar SERGIO CARVALHO BEZERRA, Matrícula 5689-8, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado de Pernambuco/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, EVALDO JOSÉ DA SILVA ARAUJO, Matrícula 2817-7, no período de 16/11/2015 a 27/11/2015 e no dia 30/11/2015, em virtude dos afastamentos legais deste.

Art. 5º Designar ROBERTA MALLAB COSCARELLI, Matrícula 10169-9, AUFC, para substituir, na Coordenação-Geral de Controle Externo da Área Social e da Região Nordeste/SEGECEX, a Assessora, Código FC-3, ARLENE COSTA NASCIMENTO, Matrícula 6566-8, no período de 09/11/2015 a 03/12/2015, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 6º Designar ELMITHO FERREIRA DOS SANTOS FILHO, Matrícula 3438-0, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria-Geral de Administração/SEGEDAM, a Assessora de Secretário-Geral, Código FC-4, FRANCISMARY SOUZA PIMENTA MACIEL, Matrícula 3674-9, no dia 13/11/2015, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 7º Designar JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA, Matrícula 2486-4, AUFC, para substituir, na Diretoria de Auditoria Interna/SECOI, o Diretor, Código FC-4, WILSON MAURICIO PAREDES FERREIRA LIMA, Matrícula 3041-4, no período de 11/11/2015 a 20/11/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 8º Designar PEDRO PAULO ALVES DE FREITAS, Matrícula 3376-6, TEFC, para substituir, no Serviço de Administração da Secretaria de Recursos/SEGECEX, o Chefe de Serviço, Código FC-3, JOSÉ CRISTIANO NUNES DA SILVA, Matrícula 6256-1, no dia 11/11/2015, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 9º Designar PEDRO PAULO ALVES DE FREITAS, Matrícula 3376-6, TEFC, para substituir, na Secretaria de Recursos/SEGECEX, o Assistente Administrativo, Código FC-1, CARLOS ANTONIO MARTINS DOS SANTOS, Matrícula 837-0, no período de 12/11/2015 a 13/11/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 10 Designar RAFAEL ALBUQUERQUE MORENO, Matrícula 5703-7, AUFC, para substituir, na 3ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio Grande do Sul/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, DANIEL SALDANHA TOLEDO, Matrícula 7642-2, no período de 23/11/2015 a 04/12/2015, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 11 Designar GELSON CELISTRE, Matrícula 3424-0, TEFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio Grande do Sul/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, FERNANDO SIMÕES DOS REIS, Matrícula 3608-0, no período de 23/11/2015 a 08/12/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 12 Designar RENATA SILVA PUGAS MAGALHÃES, Matrícula 4199-8, AUFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio de Janeiro/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, MARCIO EMMANUEL PACHECO, Matrícula 3037-6, no período de 14/11/2015 a 30/11/2015, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 13 Designar ORLANDO DE ARAUJO, Matrícula 3184-4, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio de Janeiro/SEGECEX, a Assessora, Código FC-3, PAULA DE BIASE DAMASCENO, Matrícula 2382-5, no período de 16/11/2015 a 11/12/2015, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 14 Designar FRANCISCO MARCELO PINHEIRO, Matrícula 467-7, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Ceará/SEGECEX, a Assessora, Código FC-3, CRISTINA FIGUEIRA CHOAIRY, Matrícula 5098-9, no período de 16/11/2015 a 04/12/2015, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 15 Designar MARCELO BEMERGUY, Matrícula 3848-2, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro-Substituto Weder de Oliveira, o Assessor de Ministro-Substituto, Código FC-5, MAURO ROGÉRIO OLIVEIRA MATIAS, Matrícula 5873-4, no período de 04/11/2015 a 13/11/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 16 Designar BRUNA RANIERO FONSECA NAOUM, Matrícula 6233-2, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro-Substituto Weder de Oliveira, a Assessora de Ministro-Substituto, Código FC-5, MARIA DO AMPARO COUTINHO, Matrícula 2845-2, no período de 16/11/2015 a 30/11/2015, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 17 Designar ERICK DOS SANTOS ALVES, Matrícula 7667-8, AUFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo da Fazenda Nacional/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, TIAGO ALVES DE GOUVEIA LINS DUTRA, Matrícula 8172-8, no período de 16/11/2015 a 16/12/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 18 Designar RENATO TEIXEIRA LEITE DE LA ROCQUE, Matrícula 8916-8, TEFC, para substituir, na Diretoria de Licitações/SELIP/SEGEDAM, o Diretor, Código FC-4, EVALDO ARAÚJO RAMOS, Matrícula 6522-6, no período de 16/11/2015 a 27/11/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 19 Designar ALMIRA DIAS DA SILVA, Matrícula 2304-3, TEFC, para substituir, no Gabinete do Procurador-Geral, a Auxiliar de Gabinete, Código FC-1, SARAH EUGÊNIA DE SOUTO MIRANDA, Matrícula 5862-9, no período de 16/11/2015 a 17/11/2015, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 20 Designar ALMIRA DIAS DA SILVA, Matrícula 2304-3, TEFC, para substituir, no Gabinete do Procurador-Geral, o Assistente Técnico, Código FC-2, SÉRGIO LUIZ DE JESUS MONTEIRO, Matrícula 2456-2, no período de 18/11/2015 a 16/12/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 21 Designar ALCION SIMAO DE SANTANA NETO, Matrícula 2477-5, TEFC, para substituir, no Serviço de Segurança/DISOP/SESAP/SEGEDAM, o Chefe de Serviço, Código FC-3, ATILA DO VALE NOBRE, Matrícula 2910-6, nos períodos de 11/11/2015 a 04/12/2015 e de 07/12/2015 a 11/12/2015, em virtude dos afastamentos legais deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 22 Designar ANDRÉ TORRES BREVES GONÇALVES, Matrícula 9107-3, AUFC, para substituir, no Serviço de Segurança em Tecnologia da Informação/DIGEP/SETIC/SEGEPPRES, o Chefe de Serviço, Código FC-3, HELTON FABIANO GARCIA, Matrícula 8656-8, nos períodos de 19/11/2015 a 20/11/2015 e de 30/11/2015 a 11/12/2015, em virtude dos afastamentos legais deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 23 Designar RAIMUNDO NONATO SOUSA CORREA, Matrícula 2081-8, TEFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Maranhão/SEGECEX, o Assistente Administrativo, Código FC-1, VINÍCIUS DOS PASSOS SOARES, Matrícula 9794-2, nos períodos de 09/11/2015 a 13/11/2015 e de 23/11/2015 a 12/12/2015, em virtude dos afastamentos legais deste.

Art. 24 Designar ELISA BRUNO DE ARAÚJO, Matrícula 2462-7, TEFC, para substituir, no Serviço de Gestão Cultural/GABPRES, a Chefe de Serviço, Código FC-3, VIVIAN ROCHAEL MACHADO PIMENTA, Matrícula 2283-7, no período de 23/11/2015 a 13/12/2015, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 25 Designar LUÍSA SAAD DA SILVA, Matrícula 9977-5, TEFC, para substituir, na Assessoria da Consultoria Jurídica/SEGEPRES, a Assessora, Código FC-3, LETÍCIA SEREJO DE JESUS, Matrícula 6600-1, no período de 16/11/2015 a 27/11/2015, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 26 Designar PAULA HEBLING DUTRA, Matrícula 8421-2, AUFC, para substituir, na Diretoria de Cooperação Internacional/SERINT/SEGEPRES, a Diretora, Código FC-4, ANAHI MARANHÃO BARRETO PEREIRA, Matrícula 6586-2, no período de 14/11/2015 a 21/11/2015, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 27 Designar JOSÉ ROBERTO ASSUMPÇÃO FREIRE, Matrícula 1866-0, TEFC, para substituir, no Serviço de Atendimento Especiais/DIREC/SETIC/SEGEPRES, o Chefe de Serviço, Código FC-3, CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA, Matrícula 2453-8, nos seus impedimentos eventuais a partir de 09/11/2015.

Art. 28 Dispensar, a contar de 09 de novembro de 2015, MILENA CRISTINA CAMPOS, Matrícula 2461-9, TEFC, da função de substituto eventual de Chefe de Serviço, Código FC-3, exercida no Serviço de Atendimento Especiais/DIREC/SETIC/SEGEPRES.

Art. 29 Tornar sem efeito os artigos 37 e 38 da Portaria-DIPAG nº 208, de 07 de outubro de 2015, publicada no BTCU nº 39, de 13 de outubro de 2015.

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor

PORTARIA-DIPAG Nº 237, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2015, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar MARCELA DE OLIVEIRA TIMÓTEO, Matrícula 7650-3, AUFC, para exercer, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo da Educação, da Cultura e do Desporto/SEGECEX, a função de confiança de Assessora, Código FC-3.

Art. 2º Designar HIRAM CARVALHO LEITE, Matrícula 3876-8, AUFC, para exercer, no Gabinete do Ministro Raimundo Carreiro, a função de confiança de Oficial de Gabinete, Código FC-3.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor

(Publicada no DOU de 18/11/2015, Seção 2, p. 65)

PORTARIA-DIPAG Nº 238, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2015, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar WANTUIL LINHARES WERNECK JÚNIOR, Matrícula 3006-6, TEFC, para substituir, na Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura em Aviação Civil e Comunicações/SEGECEX, o Assistente Administrativo, Código FC-1, MARCO AURELIO DE ALMEIDA MORAES, Matrícula 2452-0, no dia 23/09/2015 e nos períodos de 09/11/2015 a 21/11/2015 e de 23/11/2015 a 03/12/2015, em virtude dos afastamentos legais deste.

Art. 2º Designar EVELISE QUADRADO DE MORAES, Matrícula 3648-0, AUFC, para substituir, no Serviço de Tradução e Eventos Internacionais/SERINT/SEGEPRES, a Chefe de Serviço, Código FC-3, ALESSANDRA ROMERO MERÇON, Matrícula 3355-3, no período de 02/12/2015 a 11/12/2015, em virtude do afastamento legal desta e impedimento do substituto eventual.

Art. 3º Designar SAULO MAURÍCIO SILVA LOBO, Matrícula 10219-9, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Amazonas/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, PAULO HENRIQUE CASTRO GRANDE DE ARRUDA, Matrícula 8139-6, no período de 09/11/2015 a 13/11/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 4º Designar JUAREZ DE MOURA FE, Matrícula 2314-0, TEFC, para substituir, na Secretaria de Macroavaliação Governamental/SEGECEX, a Assistente Administrativa, Código FC-1, MARIA APARECIDA GUEDES OLIVEIRA, Matrícula 2344-2, no período de 07/12/2015 a 16/12/2015, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 5º Designar RODRIGO MACHADO BENEVIDES, Matrícula 5693-6, AUFC, para substituir, na Secretaria de Gestão de Informações para o Controle/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, WESLEY VAZ SILVA, Matrícula 8125-6, no período de 24/11/2015 a 26/11/2015, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 6º Designar ADRIANA GOUVEIA PEREGRINO CUNHA, Matrícula 6334-7, TEFC, para substituir, no Gabinete do Presidente, o Assessor, Código FC-3, JOSÉ NILDO LAU PEREIRA, Matrícula 1861-9, no período de 03/11/2015 a 11/12/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 7º Designar RITA DE CÁSSIA IBARRA PELANDA, Matrícula 3532-7, TEFC, para substituir, na Assessoria do Gabinete do Presidente/GABPRES, a Assessora, Código FC-3, CASSIA MARIA QUERIDO, Matrícula 2201-2, no período de 03/11/2015 a 18/11/2015, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 8º Designar JOSÉ DE JESUS DE AGUIAR, Matrícula 154-6, TEFC, para substituir, no Serviço de Administração do Gabinete do Presidente/GABPRES, o Chefe de Serviço, Código FC-3, DANTE MIGUEL FARAGE, Matrícula 3643-9, no período de 03/11/2015 a 07/11/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 9º Designar MARIA CRISTINA COLLUSSO DE ARAUJO, Matrícula 2768-5, TEFC, para substituir, no Gabinete do Presidente, o Auxiliar de Gabinete, Código FC-1, ADEVALDO ANTONIO DE OLIVEIRA, Matrícula 1543-1, no período de 10/11/2015 a 29/11/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 10 Designar MARIA CRISTINA COLLUSSO DE ARAUJO, Matrícula 2768-5, TEFC, para substituir, no Gabinete do Presidente, o Auxiliar de Gabinete, Código FC-1, CICERO CARDOSO DE SOUSA, Matrícula 2204-7, no período de 03/11/2015 a 09/11/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 11 Designar ADEVALDO ANTONIO DE OLIVEIRA, Matrícula 1543-1, TEFC, para substituir, no Serviço de Administração do Gabinete do Presidente/GABPRES, o Assistente Técnico, Código FC-2, NILTON BARROS DA CÂMARA, Matrícula 2353-1, no período de 03/11/2015 a 09/11/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 12 Designar VERA LÚCIA PRIMO DE MELO, Matrícula 3533-5, TEFC, para substituir, no Serviço de Administração do Gabinete do Presidente/GABPRES, a Assistente Técnica, Código FC-2, VERA LÚCIA NASCIMENTO ESCARLATE, Matrícula 2169-5, no período de 16/11/2015 a 14/12/2015, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 13 Designar FÁBIO FERREIRA PENIDO DE OLIVEIRA, Matrícula 8661-4, AUFC, para substituir, na 2ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Rodoviária/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, FÁBIO AUGUSTO DE AMORIM, Matrícula 8675-4, no período de 16/11/2015 a 03/12/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 14 Designar CARLOS ALBERTO ARAÚJO GUIMARÃES, Matrícula 6543-9, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo da Previdência, do Trabalho e da Assistência Social/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, ALYSSON RODRIGUES DE QUEIROZ, Matrícula 3862-8, no período de 16/11/2015 a 27/11/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 15 Designar PEDRO JOSE SUFFREDINI, Matrícula 5056-3, AUFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado da Bahia/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, NICOLA ESPINHEIRA DA COSTA KHOURY, Matrícula 8617-7, no período de 17/11/2015 a 19/11/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 16 Designar LEANDRO VIEIRA CUNHA BOTELHO, Matrícula 9440-4, AUFC, para substituir, na Coordenação-Geral de Controle Externo da Área de Desenvolvimento Nacional e da Região Norte/SEGECEX, o Coordenador-Geral, Código FC-5, LUIZ AKUTSU, Matrícula 2859-2, no período de 26/11/2015 a 27/11/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 17 Tornar sem efeito o artigo 11 da Portaria-DIPAG nº 229, de 03 de novembro de 2015, publicada no BTCU nº 43, de 09 de novembro de 2015.

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor

PORTARIA-DIPAG Nº 239, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2015, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar LEONARDO MOREIRA FIGUEIRA, Matrícula 41684-3, AUFC, para substituir, no Gabinete do Procurador-Geral, a Especialista Sênior III, Código FC-5, MARIA GABRIELA CARNEIRO MOREIRA, Matrícula 8110-8, no período de 03/11/2015 a 20/11/2015, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 2º Designar MARIA DAS GRAÇAS TELES BENIGNO, Matrícula 1966-6, TEFC, para substituir, no Serviço de Gestão de Material/DIPAT/SELIP/SEGEDAM, o Chefe de Serviço, Código FC-3, KALININ FERNANDES DE SOUZA FILHO, Matrícula 6257-0, no período de 01/10/2015 a 02/10/2015, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 3º Designar ÉRIC IZÁCCIO DE ANDRADE CAMPOS, Matrícula 7636-8, AUFC, para substituir, na 1ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado da Paraíba/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, ADERALDO TIBURTINO LEITE, Matrícula 6493-9, no período de 17/11/2015 a 03/12/2015, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 4º Designar NELSON HOMERO DUMAS, Matrícula 40640-6, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro-Substituto Weder de Oliveira, o Assessor de Ministro-Substituto, Código FC-5, GUALTER RAMALHO PORTELLA, Matrícula 3176-3, no período de 03/11/2015 a 15/11/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 5º Designar MARCELO BEMERGUY, Matrícula 3848-2, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro-Substituto Weder de Oliveira, o Assessor de Ministro-Substituto, Código FC-5, GUALTER RAMALHO PORTELLA, Matrícula 3176-3, no período de 16/11/2015 a 01/12/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 6º Designar OTONIEL DA SILVA CABRAL, Matrícula 2343-4, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Augusto Nardes, a Oficial de Gabinete - CC, PATRÍCIA HELENA T. DOMINGOS DOS SANTOS, Matrícula 8682-7, no período de 17/11/2015 a 16/12/2015, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 7º Designar ALEXANDRE PIMENTA BORGES, Matrícula 3586-6, AUFC, para substituir, no Gabinete do Corregedor, a Chefe de Gabinete, Código FC-5, CLAUDIA GONÇALVES MANCENO, Matrícula 5640-5, no período de 25/11/2015 a 27/11/2015, em virtude do afastamento legal desta e impedimento do substituto eventual.

Art. 8º Designar GRAZIELA ASSAD BELMIRO, Matrícula 9242-8, AUFC, para substituir, no Gabinete do Corregedor, o Assistente Técnico, Código FC-2, AFONSO VELEZ DA SILVA, Matrícula 1545-8, no período de 23/11/2015 a 27/11/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 9º Designar RAFAEL MARQUES DE CARVALHO, Matrícula 9821-3, TEFC, para substituir, no Gabinete do Corregedor, o Assessor, Código FC-3, RENATO KANEMOTO, Matrícula 4591-8, no período de 23/11/2015 a 27/11/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 10 Designar ANTÔNIO FERNANDES DOURADO, Matrícula 1583-0, TEFC, para substituir, na Secretaria-Geral de Administração, a Assistente Administrativa, Código FC-1, ELMIRA SILVA MARTINS CARNEIRO, Matrícula 105-8, no período de 17/11/2015 a 16/12/2015, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 11 Designar MARIA CAMILA DE ÁVILA DOURADO, Matrícula 8616-9, AUFC, para substituir, na Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, o Secretário, Código FC-5, ANTONIO QUINTINO ROSA, Matrícula 2421-0, no período de 19/11/2015 a 20/11/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 12 Designar ALEXANDRE BELISARIO ALVES FERNANDES, Matrícula 3445-2, AUFC, para substituir, na Diretoria de Legislação de Pessoal/SEGEPE/SEGEDAM, o Diretor, Código FC-4, ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA, Matrícula 5523-9, no período de 23/11/2015 a 04/12/2015, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 13 Designar MARCO ANTONIO GOMES DA SILVA, Matrícula 3042-2, AUFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Paraná/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, JOÃO MANOEL DA SILVA DIONISIO, Matrícula 2872-0, no período de 02/12/2015 a 16/12/2015, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 14 Designar MICHEL CONRADO DE ABREU AMARAL, Matrícula 47086-4, TEFC, para substituir, no Serviço de Pregão e Cotação Eletrônica/DILIC/SELIP/SEGEDAM, a Gerente de Processo, Código FC-3, NATHÁLIA BALDEZ DOROTEU, Matrícula 9990-2, no período de 12/11/2015 a 27/11/2015, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 15 Designar MICHEL CONRADO DE ABREU AMARAL, Matrícula 47086-4, TEFC, para substituir, no Serviço de Pregão e Cotação Eletrônica/DILIC/SELIP/SEGEDAM, o Chefe de Serviço, Código FC-3, RENATO TEIXEIRA LEITE DE LA ROCQUE, Matrícula 8916-8, no período de 30/11/2015 a 16/12/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 16 Designar REMILSON SOARES CANDEIA, Matrícula 3534-3, AUFC, para substituir, na 1ª Diretoria da Secretaria de Recursos/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, MAYCON RONALD HENNEBERG, Matrícula 5077-6, no período de 19/11/2015 a 04/12/2015, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 17 Designar HUDSON HENRIQUE DE PAULA MENEZES, Matrícula 5670-7, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo da Administração do Estado/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, PAULO VINÍCIUS MENEZES DA SILVEIRA, Matrícula 4594-2, no período de 24/11/2015 a 27/11/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 18 Designar VAGNER CAVALHEIRO PRIEB, Matrícula 9979-1, TEFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Amazonas/SEGECEX, o Assistente Administrativo, Código FC-1, JOSIAS MODESTO DE SOUZA, Matrícula 2725-1, no período de 18/11/2015 a 30/11/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 19 Designar EULES LEONARDO SANTOS LIMA, Matrícula 9443-9, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Amazonas/SEGECEX, a Assessora, Código FC-3, GLENDA GRANDO DE MEIRA MENEZES, Matrícula 6503-0, no período de 16/11/2015 a 27/11/2015, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 20 Designar DÉBORA DE MELO CAVALCANTE MARTINS, Matrícula 8572-3, AUFC, para substituir, na Coordenação-Geral de Controle Externo da Área de Infraestrutura e da Região Sudeste/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, FELIPE GUSTAVO DE SOUZA PEÑALOZA, Matrícula 7653-8, nos períodos de 16/11/2015 a 20/11/2015 e de 23/11/2015 a 04/12/2015, em virtude dos afastamentos legais deste.

Art. 21 Designar KELLEN TENUTA RIBEIRO COELHO, Matrícula 5067-9, AUFC, para substituir, na 1ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo da Administração do Estado/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, WANDERSON LIMA DE AMORIM, Matrícula 8113-2, no período de 16/11/2015 a 17/11/2015 e no dia 19/11/2015, em virtude dos afastamentos legais deste.

Art. 22 Designar JÔNATAS CARVALHO SILVA, Matrícula 9503-6, AUFC, para substituir, na 1ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Elétrica/SEGECEX, a Diretora, Código FC-4, ALINE GUIMARÃES DIÓGENES, Matrícula 7695-3, no período de 09/11/2015 a 03/02/2016, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 23 Designar HIRAM CARVALHO LEITE, Matrícula 3876-8, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Raimundo Carreiro, o Assessor de Ministro, Código FC-5, WALTER FACÓ BEZERRA, Matrícula 3869-5, no período de 09/11/2015 a 03/12/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 24 Designar THIAGO RIBEIRO STRAUSS, Matrícula 8182-5, AUFC, para substituir, no Gabinete do Procurador Sergio Ricardo C. Caribé, o Chefe de Gabinete, Código FC-5, JARBAS UBIRATAN SALLES BRANDIZZI, Matrícula 2864-9, no período de 23/11/2015 a 16/12/2015, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 25 Designar OSMAR MARQUES DE OLIVEIRA, Matrícula 2055-9, TEFC, para substituir, no Serviço de Pautas e de Apoio Operacional às Sessões/DISUP/SESES/SEGEPRES, o Chefe de Serviço, Código FC-3, LUIZ SANTOS DE OLIVEIRA, Matrícula 1924-0, no período de 13/10/2015 a 01/11/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 26 Designar GUILHERME MOREIRA DA SILVA, Matrícula 4560-8, AUFC, para substituir, no Gabinete do Procurador-Geral, o Assessor de Procurador-Geral, Código FC-5, FRANCISCO PETRONIO PRADO DE P. AVELINO, Matrícula 2687-5, no período de 17/11/2015 a 16/12/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 27 Designar LEONARDO DOS SANTOS MACIEIRA, Matrícula 5828-9, AUFC, para substituir, na Diretoria de Aquisições Logísticas da Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio de Janeiro/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, MARCOS CESAR BARBOSA DE SOUZA, Matrícula 5074-1, nos períodos de 23/11/2015 a 29/11/2015 e de 07/12/2015 a 10/12/2015, em virtude dos afastamentos legais deste.

Art. 28 Designar WILSON KONIG, Matrícula 6525-0, AUFC, para substituir, na Diretoria de Aquisições Logísticas da Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio de Janeiro/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, MARCOS CESAR BARBOSA DE SOUZA, Matrícula 5074-1, no período de 30/11/2015 a 06/12/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 29 Designar TEREZA XAVIER DA SILVA, Matrícula 2308-6, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro José Mucio Monteiro, a Oficial de Gabinete, Código FC-3, ANNA CRISTINA OLIVEIRA AZEVEDO, Matrícula 1570-9, no período de 16/11/2015 a 18/11/2015, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 30 Designar MARCELO KLIMKIEVICZ MOREIRA, Matrícula 5711-8, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Augusto Nardes, o Assessor de Ministro, Código FC-5, CARLOS ANTONIO SOARES DE ARAUJO, Matrícula 4217-0, no período de 09/11/2015 a 17/11/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 31 Designar MARCELO KLIMKIEVICZ MOREIRA, Matrícula 5711-8, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Augusto Nardes, o Assessor de Ministro, Código FC-5, LUÍS AFONSO GOMES VIEIRA, Matrícula 6512-9, no período de 18/11/2015 a 16/12/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 32 Designar RICARDO DE ABREU RESENDE, Matrícula 10231-8, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Portuária, Hídrica e Ferroviária/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, JOSÉ ARTHUR BEZERRA SILVA, Matrícula 6546-3, no período de 30/11/2015 a 04/12/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 33 Designar WAGNER CAVALCANTI DE LIMA, Matrícula 6521-8, AUFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Piauí/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, LUÍS EMÍLIO XAVIER DOS PASSOS, Matrícula 6244-8, no período de 20/11/2015 a 25/11/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 34 Designar MARCELO NASCIMENTO BARBOSA, Matrícula 3370-7, AUFC, para substituir, na Secretaria de Fiscalização de Tecnologia da Informação/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, PEDRO DE SOUZA COUTINHO FILHO, Matrícula 7629-5, no período de 30/11/2015 a 09/12/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 35 Designar GRAZIELLA FÁVERO ROCCO RODRIGUES, Matrícula 5802-5, AUFC, para substituir, na 2ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo do Desenvolvimento Econômico/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, CLAUDIO LISBOA DE SOUZA, Matrícula 8154-0, no período de 23/11/2015 a 02/12/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 36 Designar RÉGIS MARTINS FERREIRA, Matrícula 3389-8, TEFC, para substituir, na Assessoria Parlamentar/SEGEPRES, a Assessora, Código FC-3, JOSIANNE DE MENEZES LIMA, Matrícula 3122-4, no período de 27/11/2015 a 16/12/2015, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 37 Designar MARCELO DA SILVA SOUSA, Matrícula 6531-5, AUFC, para substituir, na 3ª Diretoria de Soluções de Tecnologia da Informação/STI/SEGEPRES, o Diretor, Código FC-4, ROBSON DE ALMEIDA PEREIRA, Matrícula 5532-8, no período de 06/12/2015 a 08/01/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 38 Designar CLAYTON FERREIRA DA SILVA, Matrícula 8096-9, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Fiscalização de Tecnologia da Informação/SEGECEX, a Assessora, Código FC-3, ROBERTA RIBEIRO DE QUEIROZ MARTINS, Matrícula 3188-7, no período de 03/12/2015 a 16/12/2015, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 39 Designar MARCO AURÉLIO CORRÊA E CUNHA, Matrícula 9423-4, AUFC, para substituir, no Gabinete do Procurador-Geral, o Assessor de Procurador-Geral, Código FC-5, RICARDO SOUZA, Matrícula 9499-4, no período de 01/12/2015 a 16/12/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 40 Designar RAQUEL ZAMPIETRO, Matrícula 9812-4, AUFC, para substituir, no 3º Serviço de Soluções de Tecnologia da Informação/DISOL-1/STI/SEGEPPRES, o Chefe de Serviço, Código FC-3, DRAUSIO GOMES DOS SANTOS, Matrícula 6492-0, no período de 23/11/2015 a 04/12/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 41 Designar CAMILA MARTINS DE JESUS AGUIAR, Matrícula 9809-4, TEFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Paraná/SEGECEX, o Assistente Administrativo, Código FC-1, LUCIANO CASSIO DE SOUZA, Matrícula 6551-0, no período de 30/11/2015 a 16/12/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 42 Designar ANAHI MARANHÃO BARRETO PEREIRA, Matrícula 6586-2, AUFC, para substituir, na Secretaria de Relações Internacionais/SEGEPPRES, o Secretário, Código FC-5, RAFAEL LOPES TORRES, Matrícula 3147-0, no período de 23/11/2015 a 29/11/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 43 Designar ROGÉRIO ASSIS CARMO, Matrícula 3150-0, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Elétrica/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, IVAN ANDRÉ PACHECO ROGEDO, Matrícula 6561-7, no período de 23/11/2015 a 06/12/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 44 Designar HENRIQUE FERREIRA SOUZA CARNEIRO, Matrícula 10224-5, AUFC, para substituir, na Diretoria de Normas e Gestão de Contas/SEMEC/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, GEOVANI FERREIRA DE OLIVEIRA, Matrícula 5088-1, no período de 01/12/2015 a 04/12/2015, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 45 Designar ALEXANDRE BELISARIO ALVES FERNANDES, Matrícula 3445-2, AUFC, para substituir, na Diretoria de Legislação de Pessoal/SEGEPP/SEGEDAM, o Diretor, Código FC-4, ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA, Matrícula 5523-9, no período de 04/01/2016 a 15/01/2016, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor

PORTARIA-DIPAG Nº 240, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2015, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a contar de 23 de novembro de 2015, PEDRO LIMA DOS SANTOS, Matrícula 2077-0, TEFC, da função de confiança de Chefe de Serviço, Código FC-3, exercida no Serviço de Administração da Secretaria de Controle Externo no Estado do Mato Grosso do Sul/SEGECEX.

Art. 2º Designar LUIZ ROBERTO VITORIANO, Matrícula 3553-0, TEFC, para exercer, no Serviço de Administração da Secretaria de Controle Externo no Estado do Mato Grosso do Sul/SEGECEX, a função de confiança de Chefe de Serviço, Código FC-3.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor

(Publicada no DOU de 23/11/2015, Seção 2, p. 45)

DESPACHOS**ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLA****- Concessão –**

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 1º e 2º da Portaria-TCU nº 642/1996, alterada pela Portaria TCU nº 58, de 8/1/2009 e art. 1º, inciso III, alínea “c” da Portaria-Segep nº 07/2013.

CONCEDENDO, no processo de interesse do(s) servidor(s) abaixo relacionado(s), a assistência pré-escola pelo dependente indicado, na forma proposta pelo Serviço de Pagamento de Ativos.

Em 18 de novembro de 2015

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO/MATRÍCULA	DATA INICIAL
MARCELO BRAGA DE FIGUEIREDO - 2400-7	EDUARDA SOUZA FIGUEIREDO - FILHA - 10568-6	13/03/2015
LORENA MEDEIROS BASTOS CORREA - 8621-5	ANA LUÍSA MEDEIROS BASTOS CORRÊA - FILHA - 10570-8	16/10/2015
GÉRSON DIAS ALVES - 10190-7	INÁCIO MARNE MATIAS ALVES - FILHO - 10574-0	21/09/2015
MÁRCIO ANTÔNIO MARQUES - 5071-7	ARTHUR THIERRY GOTT MARQUES - FILHO - 10578-3	21/10/2015
TULIO SÉRGIO SALES LAGES JÚNIOR - 9451-0	LOUISE CALVO LAGES - FILHA - 10580-5	19/10/2015
MÁRCIO GOMES SOBREIRA - 3470-3	LUÍSA SOUSA SOBREIRA - FILHA - 10583-0	29/09/2015
FELIPE ELIAS TENÓRIO FERREIRA - 7597-3	YASMIM JÚLIA TENÓRIO CAVALCANTI - FILHA - 10593-7	26/01/2015
BRUNO DE SOUZA MACHADO - 6545-5	RAFAEL MENESES MACHADO - FILHO - 10635-6	14/10/2015
CARLOS EDUARDO LUSTOSA DA COSTA - 8152-3	HEITOR PARENTE LUSTOSA DA COSTA - FILHO - 10564-3	05/11/2015

(TC 028.794/2015-0_E)

Assinado eletronicamente

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor da DIPAG

ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR**- Renúncia –**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 3º, inciso IV, e art. 4º, parágrafo único, da Portaria-TCU nº 642/1996, alterada pela Portaria TCU nº 58, de 8/1/2009 e art. 1º, inciso III, alínea “c” da Portaria-Segep nº 07/2013.

RENÚNCIA, a pedido do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), do benefício pré-escola relativo ao(s) dependente(s) indicado(s), com efeitos financeiros a partir do dia indicado, na forma proposta pelo Serviço de Pagamento de Ativos.

Em 18 de novembro de 2015

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO/MATRÍCULA	A PARTIR DE
ANDRÉ TORRES BREVES GONÇALVES – 9107-3	DANIEL WIDMER TORRES GONÇALVES – FILHO - 10485-0	19/10/2015
ERIC HANS MESSIAS DA SILVA – 9652-0	GABRIEL MESSIAS SILVA – FILHO - 10480-9	03/11/2015
ANA PAULA SAMPAIO SILVA PEREIRA – 8082-9	HENRIQUE SAMPAIO SILVA PEREIRA – FILHO - 10478-7	03/11/2015

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO/MATRÍCULA	A PARTIR DE
CARLOS EDUARDO LUSTOSA DA COSTA – 8152-3	HEITOR PARENTE LUSTOSA DA COSTA – FILHO - 10564-3	05/11/2015

(TC 028.794/2015-0_E)

Assinado eletronicamente

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor da DIPAG

ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR
- Restabelecimento –

FUNDAMENTO LEGAL: Parágrafo Único, art 1º, § 2º e art. 3º, inciso III, da Portaria-TCU nº 642/96 e art. 1º, inciso III, alínea “c”, da Portaria-SEGEF nº 07/13.

RESTABELECENDO, no assentamento funcional do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), a concessão do benefício pré-escolar, pelo(s) dependente(s) indicado(s), no processo de seu interesse, com efeitos financeiros a partir da data do pedido.

Em 18 de novembro de 2015

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO/MATRÍCULA	DATA INICIAL
ALINE RODRIGUES FERREIRA – 45713-2	DANIEL FERREIRA BARRETO – FILHO - 10539-2	14/10/2015
BEATRIZ FURTADO PEREIRA – 6488-2	LUCAS PEREIRA TERRAZA – FILHO - 10332-2	01/11/2015
	RAFAEL PEREIRA TERRAZA – FILHO - 10333-0	
LUCIO CARDIAL JACOMINI – 9453-6	RAFAEL CRUZ JACOMINI – FILHO - 10322-5	01/11/2015

(TC 028.794/2015-0_E)

Assinado eletronicamente

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor da DIPAG

AUXÍLIO-FUNERAL
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 226 e 241 da Lei nº 8.112/1990 e Portaria Segep nº 7, de 11/01/2013.

CONCEDENDO, no processo da interessada abaixo, o auxílio-funeral em razão do falecimento, em 16/11/2015, do aposentado abaixo indicado.

Em 17 de novembro de 2015

INTERESSADO	Servidor	RELAÇÃO FAMILIAR	PROCESSO
ELIZABETH DE ARAÚJO	WALDIR DE ARAÚJO – Mat. 2269-1	FILHA	TC-031.624/2015-4

LUIZ EDUARDO R. P. DA COSTA
Diretor da DIPAG

AUXÍLIO-NATALIDADE - Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 196, § 2º, da Lei nº 8.112/90 e art. 1º, inciso III, alínea “b”, da Portaria-Segep nº 07/2013.

CONCEDENDO, no processo de interesse do(s) servidor(s) abaixo relacionado(s), o auxílio-natalidade em relação ao nascimento do dependente indicado, na forma proposta pelo Serviço de Pagamento de Ativos.

Em 18 de novembro de 2015

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO/MATRÍCULA
MARCELO BRAGA DE FIGUEIREDO - 2400-7	EDUARDA SOUZA FIGUEIREDO - FILHA - 10568-6
LORENA MEDEIROS BASTOS CORREA - 8621-5	ANA LUÍSA MEDEIROS BASTOS CORRÊA - FILHA - 10570-8
MÁRCIO ANTÔNIO MARQUES - 5071-7	ARTHUR THIERRY GOTT MARQUES - FILHO - 10578-3
HEITOR SILVEIRA FREITAS - 10210-5	ARTHUR ROSÁRIO FREITAS - FILHO - 10573-2
TULIO SÉRGIO SALES LAGES JÚNIOR - 9451-0	LOUISE CALVO LAGES - FILHA - 10580-5
MÁRCIO GOMES SOBREIRA - 3470-3	LUÍSA SOUSA SOBREIRA - FILHA - 10583-0
FELIPE ELIAS TENÓRIO FERREIRA - 7597-3	YASMIM JÚLIA TENÓRIO CAVALCANTI - FILHA - 10593-7

(TC 028.794/2015-0_E)

Assinado eletronicamente

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor da DIPAG

INSCRIÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, § 2º, da Resolução-TCU nº 231/09 e art. 1º, inciso II, alínea “d”, da Portaria-Segep nº 07/2013.

AUTORIZANDO, no processo de interesse dos servidores abaixo relacionados, o pedido de inscrição dos dependentes indicados, para fins de assistência à saúde, na forma proposta pelo Serviço de Pagamento de Ativos.

Em 18 de novembro de 2015

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO/MATRÍCULA	DATA INICIAL
MARCELO BRAGA DE FIGUEIREDO - 2400-7	EDUARDA SOUZA FIGUEIREDO - FILHA - 10568-6	16/10/2015
RICARDO AUGUSTO CAPOVILLA - 7682-1	ELLEN COSTA ANUNCIAÇÃO CAPOVILLA - CÔNJUGE - 10569-4	21/10/2015
LORENA MEDEIROS BASTOS CORREA - 8621-5	ANA LUÍSA MEDEIROS BASTOS CORRÊA - FILHA - 10570-8	20/10/2015
RODRIGO OTÁVIO COELHO HILDEBRAND - 9466-8	MARIA PAULA BITTENCOURT COELHO - MÃE - 10571-6	19/10/2015
FLÁVIA ARAÚJO ALVES - 9970-8	EDIVAN DA SILVA SOUZA - CÔNJUGE - 10572-4	22/10/2015
HEITOR SILVEIRA FREITAS - 10210-5	ARTHUR ROSÁRIO FREITAS - FILHO - 10573-2	23/10/2015
GÉRSO DÍAS ALVES - 10190-7	INÁCIO MARNE MATIAS ALVES - FILHO - 10574-0	22/10/2015
MÁRCIO ANTÔNIO MARQUES - 5071-7	ARTHUR THIERRY GOTT MARQUES - FILHO - 10578-3	26/10/2015
ISMÊNIA ROSE DE LIMA MATOS - 4068-1	AUGUSTO FREDERICO DE FARIAS MATOS - CÔNJUGE - 10579-1	23/10/2015
TULIO SÉRGIO SALES LAGES JÚNIOR - 9451-0	LOUISE CALVO LAGES - FILHA - 10580-5	26/10/2015

FRITZ KIEMLE JÚNIOR - 5079-2	TIAGO DE ALBUQUERQUE SALES E KIEMLE - CÔNJUGE - 10581-3	27/10/2015
MÁRCIO GOMES SOBREIRA - 3470-3	LUÍSA SOUSA SOBREIRA - FILHA - 10583-0	29/10/2015
GUALTER RAMALHO PORTELLA - 3176-3	ANDRÉ DE MEDEIROS PORTELLA - FILHO - 4925-5	28/10/2015
MARCUS VINÍCIUS COLOMBINI - 2347-7	GIOVANNA TAVARES GRANGEIRO DE SOUZA - ENTEADA - 10553-8	29/10/2015
FLÁVIO NOGUEIRA DA GAMA CORDEIRO - 3629-3	FERNANDA NOGUEIRA DA GAMA MENDONÇA - CÔNJUGE - 10585-6	29/10/2015
FELIPE ELIAS TENÓRIO FERREIRA - 7597-3	YASMIM JÚLIA TENÓRIO CAVALCANTI - FILHA - 10593-7	04/11/2015
BRUNO DE SOUZA MACHADO - 6545-5	RAFAEL MENESES MACHADO - FILHO - 10635-6	05/11/2015
NEEMIAS ALBERT DE SOUZA - 10211-3	GISELLE DA SILVA SOUSA DE CARVALHO - COMPANHEIRA - 10674-7	13/11/2015

(TC 028.794/2015-0_E)

Assinado eletronicamente

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor da DIPAG

QUADRO DEMONSTRATIVO DE CANCELAMENTO DE ASSIST. PRÉ-ESCOLAR NO MÊS DE OUTUBRO/2015

EFEITOS FINANCEIROS: Até o último dia do mês em que o dependente completar 06 (seis) anos de idade, nos termos do art. 1º, § 2º, e art. 4º, inciso III, da Portaria-TCU nº 642/1996.

Em 18 de novembro de 2015

MAT.	NOME DO SERVIDOR	NOME DO DEPENDENTE	DT. NASC.	DT. TÉRMINO
5846-7	ANA CAROLINA DYTZ FAGUNDES DE MORAES	ISABELA DYTZ FAGUNDES DE MORAES	1/10/2009	31/10/2015
6566-8	ARLENE COSTA NASCIMENTO	CECÍLIA NASCIMENTO DIAS	19/10/2009	31/10/2015
7668-6	DANIEL MOREIRA GUILHON	MARIA LUISA SIPAÚBA GUILHON	19/10/2009	31/10/2015
8629-0	DIOGO LEONARDO ROCHA DE LIMA	MARIA CLARA MACIEL DE LIMA	4/10/2009	31/10/2015
2890-8	GERALDO MAGELA TEIXEIRA	BEATRIZ NASCIMENTO TEIXEIRA	7/10/2009	31/10/2015
4566-7	LUCIANO AIRES TEIXEIRA	VICENTE LEE TEIXEIRA	26/10/2009	31/10/2015
6602-8	LÉLIA KARINA NUNES COTRIM	RAFAELA NUNES COTRIM	30/10/2009	31/10/2015
3562-9	MARCONE SILVA BEZERRA	HUMBERTO BEZERRA FERREIRA SOBRINHO	21/10/2009	31/10/2015
2502-0	MARCOS HUMBERTO VIEIRA	MARIANA BRITO VIEIRA	9/10/2009	31/10/2015
5050-4	MÔNICA GONZALEZ DA SILVEIRA SANTOS	MARIA CECÍLIA SILVEIRA SANTOS	19/10/2009	31/10/2015
6419-0	PATRÍCIA COIMBRA SOUZA MELO	RAFAEL SOUZA LAPA	14/10/2009	31/10/2015
6469-6	PATRÍCIA JUSSARA SARI MENDES DE MELO	GABRIELA MENDES DE MELO	26/10/2009	31/10/2015
2909-2	PEDRO JARBAS DA SILVA	JULIANA CRISTINE LOBATO DA SILVA	15/10/2009	31/10/2015
8597-9	RAFAEL MENNA BARRETO AZAMBUJA	BEATRIZ NASCIMENTO AZAMBUJA	3/10/2009	31/10/2015
2466-0	TÂNIA MARIA DA SILVA PASSOS	JOÃO GABRIEL DA SILVA PASSOS	12/10/2009	31/10/2015

(TC 028.794/2015-0_E)

Assinado eletronicamente

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor da DIPAG

RETIFICAÇÕES

Retificar, a pedido, o artigo 16 da Portaria-DIPAG nº 177, de 11 de agosto de 2015, publicada no BTCU nº 31, de 17 de agosto de 2015, para que **onde se lê**: “...MARCUS ANTÔNIO MACHADO, matrícula 5688-0...”, leia-se: “...RONALDO JORGE MAIA DE SALES, matrícula 3153-4...”.

Retificar, a pedido, o artigo 14 da Portaria-DIPAG nº 201, de 22 de setembro de 2015, publicada no BTCU nº 37, de 28 de setembro de 2015, para que **onde se lê**: “...nos períodos de 21/09/2015 a 22/11/2015 e de 04/12/2015 a 18/12/2015...”, leia-se: “...nos períodos de 21/09/2015 a 22/09/2015, de 24/09/2015 a 08/11/2015 e de 04/12/2015 a 16/12/2015...”.

Retificar, a pedido, o artigo 36 da Portaria-DIPAG nº 208, de 7 de outubro de 2015, publicada no BTCU nº 39, de 13 de outubro de 2015, para que **onde se lê**: “...no período de 04/11/2015 a 23/11/2015...”, leia-se: “...no período de 04/11/2015 a 08/11/2015...”.

Retificar, a pedido, o artigo 37 da Portaria-DIPAG nº 208, de 7 de outubro de 2015, publicada no BTCU nº 39, de 13 de outubro de 2015, para que **onde se lê**: “...a Assessora de Ministro-Substituto, Código FC-5, MARIA DO AMPARO COUTINHO, Matrícula 2845-2...”, leia-se: “...o Chefe de Gabinete do Ministro-Substituto, Código FC 5, LAÉRCIO MENDES VIEIRA, Matrícula 5092-0...”.

Retificar, a pedido, o artigo 15 da Portaria-DIPAG nº 219, de 19 de outubro de 2015, publicada no BTCU nº 41, de 26 de outubro de 2015, para que **onde se lê**: “...no período de 13/10/2015 a 05/11/2015...”, leia-se: “...nos períodos de 13/10/2015 a 23/10/2015 e de 28/10/2015 a 05/11/2015...”.

Retificar, a pedido, o artigo 17 da Portaria-DIPAG nº 219, de 19 de outubro de 2015, publicada no BTCU nº 41, de 26 de outubro de 2015, para que **onde se lê**: “...nos períodos de 19/10/2015 a 20/10/2015 e de 03/11/2015 a 11/11/2015...”, leia-se: “...nos períodos de 19/10/2015 a 29/10/2015 e de 03/11/2015 a 11/11/2015...”.

Retificar, a pedido, o artigo 18 da Portaria-DIPAG nº 226, de 28 de outubro de 2015, publicada no BTCU nº 42, de 3 de novembro de 2015, para que **onde se lê**: “...a partir de 28/11/2015...”, leia-se: “...a partir de 28/10/2015...”.

DIPAG, em 17 de novembro de 2015.

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA

Diretor

DIRETORIA DE SAÚDE**PORTARIAS****PORTARIA-DSAUD Nº 8, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015**

O DIRETOR DA DIRETORIA DE SAÚDE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso II do art. 4º da Portaria-Segep nº 4 de 5 de janeiro de 2015, e tendo em vista o disposto na subseção 5.3 do Manual de Perícia na Área de Saúde do Tribunal de Contas da União, instituído pela Portaria-TCU nº 137, de 14 de maio de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os profissionais relacionados abaixo para compor junta médica oficial requisitada pelo Chefe do Serviço de Perícia em Saúde com o servidor FERNANDO SERGIO BLUMM FERREIRA, AUFC - Medicina, matrícula nº 5180-2/CRM-DF nº 11650, presidente da Junta Médica Oficial do Tribunal, sob a coordenação deste, a ser realizada na Diretoria de Saúde do Tribunal de Contas da União, dia 25/11/2015, a partir das 10h00:

Dra. Ana Cláudia de Aquino Dantas - CRM/DF 15473

Dr. Marcus Vinicius Lima Vieira - CRM/DF 17554

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO OLIVEIRA MOREIRA

Diretor Substituto

DESPACHOS**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****- Deferimento -**

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 202 a 204, c/c art. 82 da Lei nº 8.112/1990, e na subdelegação de competência contida na Portaria-Segep nº 4/2015, art. 4º, inciso I, alínea “a”.

DEFERINDO, nos prontuários periciais de interesse dos servidores abaixo relacionados, os pedidos de concessão de licença para tratamento de saúde, na forma proposta pelo Serviço de Perícia em Saúde - SPS.

Em 06 de novembro de 2015

SERVIDOR	MAT.	INICIO	TERMINO
AGUSTINHA TORRES CARVALHO DE AMORIM	2281-0	26/10/2015	3/11/2015
ANA BEATRIZ LEMOS DA COSTA	8116-7	8/10/2015	22/10/2015
ANA BEATRIZ LEMOS DA COSTA	8116-7	23/10/2015	6/11/2015
ANDERSON RODRIGUES FERREIRA	9116-2	3/11/2015	5/11/2015
ANDRE AMARAL BURLE DE CASTRO	40899-9	29/10/2015	4/11/2015
ANDREA CARLA PONCE DE LEON A. PINTO	1565-2	26/10/2015	24/11/2015
ANTONIO FERNANDO TELES SIQUARA	828-1	3/11/2015	27/11/2015
ANTONIO FERNANDO TELES SIQUARA	828-1	17/10/2015	2/11/2015
CLÁUDIO SOUZA CASTELLO BRANCO	2489-9	13/10/2015	13/10/2015
CYNTHIA DE FREITAS QUEIROZ BERBERIAN	8667-3	28/10/2015	29/10/2015
DAVI COSTA MOTA	9816-7	28/10/2015	28/10/2015
DORALICE LIMA TINOCO	2683-2	19/10/2015	22/10/2015
EDUARDO TIMBÓ TAHIM	6565-0	19/10/2015	21/10/2015

SERVIDOR	MAT.	INICIO	TERMINO
ERIKA ROCHA FERREIRA LIMA	4236-6	21/9/2015	8/11/2015
EUDES MARCIO GOMES DE SOUZA	2753-7	29/10/2015	29/10/2015
FÁBIO MARQUES GUIMARÃES	9973-2	6/11/2015	6/11/2015
FERNANDA DEBIASI	5704-5	29/10/2015	29/10/2015
FERNANDA PEREIRA RODRIGUES	1720-5	27/10/2015	27/10/2015
FILIPPE LACERDA GOMES	10011-0	22/10/2015	29/10/2015
GUSTAVO BAPTISTA LINS ROCHA	9484-6	19/10/2015	19/10/2015
HANNAH PRESLEY DOS SANTOS	9804-3	26/10/2015	9/11/2015
ILDEGARDES MARTINS COIMBRA	2923-8	4/11/2015	4/11/2015
ÍTALO FRANCA OLIVEIRA	9823-0	3/11/2015	3/11/2015
IVO MONTENEGRO	1084-7	29/10/2015	29/10/2015
JOAQUIM DO CARMO DA COSTA	1824-4	24/10/2015	30/10/2015
JOSE DE ASSIS SILVA	540-1	28/10/2015	29/10/2015
JOSIANNE DE MENEZES LIMA	3122-4	27/10/2015	29/10/2015
KALININ FERNANDES DE SOUZA FILHO	6257-0	4/11/2015	6/11/2015
LEONARDO A. COSTA DE A. B. SOARES	9976-7	15/9/2015	24/9/2015
LUZELENA PEREIRA DA LUZ MENDES	577-0	27/10/2015	27/10/2015
MARCILEIA ALVES DE OLIVEIRA	6544-7	27/10/2015	29/10/2015
MARIA DO SOCORRO MENDES DOURADO	1979-8	4/11/2015	4/11/2015
MARIA LUCIA SIPAUBA	1993-3	3/11/2015	3/11/2015
MARILENE NASCIMENTO PITANGUI	2007-9	29/10/2015	29/10/2015
MARIOVALDO BARCELLOS FERREIRA	3576-9	7/10/2015	7/10/2015
MARISE FERREIRA RODRIGUES	2010-9	19/10/2015	23/10/2015
REINALDO MOREIRA DE MELO FILHO	3635-8	29/10/2015	29/10/2015
RENATO VILELA DE MAGALHAES	2527-5	5/11/2015	6/11/2015
RITA DE CASSIA GUIMARAES BARBOZA	2388-4	16/10/2015	16/10/2015
RITA DE CÁSSIA IBARRA PELANDA	3532-7	3/11/2015	7/11/2015
RODNEY MARTINS FARIAS	8924-9	26/8/2015	1/9/2015
SANDRA MARIA DOS SANTOS	2113-0	28/10/2015	29/10/2015
SANDRA REGINA RIBEIRO DA ROCHA SOUZA	750-1	26/10/2015	30/10/2015
SANDRA REGINA RIBEIRO DA ROCHA SOUZA	750-1	31/10/2015	17/11/2015
TICIANA COELHO DE ALBUQUERQUE PINHEIRO	806-0	21/10/2015	23/10/2015
VALMIR CARNEIRO DE SOUZA	9476-5	27/10/2015	27/10/2015
WALDIR BRAGA LEITE	2446-5	28/10/2015	28/10/2015
WALTER WYLLE PEREIRA SASSE	3384-7	5/11/2015	6/11/2015
WILSON MAURICIO PAREDES FERREIRA LIMA	3041-4	29/10/2015	29/10/2015

RICARDO OLIVEIRA MOREIRA
Diretor da DSAUD Substituto eventual

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - Deferimento -

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 202 a 204, c/c art. 82 da Lei nº 8.112/1990, e na subdelegação de competência contida na Portaria-Segep nº 4/2015, art. 4º, inciso I, alínea “a”.

DEFERINDO, nos prontuários periciais de interesse dos servidores abaixo relacionados, os pedidos de concessão de licença para tratamento de saúde, na forma proposta pelo Serviço de Perícia em Saúde - SPS.

Em 13 de novembro de 2015

SERVIDOR	MAT.	INICIO	TERMINO
ADRIANO RICARDO E SILVA	6270-7	10/11/2015	11/11/2015
ANDRÉ JACINTHO DOS SANTOS	6538-2	13/10/2015	19/10/2015

SERVIDOR	MAT.	INICIO	TERMINO
ANDRÉ JACINTHO DOS SANTOS	6538-2	21/10/2015	23/10/2015
ANTONIO CARLOS DE SOUZA	3592-0	3/11/2015	3/11/2015
BENEDITA DUARTE DOS SANTOS	1615-2	2/10/2015	9/10/2015
CELSO JOSE LOPES DE CARVALHO	1641-1	4/11/2015	4/11/2015
CESAR HUMBERTO FERREIRA	7594-9	12/11/2015	13/11/2015
CHARLES LIMA DE ALMEIDA	2493-7	6/11/2015	6/11/2015
CLÁUDIA MARIA OLIVEIRA DA ANUNCIAÇÃO	4081-9	3/11/2015	4/11/2015
CLAUDIA PATRICIA DE AZEVEDO PAIVA	2471-6	3/11/2015	3/11/2015
CLAUDIO ROBERTO LIMA DE HOLANDA	2887-8	10/11/2015	10/11/2015
CRISTINA DA ROCHA CARNEIRO	2279-9	3/11/2015	6/11/2015
ELLEN MARY TRAEBERT CAVALINI	5644-8	4/11/2015	5/11/2015
FÁBIO FERREIRA PENIDO DE OLIVEIRA	8661-4	5/11/2015	6/11/2015
FABIO MENDONCA MAGLIANO	2519-4	29/10/2015	18/11/2015
FERNANDO MARINHO DO NASCIMENTO	7664-3	11/11/2015	13/11/2015
FRANCISCO AFONSO DE BASTOS MIRANDA	3544-0	7/11/2015	5/12/2015
FRANCISCO AFONSO DE BASTOS MIRANDA	3544-0	26/10/2015	6/11/2015
GERALDINELI GARCIA	2779-0	5/11/2015	9/11/2015
GONÇALO DE FREITAS	3014-7	26/10/2015	30/10/2015
JOAQUIM DO CARMO DA COSTA	1824-4	11/11/2015	13/11/2015
JOSE ANTONIO DESIMONE	537-1	3/10/2015	7/10/2015
JOSÉ CRISTIANO NUNES DA SILVA	6256-1	11/11/2015	11/11/2015
JULIANE MADEIRA LEITÃO	6539-0	9/11/2015	10/11/2015
KÉSIA PRISCILA CARVALHO DE SOUZA	10209-1	10/11/2015	13/11/2015
LUCIA HELENA FERREIRA BARBOSA	2499-6	28/10/2015	29/10/2015
LUIS WAGNER MAZZARO ALMEIDA SANTOS	3196-8	19/10/2015	30/10/2015
LUZELENA PEREIRA DA LUZ MENDES	577-0	6/11/2015	6/11/2015
MARCOS FERNANDO HELDWEIN	8552-9	9/11/2015	9/11/2015
MARCOS PAULO FREZA	9818-3	23/9/2015	23/9/2015
MARCOS PAULO FREZA	9818-3	24/9/2015	25/9/2015
MARIA ADELITA REGINALDO MOREIRA	2287-0	4/11/2015	6/11/2015
MARIA DAS GRACAS LEITE	1970-4	10/11/2015	10/11/2015
MARIA DAS GRACAS TELES BENIGNO	1966-6	12/11/2015	12/11/2015
MARIA DE LOURDES LUCIANO DO AMARAL	2916-5	3/11/2015	6/11/2015
MARIA ELIZABET CARDOSO CASAS NOVAS	1980-1	3/11/2015	6/11/2015
MONICA CRISTINA KARL MASCARENHAS	3187-9	14/10/2015	14/10/2015
MONICA CRISTINA KARL MASCARENHAS	3187-9	4/11/2015	4/11/2015
NILDES MARIA LEITE DA SILVA ARAUJO	9931-7	10/11/2015	20/11/2015
PATRICIA NAZARETH KOWALCZUK	2324-8	8/10/2015	6/12/2015
PATRICIA NAZARETH KOWALCZUK	2324-8	5/9/2015	7/10/2015
PAULO AVELINO BARBOSA SILVA	711-0	3/11/2015	6/11/2015
RENAN MARTINS DE SOUSA	9434-0	10/11/2015	16/11/2015
RENE OLIVEIRA NEUENSCHWANDER JUNIOR	2822-3	5/11/2015	6/11/2015
RITA VALERIA RODRIGUES MALCHER LOPES	2095-8	12/11/2015	20/11/2015
SANDRA MARIA DOS SANTOS	2113-0	12/11/2015	13/11/2015
SANDRO MANZELA DE SOUZA	2115-6	9/11/2015	9/11/2015
SELMA RODRIGUES RIBEIRO	2410-4	29/10/2015	29/10/2015
SELMA RODRIGUES RIBEIRO	2410-4	26/10/2015	27/10/2015
SELMA RODRIGUES RIBEIRO	2410-4	28/10/2015	28/10/2015
SELMA RODRIGUES RIBEIRO	2410-4	30/10/2015	17/11/2015
TITO BELCHIOR SILVA MOREIRA	2843-6	11/11/2015	13/11/2015

RICARDO OLIVEIRA MOREIRA
Diretor da DSAUD Substituto eventual

LICENÇAS POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
- Deferimento -

FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do art. 81, c/c os §§ e *caput* do art. 83 e com o art. 82, todos da Lei nº 8.112/90; e na subdelegação de competência contida na Portaria-Segep nº 4/2015, art. 4º, inciso I, alínea “b”.

DEFERINDO, nos prontuários periciais de interesse dos servidores abaixo relacionados, os pedidos de concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família, na forma proposta pelo Serviço de Perícia em Saúde – SPS.

Em 13 de novembro de 2015

SERVIDOR	MATR	INÍCIO	TÉRMINO
ALLYSSON SILVA PAULISTA	8089-6	4/11/2015	4/11/2015
ANA REGIA COELHO DA COSTA	323-9	30/5/2006	31/5/2006
ANDRE KRESCH	2802-9	6/10/2015	8/10/2015
ANTONIO JOSÉ BEZERRA DE LIMA	3787-7	3/11/2015	3/11/2015
CLAUDIO HENRIQUE CORREIA	2949-1	6/11/2015	6/11/2015
DANIELA PINHEIRO DOS REIS	8915-0	23/9/2015	1/10/2015
DULCIMAR ALVES COSTA DA ROCHA	855-9	4/11/2015	6/11/2015
EDUARDO CHAVES FERREIRA	6267-7	19/10/2015	1/11/2015
LUCIANA SCHNEIDER FERNANDES DA ROSA	3839-3	9/11/2015	9/11/2015
MARCELA DE OLIVEIRA TIMÓTEO	7650-3	26/10/2015	27/10/2015
MARCOS LIMA DE MATOS	6573-0	10/11/2015	10/11/2015
MARIA DE LOURDES LUCIANO DO AMARAL	2916-5	28/10/2015	29/10/2015
MARIA RAQUEL VIEIRA	3373-1	28/10/2015	28/10/2015

RICARDO OLIVEIRA MOREIRA
Diretor da DSAUD

Substituto eventual

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO

PORTARIAS

PORTARIA-SEGECEX Nº 28, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a lotação das unidades da
Secretaria-Geral de Controle Externo.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no art. 97, inciso II, da Resolução-TCU nº 266, de 30 de dezembro de 2014, e no art. 2º da Portaria-TCU nº 163, de 27 de abril de 2015,

considerando a necessidade de harmonizar a lotação referencial dos Auditores Federais de Controle Externo – Área Controle Externo distribuídos em unidades da sede da Secretaria-Geral de Controle Externo com a atual estrutura organizacional dessa Secretaria-Geral, prevista na Portaria – Segex nº 2, de 16 de janeiro de 2015, resolve:

Art. 1º A lotação referencial das unidades integrantes da Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex), em conformidade com as disposições da Portaria-TCU nº 163, de 2015, é a constante do Anexo Único desta Portaria.

²Art. 2º Fica revogada a Portaria - Segecex nº 16, de 13 de maio de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FELÍCIO RIBAS TORRES

ANEXO ÚNICO À PORTARIA-SEGECEX Nº 28, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015

Lotação das Unidades da Secretaria-Geral de Controle Externo

UNIDADES	AUFC-CE	AUFC – OUTROS	TEFC *	TOTAL
Segecex-Gabinete	4	-	6	10
Adgecex	24	-	6	30
Codesenvolvimento	3	-	-	3
Coestado	3	-	-	3
Coinfra	3	-	-	3
Cosocial	3	-	-	3
SecexAdministração	27	-	5	32
SecexAmbiental	33	-	2	35
SecexDesenvolvimento	25	-	1	26
SecexDefesa	33	-	1	34
SecexEducação	33	-	5	38
SecexEstataisRJ	34	-	7	41
SecexFazenda	33	-	5	38
SecexPrevidência	33	-	5	38
SecexSaúde	33	-	5	38
Sefip	40	-	8	48
Sefti	30	3	3	36
Seginf	32	2	5	39
SeinfraAeroTelecom	33	-	3	36
SeinfraElétrica	25	-	1	26
SeinfraHidroFerrovia	43	-	4	47
SeinfraPetróleo	25	-	3	28
SeinfraRodovia	43	-	4	47
SeinfraUrbana	38	-	4	42
Selog	33	-	5	38
Semag	36	-	3	39
Semec	33	-	2	35
Serur	48	-	5	53
Subtotal – Segecex Sede	783	5	98	886
Secex-AC	8	-	5	13
Secex-AL	10	-	5	15
Secex-AP	8	-	5	13
Secex-AM	19	-	7	26
Secex-BA	25	-	9	34
Secex-CE	23	-	9	32
Secex-ES	15	-	7	22
Secex-GO	15	-	7	22
Secex-MA	21	-	7	28
Secex-MG	30	-	12	42
Secex-MS	12	-	5	17
Secex-MT	15	-	6	21
Secex-PA	19	-	8	27
Secex-PB	16	-	7	23
Secex-PE	23	-	8	31
Secex-PI	16	-	7	23
Secex-PR	19	-	7	26
Secex-RJ	51	-	16	67
Secex-RN	15	-	6	21
Secex-RO	10	-	5	15
Secex-RR	8	-	5	13

UNIDADES	AUFC-CE	AUFC – OUTROS	TEFC *	TOTAL
Secex-RS	25	-	9	34
Secex-SC	16	-	7	23
Secex-SE	11	-	5	16
Secex-SP	34	-	11	45
Secex-TO	10	-	5	15
Subtotal – Segecex Estados	474	0	190	664
TOTAL – SEGECEX	1257	5	288	1550

* Na lotação prevista para TEFC, está incluído o quantitativo de 08 vagas referentes ao cargo de Auxiliar de Controle Externo, conforme previsto na *Portaria-TCU nº 163, de 27 de abril de 2015 (NR)*.

PORTARIA-SEGECEX Nº 29, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015

Transfere estoque de processos de tomada de contas especial relacionados à Função de Governo Educação entre Secretarias de Controle Externo nos Estados do Amazonas, Bahia, Ceará, Goiás, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul e Tocantins.

2º O SECRETÁRIO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO SUBSTITUTO, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 34, incisos I e IV, e 97, incisos I e II, da Resolução-TCU nº 266, de 30 de dezembro de 2014,

Considerando a implementação do projeto de TCE, que objetiva desenvolver e testar modelo de trabalho com tomadas de contas especiais baseado na gestão sistêmica do estoque desse tipo de processo e na seleção de casos semelhantes para instrução, de modo a aumentar a produtividade e a qualidade das instruções, resolve:

Art. 1º Transferir entre as Secretarias de Controle Externo nos Estados do Amazonas, Bahia, Ceará, Goiás, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul e Tocantins os processos relacionados no Anexo Único desta Portaria para prosseguimento dos feitos.

Art. 2º As metas relativas ao indicador de desempenho “quantidade de processos em estoque” das unidades técnicas, constantes no Anexo I da Portaria-Segecex nº 15, de 30 de abril de 2015, serão ajustadas apenas no fim do primeiro período avaliativo do Plano Operacional 2015-2016 caso sejam apuradas diferenças entre as metas estabelecidas e o saldo resultante de todas as transferências de processos realizadas no período em função da sistemática de gestão sistêmica do estoque;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FELÍCIO RIBAS TORRES

ANEXO ÚNICO À PORTARIA-SEGECEX Nº 29, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015

RELAÇÃO DE PROCESSOS DE TOMADAS DE CONTAS ESPECIAL A SEREM TRANSFERIDOS ENTRE SECRETARIAS:

GRUPO I – Omissão no dever de prestar contas

Atual Unidade Responsável	Processo	Grupo	Nova Unidade Responsável
SECEX-GO	005.575/2015-0	I	SECEX-BA
SECEX-RS	005.844/2015-0	I	SECEX-BA
SECEX-MG	034.993/2014-2	I	SECEX-BA
SECEX-AM	022.816/2015-1	I	SECEX-BA
SECEX-RJ	024.158/2015-1	I	SECEX-BA
SECEX-GO	024.395/2015-3	I	SECEX-BA

Atual Unidade Responsável	Processo	Grupo	Nova Unidade Responsável
SECEX-GO	029.115/2015-9	I	SECEX-BA
SECEX-PE	029.020/2015-8	I	SECEX-BA
SECEX-AM	029.935/2015-6	I	SECEX-BA
SECEX-AM	031.079/2015-6	I	SECEX-BA
SECEX-PE	030.982/2015-4	I	SECEX-BA
SECEX-PB	016.689/2015-1	I	SECEX-BA
SECEX-PB	016.997/2015-8	I	SECEX-BA
SECEX-TO	022.897/2015-1	I	SECEX-BA
SECEX-TO	030.996/2015-5	I	SECEX-BA

GRUPO II – Ausência/insuficiência de documentação

Atual Unidade Responsável	Processo	Grupo	Nova Unidade Responsável
SECEX-GO	015.790/2015-0	II	SECEX-PI
SECEX-PI	016.181/2015-8	II	SECEX-PI
SECEX-PI	016.354/2015-0	II	SECEX-PI
SECEX-AM	020.626/2015-0	II	SECEX-PI
SECEX-BA	022.827/2015-3	II	SECEX-PI
SECEX-RN	022.822/2015-1	II	SECEX-PI
SECEX-CE	031.196/2015-2	II	SECEX-PI
SECEX-PB	027.857/2015-8	II	SECEX-PI

GRUPO III – Ausência de parecer do conselho

Atual Unidade Responsável	Processo	Grupo	Nova Unidade Responsável
SECEX-BA	020.035/2015-2	III	SECEX-PA
SECEX-BA	022.009/2015-9	III	SECEX-PA
SECEX-BA	022.033/2015-7	III	SECEX-PA
SECEX-BA	025.132/2015-6	III	SECEX-PA
SECEX-RN	021.720/2015-0	III	SECEX-PA
SECEX-BA	028.810/2015-5	III	SECEX-PA
SECEX-BA	029.273/2015-3	III	SECEX-PA
SECEX-PB	017.552/2015-0	III	SECEX-PA

GRUPO V - Irregularidades na execução física

Atual Unidade Responsável	Processo	Grupo	Nova Unidade Responsável
SECEX-PI	016.232/2015-1	V	SECEX-MG
SECEX-GO	022.797/2015-7	V	SECEX-MG
SECEX-RS	029.277/2015-9	V	SECEX-MG
SECEX-PB	019.217/2015-3	V	SECEX-MG

GRUPO VI - Irregularidades financeiras

Atual Unidade Responsável	Processo	Grupo	Nova Unidade Responsável
SECEX-PI	016.229/2015-0	VI	SECEX-GO
SECEX-RN	024.290/2015-7	VI	SECEX-GO
SECEX-PE	029.178/2015-0	VI	SECEX-GO
SECEX-AM	029.934/2015-0	VI	SECEX-GO
SECEX-AM	031.073/2015-8	VI	SECEX-GO

SECRETARIA-GERAL ADJUNTA DE CONTROLE EXTERNO**COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DOS SERVIÇOS
ESSENCIAIS AO ESTADO E DAS REGIÕES SUL E CENTRO-OESTE****PORTARIAS****PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 01, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015**

O Coordenador da Coordenação-Geral de Controle Externo dos Serviços Essenciais ao Estado e das Regiões Sul e Centro Oeste (Coestado), nos termos da Resolução-TCU 212/2008, art. 10, parágrafo único, resolve:

Art. 1º - Designar os AUFC CARLOS RENATO DE ARAÚJO BRAGA, matrícula 5048-2, para participar, como palestrantes, do evento XI Workshop Anual do MPS (WAMPS 2015), a realizar-se no dia 3 de dezembro de 2015, na cidade de Curitiba/PR, sem ônus para o Tribunal.

MAURÍCIO LAURENTINO DE MESQUITA
Coordenador-Geral da Coestado - substituto

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE AQUISIÇÕES LOGÍSTICAS**PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO****PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1263, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015**

O Secretário substituto da Secretaria de Controle Externo de Aquisições Logísticas - Selog, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1186/2015 (Registro Fiscalis nº 491/2015), que disciplinou a realização de Auditoria/Conformidade no órgão Ministério da Saúde, decorrente de deliberação constante em Despacho de 22/10/2015 do Min.-substituto AUGUSTO SHERMAN (TC 025.438/2015-8), com o objetivo de IDENTIFICAR A OCORRÊNCIA DE IRREGULARIDADES GRAVES EM CONTRATAÇÕES PÚBLICAS SELECIONADAS A PARTIR DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCOS REALIZADA POR MODELO PROBABILÍSTICO DE ANÁLISE DE DADOS, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	03/11/2015 a 06/11/2015 e 16/11/2015 a 20/11/2015	9 dias úteis
Elaboração do Relatório	23/11/2015 a 27/11/2015	5 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
10168-0	Ítalo Pinheiro de A. Figueiredo	AUFC	Selog	03/11/2015 a 06/11/2015, 16/11/2015 a 20/11/2015 e 23/11/2015 a 27/11/2015
10197-4	Rodrigo Lima Barbosa	AUFC	Selog	17/11/2015 a 20/11/2015

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
7591-4	Sorhaya Sampaio de Araújo	AUFC	Selog	03/11/2015 a 06/11/2015, 16/11/2015 a 20/11/2015 e 23/11/2015 a 27/11/2015

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
10168-0	Ítalo Pinheiro de A. Figueiredo	AUFC	Selog/D4

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
3141-0	Milton Gomes da Silva Filho	AUFC	Selog/D1

EULER KLEBER NUNES DOS REIS
Secretário substituto

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1264, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

O Secretário substituto da Secretaria de Controle Externo de Aquisições Logísticas - Selog, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1189/2015 (Registro Fiscalis nº 492/2015), que disciplinou a realização de Auditoria/Conformidade no órgão Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, decorrente de deliberação constante em Despacho de 22/10/2015 do Min.-substituto AUGUSTO SHERMAN (TC 025.438/2015-8), com o objetivo de IDENTIFICAR A OCORRÊNCIA DE IRREGULARIDADES EM CONTRATAÇÕES PÚBLICAS SELECIONADAS A PARTIR DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCOS REALIZADA POR MODELO PROBABILÍSTICO DE ANÁLISE DE DADOS, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	01/12/2015 a 11/12/2015	9 dias úteis
Elaboração do Relatório	01/02/2016 a 05/02/2016	5 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
10197-4	Rodrigo Lima Barbosa	AUFC	Selog	01/12/2015 a 11/12/2015
7591-4	Sorhaya Sampaio de Araújo	AUFC	Selog	01/12/2015 a 11/12/2015 e 01/02/2016 a 05/02/2016
10168-0	Ítalo Pinheiro de A. Figueiredo	AUFC	Selog	01/12/2015 a 04/12/2015 e 01/02/2016 a 05/02/2016

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
10168-0	Ítalo Pinheiro de A. Figueiredo	AUFC	Selog/D4

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
3141-0	Milton Gomes da Silva Filho	AUFC	Selog/D1

EULER KLEBER NUNES DOS REIS
Secretário substituto

SECEX-GO

PORTARIAS

PORTARIA-SECEX-GO Nº 12, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições regulamentares, à vista do disposto no art. 1º da Portaria-Segedam nº 9, de 02 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria nº 48, de 12 de maio de 2015, resolve:

Conceder suprimento de fundos, conforme detalhamento no quadro abaixo, em favor do TEFC, **CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA**, Matrícula TCU nº 2051-6, para atender despesas de pequeno vulto, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação bem como aquelas que exijam pronto pagamento em espécie no âmbito desta Secretaria, nos termos do art. 3º inciso II da Portaria-TCU nº 206, de 18/09/2003, fixando para aplicação do suprimento de fundos 30 (trinta) dias a contar da emissão da nota de empenho e os (10) dez dias subsequentes para comprovação dos gastos, nos termos de legislação em vigor:

Fundamento legal: Portaria nº 206/2003 – art. 3º, inciso II			
PTRES	AÇÃO	Natureza da Despesa	Valor da despesa R\$
059212	01.032.0550.4018.0001 – Fiscalização da aplicação dos recursos públicos federais	339030.96 – Material de Consumo	600,00
059212	01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da aplicação dos recursos públicos federais.	339039.96 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.200,00
TOTAL			1.800,00

Assinado eletronicamente
PAULO HENRIQUE NOGUEIRA

SECEX-MT

PORTARIAS

PORTARIA-SECEX-MT Nº 16, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições regulamentares resolve:

Art. 1º Com fundamento nos incisos III, XV e XVI do art. 1º, da Portaria-SEGEDAM nº 9/2015, considerando o disposto no parágrafo único do art. 10 da Resolução 212/2008, e de acordo com as disposições contidas na Portaria TCU nº 625/1996, conceder, ao servidor abaixo, diárias e passagens, para participação no “Treinamento no Sistema de Auditoria de Orçamentos (SAO 2.0)”, nos dias 23 e 24 de novembro de 2015 na cidade de Brasília/DF (TC 030.711/2015-0), nos seguintes termos:

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME / MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL/DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
Regivalder Pereira da Silva / 10200-8	AUFC	22 a 25/11/2015	3,5	2,5	375,00	94,87	1.217,63	300,00	1.517,63

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGENS

NOME / MATRÍCULA	TRECHO	TIPO	DATA DA PARTIDA	DATA DO RETORNO
Regivalder Pereira da Silva / 10200-8	Cuiabá-MT / Brasília-DF / Cuiabá-MT	Aérea	22/11/2015	25/11/2015

WALDEMIR PAULINO PASCHOIOTTO

Secretário

SECEX-PR

PORTARIAS

PORTARIA-SECEX-PR Nº 24, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Conceder, com fundamento no inciso XVII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 9, de 2 de janeiro de 2015, e em conformidade com as disposições contidas na Portaria-TCU nº 206, de 18 de setembro de 2003, Suprimento de Fundos, conforme detalhado no quadro abaixo, para atender a despesas de pequeno vulto que não possam se subordinar ao processo normal de aplicação e que exijam pronto pagamento em espécie no âmbito da Secex-PR, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de emissão da Ordem Bancária, para a aplicação do quantitativo, e 10 (dez) dias subsequentes para a comprovação dos gastos efetuados, nos termos da legislação em vigor.

Suprido/Cargo/Matrícula		
CAMILA MARTINS DE JESUS AGUIAR/TEFC/9809-4		
Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Valor
PTRES 084416 - Fiscalização da Aplicação de Recursos Públicos Federais	339030.99(331119900) - Material de Consumo (PI ADM)	R\$ 1.000,00
	339039.99(332319900) – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (PI ADM)	R\$ 1.000,00

(Assinado eletronicamente)

JOÃO MANOEL DA SILVA DIONISIO

Secretário de Controle Externo

PORTARIA-SECEX-PR Nº 25, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Conceder, com fundamento no inciso XVII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 9, de 2 de janeiro de 2015, e em conformidade com as disposições contidas na Portaria-TCU nº 206, de 18 de setembro de 2003, Suprimento de Fundos, conforme detalhado no quadro abaixo, para atender a despesas de pequeno vulto que não possam se subordinar ao processo normal de aplicação e que exijam pronto pagamento em espécie no âmbito da Secex-PR, estabelecendo o prazo de 8 (oito) dias, contados a partir da data de emissão da Ordem Bancária, para a aplicação do quantitativo, e 5 (cinco) dias subsequentes para a comprovação dos gastos efetuados, nos termos da legislação em vigor.

Suprido/Cargo/Matrícula		
PAULO NAGEL/TEFC/2066-4		
Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Valor (R\$)
PTRES 084420 - Fiscalização da Aplicação de Recursos Públicos - Nacional	33903017(331110500) - Material de Processamento de Dados (PI ADM)	250,00
	33903995(332310200) – Manut. E Consrv. Equip. de Proc. De Dados (PI ADM)	750,00
TOTAL		1.000,00

(Assinado eletronicamente)
JOÃO MANOEL DA SILVA DIONÍSIO
Secretário

SECEX-SC**PORTARIAS**

PORTARIA Nº 18, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Conceder, com fulcro no inciso XVII do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 9, de 2/1/2015 e nas disposições contidas na Portaria-TCU nº 206, de 18/9/2003, alterada pela Portaria-TCU nº 296, de 1º/12/2008, suprimimento de fundos, conforme detalhado no quadro abaixo, para atender despesas de pequeno vulto que não possam se subordinar ao processo normal de aplicação e que exijam pronto pagamento em espécie, no âmbito desta Secretaria, devendo os quantitativos serem aplicados no prazo de 30 (trinta) dias e comprovados nos 10 (dez) dias subseqüentes, nos termos da legislação em vigor:

SUPRIDO/CARGO/MATR.			
ROSÂNGELA DE ANDRADE RENGEL/ Técnico Federal de Controle Externo/2339-6			
PTRES	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR DA DESPESA R\$
084416	Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais	33903096 – Material de Consumo	R\$ 800,00
084416	Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais	33903996 – Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 800,00

(assinou eletronicamente)
MÁRCIO MACEDO MUSSI

PORTARIA Nº 19, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Conceder, ao servidor abaixo identificado, diárias e outras concessões a seguir discriminadas, descontados os valores correspondentes ao auxílio-alimentação, em virtude de seu deslocamento à Brasília/DF, para participar, de 23 a 24/11/2015, do Curso sobre Sistema de Auditoria de Orçamento – SAO 2.0.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

Nome/ Matr.	Cargo/ Função	Data de Saída	Data de Retorno	Qtde. Diárias	Valor Unit. (R\$)	Adic. Emb/ Des(R\$)	Desc. Aux Alim. (R\$)	Total (R\$)
LUÍS HENRIQUE TEIXEIRA RUIZ Matr. 2862-2	AUFC Diretor da 2ª DT FC-4	22/11/15	24/11/15	2,5	438,00	300,00	56,92	1.338,08

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

Nome	Trajetos	Tipo	Reserva	Data da Partida	Data do Retorno
LUÍS HENRIQUE TEIXEIRA RUIZ Matr. 2862-2	Florianópolis/ Brasília/ Florianópolis	Aérea	102633	22/11/15	24/11/15

(assinou eletronicamente)
MÁRCIO MACEDO MUSSI

PORTARIA SECEX-SC Nº 20, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições regulamentares, com fundamento no artigo 1º, inciso XXVII, da Portaria-Segedam nº 9, de 2/1/2015 e no art. 67 da Lei nº 8.666/1993 resolve:

Art. 1º Designar a Chefe de Serviço, Claudesi Vieira Nunes, matr. 1649-7, e em seus impedimentos legais o respectivo substituto, para, sem prejuízo de suas demais atividades, exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato nº 1/2015/Secex/SC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO MACEDO MUSSI
Secretário

PORTARIA Nº 21, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Conceder, ao signatário abaixo identificado, diárias e outras concessões a seguir discriminadas, descontados os valores correspondentes ao auxílio-alimentação, em virtude de sua participação no Workshop do projeto “tratamento de representações e denúncias no TCU”, nos dias 7 e 8 de dezembro de 2015, em Brasília/DF, consoante autorização concedida pelo Secretário-Geral de Controle Externo (peça 49) do TC-000.218/2015-4.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

Nome/ Matr.	Cargo/ Função	Data de Saída	Data de Retorno	Qtde. Diárias	Valor Unit. (R\$)	Adic. Emb/Des(R\$)	Desc.Aux Alim. (R\$)	Total (R\$)
Márcio Macedo Mussi 2943-2	AUFC- Secretário FC-5	6/12/15	8/12/15	2,5	492,00	300,00	56,92	1.473,08

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

Nome/Matr.	Trajetó	Tipo	Reserva	Data da Partida	Data do Retorno
Márcio Macedo Mussi 2943-2	Florianópolis-Brasília- Florianópolis	Aérea	103573	6/12/15	8/12/15

(assinou eletronicamente)
MÁRCIO MACEDO MUSSI

**COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DA ÁREA SOCIAL
E DA REGIÃO NORDESTE****SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA
E DO DESPORTO****PORTARIAS****PORTARIA-SECXEDUCAÇÃO Nº 3, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015**

Delega competência aos diretores, aos assessores e ao chefe do Serviço de Administração da SecexEducação para a prática dos atos que especifica.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO DESPORTO, no uso das atribuições conferidas pelo inciso II do art. 97 da Resolução-TCU 266, de 30/12/2014, resolve:

Art. 1º Delegar competência aos diretores da Secretaria de Controle Externo da Educação, da Cultura e do Desporto e, em seus impedimentos legais, aos respectivos substitutos, a prática dos seguintes atos:

I - autorizar a promoção de diligências e inspeções, exceto nos processos com pedido de medida cautelar pendente de decisão do relator ou do Tribunal sobre a sua concessão ou não;

II - emitir pronunciamento de mérito nos processos de tomada e prestação de contas, encaminhando-os diretamente ao Ministério Público junto ao TCU após instrução processual, desde que não tenha sido realizada audiência ou citação, não tenha havido proposta de aplicação de sanção ou manifestação nos autos pela irregularidade das contas, inclusive por parte dos órgãos de controle interno, nos termos dos arts. 16, incisos I e II, 17, 18 e 81, inciso II, da Lei 8.443/1992;

III - emitir pronunciamento de mérito nos processos de tomada de contas especial, encaminhando-os diretamente ao Ministério Público junto ao TCU após instrução processual, nos casos de revelia de todos os responsáveis arrolados nos autos;

IV - deferir juntada de documento;

V - atestar, nos respectivos processos administrativos, a participação de servidor nos eventos e trabalhos externos que impliquem a concessão de diárias e passagens;

VI - encerrar, mediante despacho, os processos que se encontrem nas situações previstas no art. 169, incisos I a III e V, do Regimento Interno do TCU.

Art. 2º Delegar competência aos assessores e, em seus impedimentos legais, aos respectivos substitutos, para:

I - emitir pronunciamento em processos de solicitação de informações de que trata o art. 59, incisos II (solicitações de informação ou de cópia por órgãos ou autoridades legitimados) e III (solicitações de informação para subsidiar ação judicial), da Resolução-TCU 259/2014;

II - submeter aos relatores pronunciamentos em processos de solicitação de informações, nas hipóteses em que não houver delegação de competência ou quando tratarem de matéria sigilosa, inclusive os pedidos de informação amparados na Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação);

III - expedir as certidões para a defesa de direitos individuais e esclarecimentos de interesse particular, coletivo ou geral, incluindo-se as matérias não processadas, na forma dos normativos em vigor;

IV - atestar o caráter definitivo dos julgados nos autos e emitir despacho de expediente encaminhando os processos de cobrança executiva, organizados em conformidade com as normas aplicáveis, ao Ministério Público junto ao TCU, via Adgecex/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992;

V - submeter aos relatores proposta de quitação após recolhimento integral de dívida de responsável condenado pelo TCU;

VI - submeter aos relatores proposta de apostilamento de acórdão, para retificação de erros materiais;

VII - encerrar, mediante despacho, os processos que se encontrem nas situações previstas no art. 169, incisos I a III e V, do Regimento Interno do TCU.

Art. 3º Delegar competência ao chefe do Serviço de Administração e, em seus impedimentos legais, ao respectivo substituto, para:

I - conceder prorrogação de prazo em diligência, audiência e citação, desde que devidamente justificada e em articulação com o diretor competente;

II - restituir à origem, após exame preliminar e ouvido previamente o diretor competente, documentação recebida na unidade referente a processos de contas, antes da autuação, para retificação de não conformidades com as normas que disciplinam a matéria;

III - designar servidor para, se necessário, colher ciência de responsáveis em ofícios de comunicação;

IV - deferir pedido de vista e cópia de processos, ou de juntada de documento, formalizado mediante requerimento por escrito da parte interessada ou de procurador devidamente credenciado;

V - autorizar, no sistema e-TCU, a habilitação de procuradores;

VI - promover o encaminhamento de processos encerrados ao Serviço de Gestão Documental deste Tribunal, observadas as normas pertinentes;

VII - adotar providências com vistas a registrar e oficializar, nos sistemas corporativos do Tribunal, as substituições dos titulares das funções de confiança, autorizadas previamente pelo Secretário, nos casos de seus afastamentos legais;

VIII - atestar participação em processos de concessão de diárias e passagens.

Art. 4º Os atos emitidos com base nesta portaria deverão fazer-lhe remissão expressa, assim como às respectivas portarias de delegação do Presidente ou dos relatores, quando couber.

Art. 5º A prática de atos objetos de delegação por intermédio desta Portaria fica condicionada aos limites impostos pela delegação do Presidente, dos relatores e do Secretário-Geral de Controle Externo.

Art. 6º Independentemente das competências delegadas e subdelegadas por esta portaria, os processos e documentos poderão ser submetidos ao Secretário sempre que se entender conveniente.

Art. 7º Fica revogada a Portaria-SecexEducação 2, de 4/3/2015.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISMAR BARBOSA CRUZ
Secretário

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA SAÚDE

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1273, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015

O Secretário de Controle Externo da SecexSaude, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 562/2015 (Registro Fiscalis nº 142/2015), que disciplinou a realização de Auditoria Operacional no órgão Ministério da Saúde, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionadas, decorrente de deliberação constante em Despacho de 22/04/2015 do Min. BRUNO DANTAS (TC 7567/2015-4), com o objetivo de identificar o perfil, o volume e o impacto das ações judiciais na área da saúde, bem como investigar a atuação do Ministério da Saúde e de outros órgãos e entidades dos três poderes para mitigar seus efeitos nos orçamentos e no acesso dos usuários à assistência à saúde, bem como a situação nos estados, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	11/05/2015 a 30/09/2015 e 01/10/2015 a 23/10/2015	117 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
8936-2	Adriano Martins Juras	AUFC	SecexSaude	17/05/2015 a 30/09/2015 e 01/10/2015 a 23/10/2015
5095-4	Daniel de Menezes Delgado	AUFC	SecexSaude	23/06/2015 a 30/09/2015 e 01/10/2015 a 23/10/2015
2738-3	Lisaura Cronemberger Mendes Pereira	AUFC	SecexSaude	11/05/2015 a 31/05/2015
8092-6	Deane D'Abadia Moraes	AUFC	SecexSaude	11/05/2015 a 30/09/2015 e 01/10/2015 a 23/10/2015

COORDENADORA DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
8092-6	Deane D'Abadia Moraes	AUFC	Saude/D1

SUPERVISORA DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
5710-0	Ana Maria Alves Ferreira	AUFC	Saude/D3

VINÍCIUS AUGUSTO GUIMARÃES
Secretário de Controle Externo em substituição

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1273 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

Nome	Cargo/Função	Data Saída	Data Retorno	Qtde. Diárias	Valor Unit. (R\$)	Adic. Emb/Des (R\$)	Desc. Aux. Alim. (R\$)	Total (R\$)
Lisaura Cronemberger Mendes Pereira	AUFC- Controle Externo	17/05/2015		4	406.00	0.00	0.00	1624.00
Adriano Martins Juras	AUFC- Controle Externo	17/05/2015		4	376.00	0.00	0.00	1504.00
Deane D'Abadia Morais	AUFC- Controle Externo	17/05/2015		4	376.00	0.00	0.00	1504.00

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

Nome	Roteiro	Tipo	Reserva	Data da Partida	Data do Retorno
Lisaura Cronemberger Mendes Pereira	Brasília/DF - São Paulo/SP			17/05/2015	20/05/2015
Deane D'Abadia Morais	Brasília/DF - São Paulo/SP			17/05/2015	20/05/2015
Adriano Martins Juras	Brasília/DF - São Paulo/SP			17/05/2015	20/05/2015

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA PREVIDÊNCIA, DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1246, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DA SECRETARIA DA PREVIDÊNCIA, DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização 1013/2015, Registro Fiscalis 143/2015, que disciplinou a realização de Auditoria no Ministério da Previdência Social, decorrente do Acórdão 3414/2014 - Plenário (TC 010.651/2014-4) com o objetivo de realizar Auditoria Operacional nos Regimes Próprios de Previdência Social, passando a vigorar nos seguintes termos:

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
6573-0	Marcos Lima de Matos	AUFC	SecexPrevidência	03/11/2015 a 16/12/2015
3866-0	Luciano dos Santos Danni	AUFC	SecexPrevidência	05/05/2015 a 16/12/2015
8264-3	Pietro de Oliveira Costa	AUFC	SecexPrevidência	05/05/2015 a 30/10/2015

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Jorge Mendes de Oliveira Castro Neto, Diretor da 1ª Diretoria – SecexPrevidência, coordenado pelo AUFC Luciano dos Santos Danni, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	05/05/2015 a 16/12/2015	157 dias úteis

FÁBIO HENRIQUE GRANJA E BARROS
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASE PLANEJAMENTO Nº 1247, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DA SECRETARIA DA PREVIDÊNCIA, DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria, Registro Fiscalis 506/2015, no Fundo do Regime Geral de Previdência Social, Secretaria da Receita Federal do Brasil, Secretaria do Tesouro Nacional, Instituto Nacional do Seguro Social e Ministério do Trabalho e Previdência Social, no período de 03/11/2015 a 29/01/2016, com o objetivo de emitir opinião sobre as Demonstrações Financeiras afetas ao Regime Geral de Previdência Social referente ao ano de 2015. A Auditoria é decorrente do Acórdão 3608/2014-TCU-Plenário (TC 016.937/2012-0).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
8264-3	Pietro de Oliveira Costa	AUFC	SecexPrevidência	03/11/2015 a 29/01/2016
6507-2	Lídia Firmina dos Santos	AUFC	SecexSaude	03/11/2015 a 29/01/2016
5683-9	Mauro Ferreira do Sacramento	AUFC	SecexPrevidência	03/11/2015 a 29/01/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Jorge Mendes de Oliveira Castro Neto, Diretor da 1ª Diretoria da SecexPrevidência, coordenado pelo AUFC Pietro de Oliveira Costa, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	03/11/2015 a 29/01/2016	61 dias úteis

FÁBIO HENRIQUE GRANJA E BARROS
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO Nº 1248, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DA SECRETARIA DA PREVIDÊNCIA, DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis 436/2015, na Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, no período de 09/11/2015 a 16/12/2015, com o objetivo de averiguar as origens, causas e composição do anunciado déficit de R\$ 5,6 bilhões no Postalís, bem como examinar as providências adotadas em face desses fatos e as possíveis omissões ou irregularidades cometidas por parte das instituições e pessoas responsáveis pela gestão e fiscalização da referida Entidade Fechada de Previdência Complementar. A Auditoria é decorrente do Acórdão 2073/2015-TCU-Plenário (TC-015.443/2015-9).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
4226-9	José Pedro Tavares da Silva	AUFC	SecexPrevidência	09/11/2015 a 27/11/2015 e 30/11/2015 a 16/12/2015
2951-3	Marco Pólo Rios Simões	AUFC	SecexPrevidência	09/11/2015 a 27/11/2015 e 30/11/2015 a 16/12/2015

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Jorge Mendes de Oliveira Castro Neto, Diretor da 1ª Diretoria - SecexPrevidência, coordenado pelo AUFC José Pedro Tavares da Silva, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	09/11/2015 a 27/11/2015	15 dias úteis
Elaboração do Relatório	30/11/2015 a 16/12/2015	13 dias úteis

FÁBIO HENRIQUE GRANJA E BARROS
Secretário

SECEX-AL

PORTARIAS

PORTARIA-SECEX-AL Nº 15, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a organização interna das atividades do Serviço de Administração da Secretaria de Controle Externo no Estado do Estado de Alagoas.

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE ALGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

Considerando a necessidade de aprimoramento do planejamento e do acompanhamento das atividades desenvolvidas pelo Serviço de Administração, bem como a busca da racionalização e da otimização das atividades de apoio à área técnica da Secretaria;

Considerando a necessidade de se promover a segregação de funções;

Considerando a recomendação da Corregedoria do TCU, para que as Secretarias formalizem a distribuição das atividades rotineiras executadas pela subunidade entre os servidores lotados no Serviço de Administração;

Considerando a necessidade de estabelecer um melhor acompanhamento dos trabalhos realizados pelos servidores lotados na área administrativa para fins de avaliação de desempenho prevista na Portaria-TCU nº 125, de 28 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º Fica estabelecida a organização interna do Serviço de Administração da Secex-AL de acordo com o Quadro de Atividades constante do Anexo I desta Portaria.

§ 1º Para os efeitos desta Portaria, posto de trabalho é o conjunto de atividades previamente definidas a serem executadas por qualquer servidor lotado no Serviço de Administração, sendo que o mesmo servidor poderá executar mais de um posto de trabalho.

§ 2º Na definição das atividades que comporão cada posto de trabalho, bem como na distribuição dos postos entre os servidores, serão observados, na medida do possível e considerando o interesse da Administração, os critérios de afinidade e complementaridade entre as atividades, o perfil e as habilidades específicas dos servidores.

§ 3º O rol de atividades constantes do Quadro de Atividade, Anexo I, não esgotam as atribuições a serem distribuídas aos respectivos servidores, que, de acordo com a conveniência e necessidade do serviço, poderão receber novas atividades.

Art. 2º Além das tarefas relacionadas por posto de trabalho, constantes do Anexo I, comuns a todos os servidores lotados no Serviço de Administração, acrescenta-se o atendimento ao público em geral acerca de matéria administrativa, tanto de forma pessoal quanto por telefone, zelando-se pela espontaneidade, urbanidade, qualidade e rapidez no atendimento.

Art. 3º Os servidores responsáveis pelos registros de conformidade de gestão, gestão de contrato e gestão do arquivo de processos e documentos encerrados no âmbito desta Secretaria serão designados em portaria própria.

Art.4º Compõem a estrutura do Serviço de Administração os seguintes postos de trabalho, que terão como gestores os servidores abaixo identificados:

I) Gerência do Serviço de Administração

Titular: MARCONE SILVA BEZERRA, matrícula nº 3562-9

Substituto: ANTÔNIO OLÍMPIO DE OLIVEIRA FILHO, matrícula nº 1974-7

II) Patrimônio

ADILANJE MENDONÇA PORTO, matrícula nº 1544-0

III) Contrato

FERNANDA MARIA PINTO PERELLI, matrícula nº 2340-0

IV) Execução Orçamentária e Financeira

MARCONE SILVA BEZERRA, matrícula nº 3562-9

ANTÔNIO OLÍMPIO DE OLIVEIRA FILHO, matrícula nº 1974-7

V) Licitação e Contratos / Aquisição por Dispensa de Licitação

FERNANDA MARIA PINTO PERELLI, matrícula nº 2340-0

MARCONE SILVA BEZERRA, matrícula nº 3562-9

ANTÔNIO OLÍMPIO DE OLIVEIRA FILHO, matrícula nº 1974-7

MARIA LÚCIA DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 1991-7

VI) Gestão de Pessoal

MARIA LÚCIA DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 1991-7

MARGARIDA BEZERRA FERREIRA, matrícula nº 2520-8

FERNANDA MARIA PINTO PERELLI, matrícula nº 2340-0

VII) e-TCU (Processos Controle Externo)

MARGARIDA BEZERRA FERREIRA, matrícula nº 2520-8

VIII) Cobrança Executiva

MARGARIDA BEZERRA FERREIRA, matrícula nº 2520-8

IX) Serviços de Malote, Transporte e Serviços Externos

MARGARIDA BEZERRA FERREIRA, matrícula nº 2520-8

MÁRIO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 2008-7

Art. 5º Os casos omissos serão decididos pelo titular da unidade ou por seu substituto legal no exercício da função.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

CLAUDIVAN DA SILVA COSTA
Secretário

ANEXO I À PORTARIA-SECEX-AL Nº 15, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015

QUADRO DE ATIVIDADES/ATRIBUIÇÕES POR POSTO

GERÊNCIA DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO	CHEFIA DO SA - TITULAR	CHEFE SUBSTITUTO
Dirigir, coordenar e controlar a equipe e atividades do Serviço de Administração visando assegurar o desenvolvimento e alcançar as metas estabelecidas para a Subunidade, conforme termos do art. 50, incisos I a VII da Resolução-TCU nº 154, de 04/12/2002.	MARCONE	ANTONIO
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	RESPONSÁVEL	SUBSTITUTO
Elaborar a DIRF anual.	MARCONE	ANTÔNIO
Atender diligências do SCA.	MARCONE	ANTÔNIO
Realizar a conformidade mensal de operadores no Siafi	MARCONE	ANTÔNIO
Abrir, controlar e prestar contas de suprimento de fundos.	MARCONE	
Acompanhar saldos orçamentários e financeiros.	MARCONE	ANTÔNIO
Solicitar recursos orçamentários e financeiros.	MARCONE	ANTÔNIO
Acompanhar saldos dos empenhos estimativos.	MARCONE	ANTÔNIO
Verificar a regularidade fiscal dos fornecedores.	MARCONE	ANTÔNIO
Elaborar proposta orçamentária anual e plurianual.	MARCONE	ANTÔNIO
Solicitar ratificação de despesa.	MARCONE	ANTÔNIO
Inscrever empenhos em restos a pagar;	MARCONE	ANTÔNIO
Ajustar saldos orçamentários/financeiros no encerramento do exercício.	MARCONE	ANTÔNIO
Emitir NL de registro de depreciação de bens.	MARCONE	ANTÔNIO
Emitir mensalmente Rol de Responsáveis.	MARCONE	ANTÔNIO
Emitir mensalmente Relatório de Conciliação de Bens.	MARCONE	ANTÔNIO
Reconhecer e operacionalizar pagamento de despesas de exercícios anteriores.	MARCONE	ANTÔNIO
Executar as etapas da despesa: empenhar, liquidar e pagar.	MARCONE	ANTÔNIO
Executar procedimentos exigidos no SIAFI: NL, GD, CD, etc.	MARCONE	ANTÔNIO
Realizar a conformidade de Registros de Gestão	ADILANJE	MÁRIO
Executar a gestão documental (designação por portaria da Unidade).	MARCONE	ANTÔNIO
Anular saldos remanescentes de empenhos inscritos em restos a pagar.	MARCONE	ANTÔNIO
Emitir GRU.	MARCONE	ANTÔNIO

PATRIMÔNIO	RESPONSÁVEL	SUBSTITUTO
Controlar o acervo bibliográfico	ADILANJE	ANTONIO
Controlar o empréstimo de material permanente (notebook, máquina fotográfica, etc.).	ADILANJE	ANTONIO
Incluir/ajustar empenhos, contratos, termos aditivos, etc. no sistema Contrata.	ADILANJE	ANTONIO
Incorporar bens no sistema Patrimônio.	ADILANJE	ANTONIO
Tombar bens.	ADILANJE	ANTONIO
Realizar desfazimento de bens.	ADILANJE	ANTONIO
Transferir carga/responsabilidade patrimonial;	ADILANJE	
Realizar inventário anual de bens (designação por portaria da Unidade).	ADILANJE	
Realizar inventário de bens devido à mudança de detentor.	ADILANJE	
Ajustar/atualizar informações no sistema Patrimônio;	ADILANJE	
Elaborar relatório trimestral de atividades.	ADILANJE	
Elaborar relatório trimestral de bens de alto risco.	ADILANJE	
Acompanhar seguro do edifício-sede.	ADILANJE	
Acompanhar/observar necessidade de manutenção do edifício-sede.	ADILANJE	
CONTRATO	RESPONSÁVEL	SUBSTITUTO
Incluir fornecedores no sistema Contrata.	FERNANDA	
Transmitir contratos e termos aditivos para o SIASG.	FERNANDA	
Encaminhar extrato de contratos e termos aditivos para publicação no DOU.	FERNANDA	
Ajustar/atualizar informações no sistema Contrata;	FERNANDA	
Fiscalizar/acompanhar contratos da Unidade (designação por portaria da Unidade).	FERNANDA	LÚCIA

LICITAÇÃO E CONTRATOS / AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO	RESPONSÁVEL	SUBSTITUTO
Realizar procedimentos para prorrogação, repactuação e rescisão contratual.	FERNANDA	
Realizar procedimentos para aquisição e serviços por dispensa de licitação.	MARCONE	
Atestar notas fiscais e faturas de bens e serviços.	FERNANDA	MARIO/LÚCIA
Receber, conferir, organizar, controlar e distribuir material de consumo.	LÚCIA	
Realizar cotação de preço no mercado.	ANTONIO	
Realizar cotação eletrônica.	ANTONIO	

Representar sobre a necessidade de aquisição de material ou realização de serviço.	MARCONE	
Solicitar mensalmente, junto ao SGM, material de consumo destinado às regionais.	MARCONE	
Acompanhar as assinaturas de periódicos e jornais.	MARCONE	
GESTÃO DE PESSOAL	RESPONSÁVEL	SUBSTITUTO
Seleção, controle, supervisão e distribuição de atividades aos estagiários.	MARGARIDA	
Renovação/rescisões de Termos do Compromissos de Estágio.	MARGARIDA	
Solicitar faturamento dos estagiários.	MARGARIDA	
Elaborar portarias e ordens de serviço.	MARCONE	ANTONIO
Entregar correspondências em mãos.	MÁRIO	
Distribuir processos e documentos internamente.	MÁRIO	
Realizar o EPS anual.	LÚCIA	
Manter organizado e atualizado o mural de avisos da Unidade.	LÚCIA	
Lançar/ajustar mensalmente a frequência dos servidores no GRH_WEB.	LÚCIA	
Lançar/ajustar mensalmente os horários dos servidores no GRH_WEB.	LÚCIA	
Lançar, acompanhar e verificar homologação dos afastamentos dos servidores do GRH_WEB.	LÚCIA	
Lançar eventos de substituição de FC no GRH_WEB.	LÚCIA	
Recadastrar e manter atualizado os dados dos servidores ativos, inativos e pensionistas.	FERNANDA	LÚCIA
Encaminhar atestados médicos dos servidores para junta médica oficial para homologação.	LÚCIA	FERNANDA
Auxiliar na preparação de eventos no Auditório ou Sala de Reuniões.	LÚCIA	FERNANDA

E-TCU (PROCESSOS CONTROLE EXTERNO)	RESPONSÁVEL	SUBSTITUTO
Autorizar e conceder vistas e cópia digitalizada de processos.	MARGARIDA	
Autuar/atualizar/excluir processos de controle externo.	MARGARIDA	
Juntar, arquivar, excluir e realizar demais ações nos documentos.	MARGARIDA	
Tramitar, sobrestar, apensar e realizar demais ações nos processos eletrônicos.	MARGARIDA	
Distribuir processos e documentos eletrônicos para análise interna.	MARGARIDA	
Distribuir processos e documentos eletrônicos para análise externa.	MARGARIDA	
Monitorar e agir sobre as demandas contidas nas pastas do e- TCU.	MARGARIDA	
Controlar prazos processuais.	MARGARIDA	
Reiterar ou reenviar ofício.	MARGARIDA	
Cadastrar procuradores.	MARGARIDA	
Emitir certidão negativa no sítio do TCU.	MARGARIDA	
Efetuar a certificação digital de documentos.	MARGARIDA	
ARQUIVO	RESPONSÁVEL	SUBSTITUTO
Realizar inventário anual de processos.	FERNANDA	
Preparar o envio de processos encerrados para arquivo no SEGED.	FERNANDA	
Gerir o arquivo de processos encerrados (designação por portaria da Unidade).	FERNANDA	
Controlar arquivo de documentos.	FERNANDA	
Juntar documentos físicos.	MARGARIDA	
Solicitar digitalização de processos que se encontrem em outra	MARGARIDA	
Unidade.	MARGARIDA	
Copiar processos/documentos em mídias eletrônicas.	MARGARIDA	
Enviar edital para publicação no DOU.	MARGARIDA	
Encaminhar atos expedidos para publicação no BTCU (portarias, ordens de serviço, etc.).	MARGARIDA	
Digitalizar processos e documentos.	MARGARIDA	
Converter processo físico em eletrônico.	MARGARIDA	
Descarte de processos administrativos.	FERNANDA	
COBRANÇA EXECUTIVA	RESPONSÁVEL	SUBSTITUTO
Autuação, montagem e demais rotinas pertinentes.	MARGARIDA	

SERVIÇOS DE MALOTE, TRANSPORTE E SERVIÇOS EXTERNOS	RESPONSÁVEL	SUBSTITUTO
Abrir o malote e distribuir os documentos e processos.	MARGARIDA	
Preparar e enviar malote para a Sede.	MARGARIDA	
Controlar e arquivar as guias de malote e MRDOC.	MARGARIDA	
Preparar correspondências para envio pela ECT: emitir AR, confeccionar envelope, etc.	MARGARIDA	
Preparar e enviar documentos e processos por SEDEX e PAC.	MARGARIDA	
Transporte de materiais/documentações nas viaturas oficiais.	MÁRIO	
Entregar correspondências em mãos - Serviço Externo.	MÁRIO	
Entregar correspondências nos correios e no banco (ordem bancárias).	MÁRIO	
Abastecimento das viaturas oficiais em postos contratados.	MÁRIO	

Acompanhar seguro das viaturas oficiais.	MÁRIO	
Acompanhar/observar necessidade manutenção e limpeza das viaturas oficiais.	MÁRIO	
Acompanhar licenciamento e seguro obrigatório das viaturas oficiais.	MÁRIO	
Transportar autoridades e servidores nas viaturas oficiais.	MÁRIO	
Conferir, controlar e arquivar formulários de controle de viaturas.	MÁRIO	

SECEX-BA**PORTARIAS**

PORTARIA SECEX-BA Nº 22/2015, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TCU NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições regulamentares resolve:

Art. 1º Designar o AUFC Marcus Vinicius de Castro Reis, matrícula 3849-0, Diretor da 2ª Diretoria Técnica, para representar a Secretaria no evento “Encontro Regional de Orientação aos Gestores Municipais da Bahia”, realizado pela União dos Municípios da Bahia - UPB em parceria com outros órgãos da rede de Controle da Gestão Pública, a ser realizado no município de Serrinha/BA, no dia 19/11/2015.

Art. 2º Conceder ao servidor o pagamento de diárias e ressarcimento com despesas de transporte a que fazem jus, conforme anexo.

NICOLA ESPINHEIRA DA COSTA KHOURY
Secretário

Anexo à Portaria Secex/BA nº 22/2015, de 16 de novembro de 2015

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Nome	Cargo Função	Data Saída	Data Retorno	Qtde. Diárias	Valor Unit. (R\$)	Desc. Aux. Alim. (R\$)	Total (R\$)
Marcus Vinicius de Castro Reis	AUFC Controle Externo – Diretor	18/11/2015	19/11/2015	1,5	438,00	56,93	600,07

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO

Nome	Matrícula	Trajetos	Distância KM (Ida/Volta)	Valor Total (R\$)
Marcus Vinicius de Castro Reis	3849-0	Salvador – Serrinha - Salvador	366,00	340,38

PORTARIA SECEX-BA Nº 23/2015, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TCU NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições regulamentares resolve:

Art. 1º Designar o AUFC Nicola Espinheira da Costa Khoury, matrícula 8617-7, Secretário de Controle Externo da Secex-BA, para participar do workshop do projeto “tratamento de representações e denúncias no TCU”, nos dias 7 e 8 de dezembro de 2015, na cidade de Brasília-DF, consoante autorização concedida pelo Secretário-Geral de Controle Externo em 15 de novembro de 2015.

Art. 2º Conceder ao servidor o pagamento de diárias a que faz jus, e autorizar a emissão de passagens aéreas, conforme anexo.

NICOLA ESPINHEIRA DA COSTA KHOURY
Secretário

ANEXO À PORTARIA DA SECEX/BA Nº 23 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015
CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

Nome	Cargo/ Função	Data Saída	Data Retorno	Qtde. Diárias	Valor Unit. (R\$)	Adic. Emb/ Des (R\$)	Desc. Aux. Alim. (R\$)	Total (R\$)
Nicola Espinheira da Costa Khoury	AUFC	6/12/2015	9/12/2015	3,5	492,00	300,00	94,88	1.927,12

SECEX-PB

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO FASE DE PLANEJAMENTO SECEX-PB 1255, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Levantamento Operacional, Registro Fiscalis 221/2015, no seguinte órgão: Estado da Paraíba, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 12/11/2015 a 16/12/2015, com o objetivo de Apresentar um panorama do Estado contemplando uma visão ampla e abrangente de sua situação geográfica e econômico-social, incluindo o mapeamento dos desafios locais para seu desenvolvimento (em seus aspectos econômico, social, inclusivo e sustentável), bem como uma síntese do conjunto de ações de controle relevantes realizadas pelo Controle Externo com foco no território do estado. O Levantamento é decorrente de deliberação constante em Despacho de 27/05/2015 do Min. RAIMUNDO CARREIRO (TC 010.833/2015-3):

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
3502-5	Jorge Luiz de Moraes Fonseca	AUFC	Secex-PB	12/11/2015 a 30/11/2015 e 01/12/2015 a 16/12/2015

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Aderaldo Tiburtino Leite (matrícula 6493-9), Diretor da 1ª Diretoria da Secex/PB, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	12/11/2015 a 30/11/2015	13 dias úteis

Fase do Trabalho	Período	Duração
Relatório	01/12/2015 a 16/12/2015	11 dias úteis

JOÃO GERMANO LIMA ROCHA
SECRETÁRIO

SECEX-PE

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO 1274, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização 1058/2015 (Registro Fiscalis 411/2015), que disciplinou a realização de Auditoria/Operacional em escolas públicas de ensino fundamental, decorrente de deliberação constante em Despacho de 8/7/2015 da Ministra ANA ARRAES (TC 015.035/2015-8), com o objetivo de verificar a qualidade e a disponibilidade das instalações e equipamentos dessas escolas, avaliando a conformidade da aplicação dos recursos recebidos no âmbito do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e do Plano de Ações Articuladas (PAR-infraestrutura) e os respectivos controles do MEC e do FNDE, e qualificando as informações prestadas pela escola ao Censo Escolar da Educação Básica, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	5/10/2015 a 16/10/2015	9 dias úteis
Elaboração do Relatório	19/10/2015 a 30/10/2015 e 9/11/2015 a 20/11/2015	19 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
9424-2	Henrique da Fonseca Carvalho	AUFC	SECEX-PE	5 a 30/10 e 9 a 20/11/2015
827-3	Antonio Ezequiel Filho	AUFC	SECEX-PE	5 a 30/10 e 9 a 20/11/2015

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
9424-2	Henrique da Fonseca Carvalho	AUFC	SEC-PE/D2

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
3505-0	Fabiano de Oliveira Luna	AUFC	SEC-PE/D2

LINCOL LEMOS MACIEL
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO 1275, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização 1251/2015 (Registro Fiscalis 431/2015), que disciplinou a realização de Auditoria/Conformidade no Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e na Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionadas, decorrente de deliberação constante em Despacho de 15/9/2015 da Ministra ANA ARRAES (TC 023.983/2015-9), com o objetivo de verificar a regularidade da aplicação de recursos em ações do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	26/10/2015 a 27/11/2015	23 dias úteis
Elaboração do Relatório	30/11/2015 a 11/12/2015	9 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
3503-3	Luiz Geraldo Santos Wolmer	AUFC	SECEX-PE	26 a 29/10/2015 e 9/11 a 11/12/2015
3506-8	Maurício Pereira Cavalcante	AUFC	SECEX-PE	26/10 a 4/12/2015

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
3503-3	Luiz Geraldo Santos Wolmer	AUFC	SEC-PE/D2

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
3505-0	Fabiano de Oliveira Luna	AUFC	SEC-PE/D2

LINCOL LEMOS MACIEL
Secretário

SECEX-PI

PORTARIAS

PORTARIA-SECEX-PI N. 29, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015

O SECRETÁRIO EM SUBSTITUIÇÃO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando que é de interesse do Tribunal participar de eventos cujo tema seja correlacionado com sua área de atuação, principalmente em parceria com órgãos integrantes da Rede de Controle da Gestão Pública, resolve:

Art. 1º Designar o Servidor LUÍS EMÍLIO XAVIER DOS PASSOS, matrícula TCU 6244-8, para proferir palestra, sem ônus para o Tribunal (exceto ressarcimento de despesa de transporte e diárias para fazerem face a despesas de hospedagem), no evento XXIV *Seminário de Formação de Controladores Sociais e Ouvidoria Itinerante*, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí, a ser realizado na cidade de Floriano-PI, no período de 20 a 21/11/2015, consoante informações, juntado ao processo administrativo TC 004.349/2015-6 (peça 26):

Art. 2º Com fundamento nos incisos III, XV e XVI do art. 1º, da Portaria-SEGEDAM nº 9/2015, considerando o disposto no parágrafo único do art. 10 da Resolução 212/2008, e de acordo com as disposições contidas nas Portarias TCU n. 625/1996 e 304/2014, conceder, ao servidor supra, diárias e passagens nos seguintes termos:

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

(Portaria-TCU Nº 79/2012, Art. 25, Portaria SEGEDAM 10/12, Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memorando nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

Nome/Matrícula	Cargo/Função	Data Saída	Data Retorno	Qtde. Diárias	Valor Unit. (R\$)	Desc. Aux. Alim. (R\$)	Total (R\$)
Luís Emílio Xavier dos Passos / 6244-8	AUFC-FC5	20/11/2015	21/11/2015	1,5	492,00	37,95	700,05

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE, POR KM RODADO

Inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96

Nome	Trajetos	Distância em Km (Ida/Volta)	Valor (R\$)
Luís Emílio Xavier dos Passos / 6244-8	Teresina/Florianópolis/Teresina	488	453,84

WAGNER CAVALCANTI DE LIMA
Secretário em substituição

SECEX-SE

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1266, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015 (ALTERAÇÃO)

O Secretário de Controle Externo do Tribunal de Contas da União no Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1146/2015 (Registro Fiscalis nº 445/2015), que disciplinou a realização de Auditoria de Conformidade no órgão Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, podendo o trabalho se estender a outros órgãos e entidades relacionados, decorrente de deliberação constante em Despacho de 15/09/2015 do Min. ANA ARRAES (TC 023.983/2015-9), com o objetivo de verificar a regularidade da aplicação de recursos em ações do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	19/10/2015 a 29/10/2015	9 dias úteis
Elaboração do Relatório	03/11/2015 a 20/11/2015	14 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
2797-9	Adriano de Souza Cesar	AUFC	SECEX-SE	19/10/2015 a 29/10/2015 e 03/11/2015 a 20/11/2015
8129-9	Luiz Carlos Meneses	AUFC	SECEX-SE	19/10/2015 a 29/10/2015 e 03/11/2015 a 20/11/2015

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
8129-9	Luiz Carlos Meneses	AUFC	SEC-SE/D

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
4622-1	Jackson Luiz Araújo Souza	AUFC	SEC-SE/D

(Assinado eletronicamente)
CLEMENTE GOMES DE SOUSA
Secretário

**COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DA ÁREA DE
DESENVOLVIMENTO NACIONAL E DA REGIÃO NORTE****SECRETARIA DE MACROAVALIAÇÃO GOVERNAMENTAL****PORTARIAS****PORTARIA-SEMAG Nº 1, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015**

Dispõe sobre as competências, a estrutura e a alocação de funções da Secretaria de Macroavaliação Governamental.

O SECRETÁRIO DE MACROAVALIAÇÃO GOVERNAMENTAL, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto na Resolução-TCU 253, de 21/12/2012, na Resolução-TCU 142, de 30/5/2001, na Portaria-TCU 67, de 27/2/2013 e na Portaria-Segecex 7, de 18/3/2013, resolve:

Art. 1º As competências das subunidades integrantes da Secretaria de Macroavaliação Governamental (Semag), observado o disposto nos arts. 44, 45 e 91 da Resolução-TCU 253/2012, na Resolução-TCU 142/2001, e no art. 28 da Portaria-Segecex 7/2013, são as constantes deste normativo.

Art. 2º À Secretaria de Macroavaliação Governamental, unidade subordinada à Coordenação-Geral de Controle Externo da Área de Desenvolvimento Nacional e da Região Norte (Codesenvolvimento), no cumprimento de sua finalidade de assessorar os relatores das Contas do Governo da República e fiscalizar planos e orçamentos públicos, dívida pública, arrecadação, renúncia de receita, transferências obrigatórias constitucionais e legais, dívida ativa, bem como o cumprimento das normas da Lei de Responsabilidade Fiscal, compete:

I - instruir os processos relacionados à sua finalidade;

II - propor ao relator, para aprovação do Plenário, as diretrizes para apreciação das Contas do Governo da República;

III - demandar à Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex) trabalhos específicos de fiscalização, em consonância com as diretrizes aprovadas para a apreciação das Contas do Governo da República, e participar de tais trabalhos, sempre que necessário;

IV - monitorar, junto às unidades jurisdicionadas responsáveis por atividades relacionadas à sua área de atuação, o atendimento de recomendações e demais medidas retificadoras propostas pelo Tribunal no Relatório e Parecer Prévio sobre as Contas do Governo da República, informando o resultado ao relator;

V - monitorar, junto às unidades jurisdicionadas responsáveis por atividades relacionadas à sua área de atuação, o cumprimento das deliberações resultantes das fiscalizações conduzidas pela Secretaria;

VI - analisar o desempenho da economia nacional;

VII - auditar o Balanço Geral da União;

VIII - fiscalizar o endividamento público federal;

IX - fiscalizar a arrecadação e a renúncia de receitas públicas federais;

X - fiscalizar a metodologia de cálculo da carga tributária brasileira;

XI - fiscalizar o cumprimento das normas estabelecidas pela Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000, e legislação correlata, e propor a sistematização das ações de controle sobre o tema, por meio da instituição de procedimentos específicos e do subsídio na elaboração dos respectivos manuais, podendo ser proposta, inclusive, a descentralização de atividades;

XII - fiscalizar a elaboração, a aprovação e a execução das leis relativas a planos plurianuais, diretrizes orçamentárias e orçamentos anuais;

XIII - fiscalizar a execução dos planos e programas no que se refere à aferição global do desempenho governamental e ao cumprimento das metas estratégicas do Governo Federal, com ênfase na atuação dos órgãos centrais de governo;

XIV - fiscalizar aspectos de governança dos sistemas federais de planejamento, orçamento, administração financeira e contabilidade;

XV - fiscalizar o cumprimento dos limites mínimos constitucionais de aplicação de recursos em ações e serviços de educação e saúde, além de outros estipulados pelo ordenamento jurídico federal, bem como a operacionalização das normas que regulamentam esses limites;

XVI - efetuar o cálculo dos coeficientes dos fundos de participação de que trata o art. 159 da Constituição Federal, fiscalizar a entrega das respectivas cotas e acompanhar junto aos órgãos competentes a classificação das receitas que dão origem a esses fundos;

XVII - fiscalizar o cálculo das cotas referentes às compensações financeiras de que trata o § 1º do art. 20 da Constituição Federal, bem como das demais transferências constitucionais e legais a estados, Distrito Federal e municípios;

XVIII - orientar as demais unidades técnicas do Tribunal que realizem trabalhos sobre temas atinentes à sua área de atuação;

XIX - promover intercâmbio de informações e contribuir para o aprimoramento da atuação conjunta do Tribunal com outros órgãos e entidades relacionados ao controle da gestão pública;

XX - desenvolver outras atividades inerentes à sua finalidade.

§ 1º As demais unidades técnicas integrantes da estrutura da Segecex, no que tange às atividades definidas no art. 2º desta Portaria, prestam apoio à Semag, no que couber, de acordo com as respectivas áreas de especialização e clientela, conforme demanda específica da Segecex, da Secretaria-Geral Adjunta de Controle Externo (Adgecex) e das coordenações-gerais de controle externo.

§ 2º A Semag é dirigida por secretário e contará com as funções de confiança definidas em ato do presidente do Tribunal.

Art. 3º A Secretaria de Macroavaliação Governamental tem a seguinte estrutura:

I - Gabinete;

II - Diretoria de Fiscalização da Dívida Pública, da Política Econômica e da Contabilidade Federal;

III - Diretoria de Fiscalização da Responsabilidade Fiscal;

IV - Diretoria de Fiscalização do Planejamento e do Orçamento Governamental;

V - Assessoria;

VI - Serviço de Acompanhamento das Transferências Obrigatórias; e

VII - Serviço de Administração.

Parágrafo único. A Secretaria conta, ainda, com uma função de confiança de assistente e com as funções alocadas pela Segecex de acordo com a necessidade de suas atividades ou de projetos a serem desenvolvidos.

Art. 4º Compete às diretorias:

I - propor trabalhos específicos de fiscalização relacionados à área de atuação da Semag;

II - propor trabalhos específicos de fiscalização, em consonância com as diretrizes aprovadas para apreciação das Contas do Governo da República, e participar de tais trabalhos, sempre que necessário;

III - monitorar, junto às unidades jurisdicionadas responsáveis por atividades relacionadas à sua área de atuação, o atendimento das recomendações e demais medidas retificadoras propostas pelo Tribunal no Relatório e Parecer Prévio sobre as Contas do Governo da República, bem como o cumprimento das deliberações resultantes das demais fiscalizações a cargo das diretorias, informando o resultado ao respectivo relator;

IV - propor, executar, acompanhar, gerenciar e controlar os planos da Secretaria relativos às suas competências específicas;

V - realizar estudos e pesquisas, propor métodos, técnicas, rotinas e padrões para os trabalhos referentes às respectivas competências;

VI - guardar, controlar e responsabilizar-se pelos materiais permanentes com carga para a respectiva Diretoria;

VII - organizar e dispor de bases de informações acerca das atividades da Diretoria;

VIII - manter atualizadas as informações sobre os trabalhos desenvolvidos pela Diretoria na página da Secretaria no portal do Tribunal;

IX - desempenhar outras atividades determinadas pelo titular da unidade.

Parágrafo único. Sempre que se fizer necessário, e objetivando a integração do corpo técnico, poderão ser realizados trabalhos conjuntos, devendo os processos deles decorrentes ser instruídos pela Diretoria competente.

Art. 5º Compete à Diretoria de Fiscalização da Dívida Pública, da Política Econômica e da Contabilidade Federal (Dipec):

I - auditar os balanços gerais da União que compõem as Contas do Governo da República;

II - analisar os balanços gerais da União publicados trimestralmente e realizar fiscalizações específicas sobre contas contábeis, órgãos ou entidades federais no intuito de subsidiar a auditoria dos balanços anuais;

III - participar das auditorias financeiras nos seguintes órgãos e entidades: Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Ministério da Previdência Social, Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional, Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal do Brasil;

IV - auxiliar na atualização do Manual de Auditoria Financeira e no treinamento de auditores de outras unidades em auditoria financeira;

V - fiscalizar a conformidade legal de procedimentos e normativos adotados no âmbito do Sistema de Contabilidade Federal, o desempenho operacional e os aspectos de governança do referido sistema;

VI - instruir processos referentes a questões transversais da contabilidade pública federal;

VII - propor melhorias nas normas de contabilidade aplicáveis ao governo federal;

VIII - fiscalizar a dívida pública federal, as operações de crédito e a concessão, a honra e a execução de garantias e contragarantias;

IX - fiscalizar a metodologia de cálculo das necessidades de financiamento do setor público;

X - fiscalizar o cumprimento das normas estabelecidas pela Lei Complementar 101/2000, e legislação correlata, no tocante a endividamento, operações de crédito, garantias e contragarantias;

XI - analisar o desempenho da economia nacional;

XII - fiscalizar a atuação do governo federal nas políticas fiscal, monetária e creditícia, com impacto na sustentabilidade fiscal do país;

XIII - fiscalizar aspectos de governança do Sistema de Administração Financeira Federal;

XIV - guardar, controlar e responsabilizar-se pelos materiais permanentes com carga para a respectiva Diretoria.

Art. 6º Compete à Diretoria de Fiscalização da Responsabilidade Fiscal (Diref):

I - fiscalizar a arrecadação das receitas federais, mediante análise dos procedimentos de cada etapa do processo de realização dos créditos tributários e não tributários, inclusive de parcelamentos e inscrição dos valores na dívida ativa, de acordo com as normas estabelecidas pela Lei Complementar 101/2000 e legislação correlata;

II - fiscalizar as renúncias de receitas públicas federais quanto ao cumprimento das normas estabelecidas pela Lei Complementar 101/2000 e legislação correlata;

III - fiscalizar o cumprimento das demais normas da gestão fiscal estabelecidas pela Lei Complementar 101/2000, e legislação correlata, exceto no tocante a endividamento, operações de crédito, garantias e contragarantias;

IV - fiscalizar a metodologia de cálculo da carga tributária brasileira;

V - fiscalizar a previsão de receitas incluída na proposta orçamentária, de acordo com as normas estabelecidas pela Lei Complementar 101/2000 e legislação correlata;

VI – propor a sistematização de ações de controle da responsabilidade fiscal, por meio da instituição de procedimentos específicos e subsidiar a elaboração dos respectivos manuais;

VII - guardar, controlar e responsabilizar-se pelos materiais permanentes com carga para a respectiva Diretoria.

Art. 7º Compete à Diretoria de Fiscalização do Planejamento e do Orçamento Governamental (Dipog):

I - acompanhar a elaboração e a aprovação das normas relativas a planos plurianuais, diretrizes orçamentárias e orçamentos anuais;

II - fiscalizar a execução das normas relativas a planos plurianuais, diretrizes orçamentárias e orçamentos anuais;

III - fiscalizar a execução dos planos e programas no que se refere à aferição global do desempenho governamental e ao cumprimento das metas estratégicas do Governo Federal, com ênfase na atuação dos órgãos centrais de governo;

IV - fiscalizar a alocação de recursos orçamentários e não orçamentários, como renúncias tributárias e benefícios financeiros e creditícios, quanto à sua coerência com planos de governo e às condições de governança das correspondentes políticas e instrumentos de financiamento;

V - fiscalizar e promover a transparência das informações relativas à aplicação de recursos públicos, sob a forma de gastos diretos ou renúncias fiscais, assim como aos resultados alcançados pelos referidos instrumentos de financiamento;

VI - fiscalizar o cumprimento dos limites mínimos constitucionais de aplicação de recursos em ações e serviços de educação e saúde, além de outros estipulados pelo ordenamento jurídico federal, bem como a operacionalização das normas que regulamentam esses limites;

VII - fiscalizar aspectos de governança dos sistemas federais de planejamento e orçamento;

VIII - guardar, controlar e responsabilizar-se pelos materiais permanentes com carga para a respectiva Diretoria.

Art. 8º Compete à Assessoria:

I - desenvolver estudos e pesquisas, preparar pareceres, pronunciamentos, expedientes e comunicações demandados pelo secretário;

II - realizar a revisão de documentos por solicitação do secretário, incluindo instruções e relatórios de fiscalizações, sem prejuízo das atribuições dos respectivos diretores e supervisores;

III - instruir processos que lhe sejam distribuídos pelo titular da unidade;

IV - prestar apoio ao titular da unidade no acompanhamento da execução do plano operacional e realização das metas da Secretaria.

Art. 9º Compete ao Serviço de Acompanhamento das Transferências Obrigatórias:

I - efetuar o cálculo dos coeficientes dos fundos de participação de que trata o art. 159 da Constituição Federal, fiscalizar a entrega das respectivas cotas e acompanhar junto aos órgãos competentes a classificação das receitas que dão origem a esses fundos;

II - fiscalizar o cálculo das cotas referentes às compensações financeiras de que trata o § 1º do art. 20 da Constituição Federal, bem como das demais transferências constitucionais e legais a estados, Distrito Federal e municípios;

III - instruir os processos referentes a transferências constitucionais para estados, Distrito Federal e municípios;

IV - guardar, controlar e responsabilizar-se pelos materiais permanentes com carga para o respectivo Serviço.

Art. 10. Compete ao Serviço de Administração, observadas as disposições regulamentares e no âmbito da Secretaria:

I - receber, distribuir e expedir documentos e papéis, promovendo os competentes registros nos sistemas informatizados, quando for o caso;

II - manter arquivo sistemático e atualizado de documentos, publicações e expedientes de interesse da unidade;

III - efetuar registros relativos à frequência e ao afastamento de servidores, terceirizados e estagiários lotados na unidade, incluindo a elaboração, guarda e remessa dos documentos pertinentes;

IV - encaminhar atestados médicos, requerimentos e demais documentos relativos à situação funcional de servidores lotados na unidade;

V - receber, aceitar, constituir, autuar, tramitar, distribuir, consultar, encerrar e arquivar processos de interesse da unidade ou de servidor nela lotado;

VI - monitorar prazos para cumprimento de providências requeridas pela Secretaria para saneamento dos processos sob sua responsabilidade;

VII - manter registro atualizado referente a dados e informações sobre recursos humanos, materiais e tecnológicos e sobre processos de interesse da unidade;

VIII - inserir peças nos autos e reproduzir cópias de processos e documentos;

IX - adotar procedimentos necessários à compra de bens, contratação de serviços e concessão de diárias e requisição de passagens;

X - executar e controlar a distribuição de materiais permanente e de consumo;

XI - guardar, controlar e responsabilizar-se pelos materiais permanentes com carga para o Serviço de Administração, Gabinete da Secretaria e Assessoria;

XII - acompanhar o inventário dos bens existentes na Secretaria e subunidades;

XIII - adotar procedimentos necessários à manutenção preventiva e reparatória da estrutura física e das instalações disponíveis em toda a Secretaria;

XIV - prestar apoio administrativo-operacional à Secretaria e subunidades;

XV - auxiliar na atualização dos sistemas de apoio utilizados pela Secretaria, incluindo a página da Semag no portal do Tribunal;

XVI - elaborar expedientes de cunho operacional, com apoio de assistente lotado na Secretaria;

XVII - adotar outras providências determinadas pelo titular da Secretaria.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Fica revogada a Portaria-Semag nº 1, de 17/03/2014.

Art. 13. Fica revogada a Portaria-Semag nº 2, de 10/04/2014.

LEONARDO RODRIGUES ALBERNAZ
Secretário de Macroavaliação Governamental

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASE PLANEJAMENTO Nº 1261, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

O Secretário de Macroavaliação Governamental, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria Financeira, Registro Fiscalis nº 504/2015, nos seguintes órgãos: Banco Central do Brasil e Secretaria do Tesouro Nacional, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 09/11/2015 a 29/01/2016, com o objetivo de opinar sobre a confiabilidade e integridade das informações da dívida pública federal evidenciadas no Balanço Geral da União. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 3608/2014 - Plenário (TC 016.937/2012-0).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
3513-0	Amoque Benigno de Araújo (coordenador)	AUFC	SEMAG	09/11/2015 29/01/2016
5920-0	Patricia Garone Figueira Falcão	AUFC	SEMAG	09/11/2015 29/01/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo a Auditor Federal de Controle Externo Alessandro Aurélio Caldeira, Diretor da Diretoria de Fiscalização da Dívida Pública, da Política Econômica e da Contabilidade Federal, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	09/11/2015 29/01/2016	57 dias úteis

LEONARDO RODRIGUES ALBERNAZ
Secretário de Macroavaliação Governamental

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO Nº 1262, DE 16 DE
NOVEMBRO DE 2015

O Secretário de Macroavaliação Governamental, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria Financeira, Registro Fiscalis nº 504/2015, nos seguintes órgãos: Banco Central do Brasil e Secretaria do Tesouro Nacional, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 01/02/2016 a 15/03/2016, com o objetivo de opinar sobre a confiabilidade e integridade das informações da dívida pública federal evidenciadas no Balanço Geral da União. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 3608/2014 - Plenário (TC016.937/2012-0).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
3513-0	Amoque Benigno de Araújo (coordenador)	AUFC	SEMAG	01/02/2016 a 29/02/2016 01/03/2016 a 15/03/2016
5920-0	Patricia Garone Figueira Falcão	AUFC	SEMAG	01/02/2016 a 29/02/2016 01/03/2016 a 15/03/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo Auditor Federal de Controle Externo Alessandro Aurélio Caldeira, Diretor da Diretoria de Fiscalização da Dívida Pública, da Política Econômica e da Contabilidade Federal, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	01/02/2016 a 29/02/2016	21 dias úteis
Elaboração do Relatório	01/03/2016 a 15/03/2016	11 dias úteis

LEONARDO RODRIGUES ALBERNAZ
Secretário de Macroavaliação Governamental

SECEX-AC**PORTARIAS**

PORTARIA-SECEX-AC Nº 14, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Autorizar o pagamento de diárias nos termos abaixo:

ATO DE DESIGNAÇÃO: autorização do Secretário-Geral Adjunto/Adgecex/Segecex em mensagem à peça nº 45;

ATIVIDADE/EVENTO: Encontro de Dirigente – Região Norte;

LOCAL/PERÍODO: Belém/PA, 19 e 20/11/2015;

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 9/3/2001)

Nome	Cargo/Função	Data Saída	Data Retorno	Qtde. Diárias	Valor Unit. (R\$)	Adic. Emb/Des (R\$)	Desc. Aux. Alim.	Total (R\$)
José Janaildo dos Santos	AUFC/ FC-5	18/11/2015	21/11/2015	3.5	492,00	300,00	113,85	1.908,15

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

Nome	Roteiro	Tipo	Reserva	Data da Partida	Data do Retorno
Jose Janaildo dos Santos	Rio Branco/AC – Belem/PA	Aérea		18/11/2015	21/11/2015

Assinado eletronicamente
JOSÉ JANAILDO DOS SANTOS
Secretário

SECEX-AM**PORTARIAS**

PORTARIA N.º 22, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015

A SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO AMAZONAS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º - Conceder, com fundamento no Art. 1º, Inciso XVII da Portaria-SEGEDAM nº 9, de 02/01/2015 e em conformidade com as disposições contidas na Portaria-TCU nº 206/2003 e suas alterações na Portaria- TCU nº 296, de 01/12/2008, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 2.000,00 dois mil reais), sendo R\$ 500,00 (quinhentos reais) à conta da Natureza Orçamentária 339030 – Material de Consumo e R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) à conta da natureza Orçamentária 339039 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, da Atividade 01.032.0550.4018.0001 – Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, em favor do TEFC, EVANDRO ALBINO SIMPSON, Matrícula TCU n.º 3568-8, para atender despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e às que

exijam pronto pagamento em espécie, no âmbito desta Secretaria, devendo o quantitativo ser aplicado no período de 16 de novembro a 10 de dezembro de 2015, e comprovação até o dia 20 de dezembro de 2015, nos termos da legislação em vigor.

Assinatura eletrônica

LÚCIA DE FÁTIMA RIBEIRO MAGALHÃES

SECEX-RR

PORTARIAS

PORTARIA – SECEX-RR N.º 7, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015.

Concede suprimento de fundos em favor do servidor
Samuel Parente Albuquerque.

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE Roraima,
no uso de suas competências regulamentares,

Considerando o disposto no art. 1º, inciso XVII, da Portaria-Segedam nº 9, de 2 de janeiro de 2015; e

Considerando as disposições contidas na Portaria-TCU n.º 206, de 18 de setembro de 2003,
resolve:

Art. 1º Conceder **suprimento de fundos** em favor do servidor **SAMUEL PARENTE ALBUQUERQUE**, Matrícula TCU n.º 9.967-8, para atender despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e para as que exijam pronto pagamento em espécie no âmbito desta Secretaria, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), sendo R\$ 1.000,00 (mil reais) à conta do Elemento de Despesa 33.90.30 - Material de Consumo, R\$ 1.000,00 (mil reais) à conta do Elemento de Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica, todas da Atividade 084416, do Programa de Trabalho **01.032.0550.4018.0001** (Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais).

Art. 2º Fixar, para aplicação do suprimento de fundos, o período de 16/11/2015 a 15/12/2015 e, para comprovação, os dez dias subsequentes.

Datado e assinado eletronicamente.

RAPHAEL MARINHO DANTAS

Secretário Substituto

SECEX-TO

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1269, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

O Secretário do Tribunal de Contas da União no Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização 999/2015 (Registro Fiscalis 437/2015), que disciplinou a realização de Auditoria/Conformidade nos órgãos: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins e Administração Regional do Senar no Estado do Tocantins, decorrente de deliberação constante em Despacho de 15/09/2015 da Ministra ANA ARRAES (TC 23983/2015-9), com o objetivo de verificar a regularidade da aplicação de recursos em ações do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - Pronatec, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	01/10/2015 a 02/10/2015 e 06/10/2015 a 16/10/2015	10 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
8141-8	Fábio Luiz Morais Reis	AUFC-CE	SECEX-TO	06/10/2015 a 16/10/2015
3459-2	Ricardo Eustaquio de Souza	AUFC-CE	SECEX-TO	01/10/2015 a 02/10/2015 e 06/10/2015 a 16/10/2015

(Assinado eletronicamente)

APARECIDO MARTINS

Secretário

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZACAO Nº 1269 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

Nome	Data Saída	Data Retorno	Qtde. Diárias	Valor Unit. (R\$)	Adic. Emb/Des (R\$)	Desc. Aux. Alim. (R\$)	Total (R\$)
Ricardo Eustaquio de Souza	30/09/2015	3/10/2015	3.5	375.00	300.00	113,85	1.498,65

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

Nome	Roteiro	Tipo	Data da Partida	Data do Retorno
Ricardo Eustaquio de Souza	Palmas/TO - Brasília – DF – Palmas/TO	Aérea	30/09/2015	03/10/2015

OBSERVAÇÕES

O servidor irá participar do Workshop de planejamento, a ser realizado no ISC/Brasília.

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1271, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015

O Secretário do Tribunal de Contas da União no Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização 1222/2015 (Registro Fiscalis 392/2015), que disciplinou a realização de Auditoria/Operacional nas Entidades/Órgãos do Governo do Estado de Tocantins, decorrente de deliberação constante em Despacho de 08/07/2015 da Ministra ANA ARRAES (TC 015.035/2015-8), com o objetivo de verificar a qualidade e a disponibilidade das instalações e equipamentos das escolas públicas de ensino fundamental, avaliando a conformidade da aplicação dos recursos recebidos pela escola no âmbito do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e do Plano de Ações Articuladas (PAR-infraestrutura) e os respectivos controles do MEC e do FNDE, e qualificando as informações prestadas pela escola ao Censo Escolar da Educação Básica., passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	06/10/2015 a 16/10/2015	8 dias úteis
Elaboração do Relatório	19/10/2015 a 20/11/2015	23 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
1823-6	Joaquim César Nava Sousa	TEFC-CE	SECEX-TO	06/10/2015 a 16/10/2015 e 19/10/2015 a 20/11/2015
4572-1	Antônio Leonardo de Azevedo Carvalho	AUFC-CE	SECEX-TO	06/10/2015 a 16/10/2015 e 19/10/2015 a 30/10/2015 e 13/11/2015 a 20/11/2015

(Assinado eletronicamente)

APARECIDO MARTINS
Secretário

**COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DA ÁREA DE INFRAESTRUTURA
E DA REGIÃO SUDESTE****SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA
DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E MINERAÇÃO****PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO****PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASE PLANEJAMENTO 1233, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2015**

O Secretário-Substituto da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura de Petróleo, Gás Natural e Mineração, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria Operacional, Registro Fiscalis 497/2015, no Ministério de Minas e Energia e Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), com o objetivo de levantar dados e informações para exame e avaliação das implicações e do impacto na indústria nacional de petróleo e gás natural, do resultado das análises dos pedidos de waiver apresentados à ANP. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 21/10/2015 do Exmo. Ministro José Múcio Monteiro (TC 026.019/2015-9).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
10187-7	Yuri de Araujo Carvalho (coordenador)	AUFC	SeinfraPetróleo	09/11/2015 a 27/11/2015
2341-8	Ana Katia Rodrigues Silva	AUFC	SeinfraPetróleo	09/11/2015 a 27/11/2015
8544-8	Luiza de Vasconcellos Machado	AUFC	SeinfraPetróleo	09/11/2015 a 12/11/2015

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Alexandre Carlos Leite de Figueiredo, Diretor da 2ª Diretoria da SeinfraPetróleo, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	09/11/2015 a 27/11/2015	15 dias úteis

(Assinado eletronicamente)

LUIZ RICARDO LEITE FILGUEIRAS
Secretário-Substituto

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1235, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2015

O Secretário-Substituto da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura de Petróleo, Gás Natural e Mineração, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização 1117/2015 (Registro Fiscalis 473/2015), que disciplinou a realização de Inspeção na Petróleo Brasileiro S.A., decorrente do Acórdão 3090/2014-TCU-Plenário (TC-006.981/2014-3), com o objetivo de analisar a gestão da implantação do empreendimento Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro, de modo a apurar responsabilidades relacionadas à eventual gestão temerária do empreendimento, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	12/10/2015 a 04/12/2015	37 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
7611-2	Eduardo Juntolli Vilhena	AUFC	SeinfraPet	12/10/2015 a 04/12/2015

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
7611-2	Eduardo Juntolli Vilhena	AUFC	Petro/D1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
8635-5	Marcelo Rodrigues Alho	AUFC	Petro/D1

(Assinado eletronicamente)

LUIZ RICARDO LEITE FILGUEIRAS
Secretário-Substituto

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASE PLANEJAMENTO 1268, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

O Secretário-Substituto da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura de Petróleo, Gás Natural e Mineração, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Inspeção, Registro Fiscalis 510/2015, na Companhia Integrada Têxtil de Pernambuco (Citepe) e Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobras), no período de 16/11/2015 a 16/12/2015, com o objetivo de avaliar os impactos das decisões das empresas Citepe, Petroquímica Suape e Petrobras para a gestão da implantação do complexo de Petroquímico de Suape. A Inspeção é decorrente do Despacho de 13/11/2015 da SeinfraPetróleo (peça 270).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
9442-0	Diego Carvalho Sousa (COORDENADOR)	AUFC	SeinfraPet	16/11/2015 a 16/12/2015

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Marcelo Rodrigues Alho, Diretor da 1ª Diretoria da SeinfraPetróleo, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	16/11/2015 a 16/12/2015	23 dias úteis

(Assinado eletronicamente)

LUIZ RICARDO LEITE FILGUEIRAS
Secretário-Substituto

**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
NO RIO DE JANEIRO****PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO****PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1220, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2015**

O Secretário da Secretaria de Controle Externo da Administração Indireta no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1177/2015 (Registro Fiscalis nº 487/2015), que disciplinou a realização de Auditoria, modalidade conformidade no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionadas, decorrente do Acórdão nº 2457/2015 - Plenário (TC 020.029/2015-2), com o objetivo de apurar as motivações e as condições em que ocorreram o aditamento do contrato entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social e a Norte Energia S.A., passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	22/10/2015 a 13/11/2015	15 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
2720-0	José Jardim Rocha Junior	AUFC	SecexEstat	22/10/2015 a 13/11/2015

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
2720-0	José Jardim Rocha Junior	AUFC	Estat/D2

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
3494-0	Robson da Silva Chagas	AUFC	Estat/D3

JOSÉ RICARDO TAVARES LOUZADA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1256, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015

O Secretário da Secretaria de Controle Externo da Administração Indireta no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1370/2014 (Registro Fiscalis nº 193/2014), que disciplinou a realização de Auditoria, modalidade conformidade no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionadas, decorrente de deliberação constante em Despacho de 21/03/2014 do Min. Augusto Sherman no TC 005.503/2014-0, com o objetivo de analisar os critérios utilizados pelo Bndes para a alocação de recursos entre as suas diversas áreas de atuação, sua distribuição entre os postulantes de apoio financeiro e sua aderência às políticas públicas governamentais, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	05/08/2014 a 31/10/2014	63 dias úteis
Elaboração do Relatório	03/11/2014 a 28/11/2014, 09/11/2015 a 20/11/2015 e 23/11/2015 a 04/12/2015	40 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
2699-9	Luiz Sergio Madeiro da Costa	AUFC	SecexEstat	13/10/2014 a 31/10/2014
7648-1	Paulo Somesom Tauk	AUFC	SecexEstat	13/10/2014 a 31/10/2014
3593-9	Alberto Henriques de Araújo Pereira	AUFC	SecexEstat	05/08/2014 a 10/10/2014 e 20/10/2014 a 28/11/2014
2835-5	Adriana de Pennafort Caldas	AUFC	SecexEstat	05/08/2014 a 08/08/2014, 25/08/2014 a 14/11/2014, 24/11/2014 a 28/11/2014 e 09/11/2015 a 04/12/2015
4228-5	André Macedo	AUFC	SecexEstat	09/11/2015 a 20/11/2015

COORDENADORA DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
2835-5	Adriana de Pennafort Caldas	AUFC	Estat/D3

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
3494-0	Robson da Silva Chagas	AUFC	Estat/D3

§ 1º. Fiscalização retomada em face do julgamento, pelo Supremo Federal, do Mandado de Segurança 33.340, impetrado pelo BNDES contra a determinação de fornecimento de informações e documentos protegidos por sigilos bancário ou comercial, com denegação da segurança pleiteada pelo Banco.

§ 2º Fica contemplada na nova fase de relatório, definida como sendo de 09/11/2015 a 04/12/2015, a conclusão da fase de execução, a ser complementada com a requisição e tratamento da documentação protegida por sigilos bancário e comercial.

JOSÉ RICARDO TAVARES LOUZADA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1259, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015

O Secretário da Secretaria de Controle Externo da Administração Indireta no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1178/2015 (Registro Fiscalis nº 733/2014), que disciplinou a realização de Auditoria, modalidade conformidade, no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionadas, decorrente do Acórdão nº 3324/2013 – TCU - Plenário (TC 020.395/2013-2), com o objetivo de examinar as garantias oferecidas pelas empresas do Grupo EBX ao BNDES em razão dos créditos concedidos, avaliando sua qualidade, solidez, compatibilidade e viabilidade de execução, sua dimensão frente aos saldos devedores das operações; das eventuais substituições de garantias quanto a esses mesmos critérios, e, em paralelo, da eficácia dos mecanismos de acompanhamento dessas mesmas garantias pelo BNDES, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	24/08/2015 a 18/09/2015	19 dias úteis
Elaboração do Relatório	21/09/2015 a 27/11/2015	47 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
6480-7	Alexandre Pires de Souza	AUFC	SecexEstat	24/08/2015 a 18/09/2015 e 21/09/2015 a 27/11/2015
4595-0	Frederico Manuel Guilherme Strauch	AUFC	SecexEstat	24/08/2015 a 18/09/2015 e 21/09/2015 a 27/11/2015

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
4595-0	Frederico Manuel Guilherme Strauch	AUFC	Estat/D3

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
3494-0	Robson da Silva Chagas	AUFC	Estat/D3

JOSÉ RICARDO TAVARES LOUZADA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO 1.265, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

O Secretário da Secretaria de Controle Externo da Administração Indireta no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria, modalidade conformidade, Registro Fiscalis 338/2015, na Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU, no período de 16/11/2015 a 16/12/2015, com o objetivo de analisar contratação efetuada por essa empresa. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 14/7/2015 do Ministro AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI no TC 011.754/2015-0.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
6472-6	Leonardo Henrique Lima de Pilla	AUFC	SecexEstat	16/11/2015 a 20/11/2015 e 23/11/2015 a 16/12/2015
10176-1	Caio Marrul Moura	AUFC	SeinfraUrb	16/11/2015 a 20/11/2015 e 23/11/2015 a 16/12/2015

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Carlos Borges Teixeira, Diretor da 2ª Diretoria - SecexEstataisRJ, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	16/11/2015 a 20/11/2015	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	23/11/2015 a 16/12/2015	18 dias úteis

JOSÉ RICARDO TAVARES LOUZADA
Secretário

SECEX-ES

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1257, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015

O Secretário de Controle Externo no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1052/2015 (Registro Fiscalis nº 403/2015), que disciplinou a realização de Auditoria de Conformidade nos seguintes órgão e entidades: Ministério da Educação (Vinculador), Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, Entidades e Órgãos do Estado do Espírito Santo, P.M de Vitória-ES, P.M. de Vila Velha-ES, P.M. de Alegre-ES, P.M. de Cachoeiro de Itapemirim-ES e P.M. de Jerônimo Monteiro-ES, decorrente de deliberação constante em Despacho de 08/07/2015 da Min. ANA ARRAES (TC 15035/2015-8), com o objetivo de realizar auditoria coordenada na qualidade e na disponibilidade das instalações e equipamentos das escolas públicas de ensino fundamental, avaliando a conformidade da aplicação dos recursos recebidos pela escola no âmbito do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e do Plano de Ações Articuladas (PAR-infraestrutura) e os respectivos controles do MEC e do FNDE, e qualificando as informações prestadas pela escola ao Censo Escolar da Educação Básica, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	05/10/2015 a 23/10/2015	14 dias úteis
Elaboração do Relatório	26/10/2015 a 20/11/2015	18 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
2628-0	Valéria Galgariny de Magalhães Melo	AUFC	SECEX-ES	05/10/2015 a 23/10/2015 e 26/10/2015 a 16/11/2015
2703-0	Núbia Passos Patrocínio	AUFC	SECEX-ES	05/10/2015 a 23/10/2015 e 26/10/2015 a 20/11/2015

COORDENADORA DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
2703-0	Núbia Passos Patrocínio	AUFC	SEC-ES/D1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
4209-9	José Augusto Maciel Vidigal	AUFC	SEC-ES/D1

EDMUR BAIDA
Secretário

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1257 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

Nome	Cargo/Função	Data Saída	Data Retorno	Qtde. Diárias	Valor Unit. (R\$)	Adic. Emb/Des (R\$)	Desc. Aux. Alim. (R\$)	Total (R\$)
Núbia Passos Patrocínio	AUFC- Controle Externo	04/10/2015	15/10/2015	9	375.00	0.00	303.60	3071.40
Valéria Galgariny de Magalhães Melo	AUFC- Controle Externo	04/10/2015	15/10/2015	9	375.00	0.00	303.60	3071.40

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO

(EM EQUIPE) - inciso II do Art. 28 c/c Art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96

Nome	Matrícula	Trajetos	Distância KM (Ida/Volta)	Valor Total (R\$)
Valéria Galgariny de Magalhães Melo	2628-0	Vide OBS	690	641.70

OBSERVAÇÕES

Deslocamento e pernoite para execução Auditoria Fiscalis nº 403/2015.

Trajetos:

- 1 - Vitória-Alegre-Jerônimo Monteiro-Vitória – saída: 04/10/2015, retorno: 09/10/2015;
- 2 - Vitória-Cachoeiro de Itapemirim-Vitória – saída: 12/10/2015, retorno: 15/10/2015.

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1267, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

O Secretário de Controle Externo no Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1200/2015 (Registro Fiscalis nº 494/2015), que disciplinou a realização de Auditoria/Conformidade no órgão Petróleo Brasileiro S.A., decorrente do Acórdão nº 2417/2015 - Plenário (TC 019.579/2015-2), com o objetivo de realização de fiscalização no procedimento de licitação e no contrato administrativo levados a termo para a execução do edifício sede da Petrobras na cidade de Vitória/ES, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	22/10/2015 a 13/11/2015 e 23/11/2015 a 31/12/2015	41 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
2837-1	Haroldo de Araujo França	AUFC	SECEX-ES	03/11/2015 a 04/11/2015
1792-2	Jacomo Lorenzoni Neto	TEFC	SECEX-ES	03/11/2015 a 13/11/2015; e 23/11/2015 a 16/12/2015
2827-4	Marcelo Ventola da Silva	AUFC	SECEX-BA	10/11/2015 a 13/11/2015; e 23/11/2015 a 31/12/2015
3452-5	Edmur Baida	AUFC	SECEX-ES	30/11/2015 a 01/12/2015
2795-2	André Luiz Coelho Hyppolito dos Santos	AUFC	SECEX-ES	22/10/2015 a 13/11/2015; e 23/11/2015 a 31/12/2015

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
2795-2	André Luiz Coelho Hyppolito dos Santos	AUFC	SEC-ES/D2

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
2837-1	Haroldo de Araujo França	AUFC	SEC-ES/D2

EDMUR BAIDA
Secretário

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZACAO Nº 1267 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015
CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE
(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

Nome	Cargo/Função	Data Saída	Data Retorno	Qtde. Diárias	Valor Unit. (R\$)	Adic. Emb/Des (R\$)	Desc. Aux. Alim. (R\$)	Total (R\$)
Edmur Baida	AUFC- Controle Externo	30/11/2015		1.5	492,00	300,00	56,92	981,08
André Luiz Coelho Hyppolito dos Santos	AUFC- Controle Externo	30/11/2015		2	492,00	300,00	75,90	1208,10
Jacomo Lorenzoni Neto	TEFC- Controle Externo-NM	30/11/2015		2	492,00	300,00	75,90	1208,10
André Luiz Coelho Hyppolito dos Santos	AUFC- Controle Externo	02/12/2015		1.5	375,00		56,92	505,58
Jacomo Lorenzoni Neto	TEFC- Controle Externo-NM	02/12/2015		1.5	375,00		56,92	505,58

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

Nome	Roteiro	Tipo	Reserva	Data da Partida	Data do Retorno
Jacomo Lorenzoni Neto	Vitória/ES - Brasília/DF			30/11/2015	03/12/2015
André Luiz Coelho Hyppolito dos Santos	Vitória/ES - Brasília/DF			30/11/2015	03/12/2015
Edmur Baida	Vitória/ES - Brasília/DF			30/11/2015	01/12/2015

OBSERVAÇÕES

1. As diárias, o adicional de embarque e as passagens aéreas, bem como o desconto do auxílio alimentação, são decorrentes da viagem da equipe à Brasília para reuniões na Sede/TCU. Os servidores André, Jácomo e Marcelo farão o trajeto Vitória/Brasília/Vitória no período de 30/11 a 3/12/2015. O Secretário da Secex/ES fará o mesmo trajeto no período de 30/11 a 1/12/2015.?
2. O Servidor Marcelo Ventola da Silva, lotado na Secex/BA, conforme o acordado entre as duas Regionais interessadas, no período de 23/11 a 30/11 e de 3/12 a 16/12/2015 participará dos trabalhos de planejamento em Vitória/ES.
3. As medidas administrativas para realizar as despesas líquidas de diárias, de adicional de embarque e de passagens aéreas do servidor Marcelo Ventola da Silva, para viabilizar os deslocamentos do servidor nos trajetos Salvador/Vitória/Salvador (período de 23/11 a 16/12/2015) e Vitória/Brasília/Vitória (período de 30/11 a 3/12/2015) devem ser providenciadas pela unidade onde o servidor estiver lotado.
4. As despesas anteriores dessa fiscalização, que foram decorrentes de viagem ao Rio de Janeiro/RJ, constam da Portaria de Fiscalização 1200/2015.

SECEX-MG

PORTARIAS

PORTARIA-SECEX-MG 43, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares resolve:

Art. 1º Com fundamento nos incisos, XV e XVI do art. 1º, da Portaria-SEGEDAM 9/2015, considerando o disposto no parágrafo único do art. 10 da Resolução 212/2008, e de acordo com as disposições contidas na Portaria TCU 308/2015, conceder, ao servidor abaixo designado, diárias e passagens, para participação no “Treinamento no Sistema de Auditoria de Orçamentos (SAO 2.0)”, nos dias 23 e 24 de novembro de 2015 na cidade de Brasília/DF (TC 030.711/2015-0), nos seguintes termos:

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME MATRÍCULA	CARGO FUNÇÃO	PERÍODO DA VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNITÁRIO	DESCONTO DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	SUBTOTAL	ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE	TOTAL GERAL
Celso Bernardes Silva / 8660-6	AUFC	22 a 24/11/2015	2,5	1,5	375,00	56,92	880,58	300,00	1.180,58

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGENS

NOME / MATRÍCULA	TRECHO	TIPO	DATA DA PARTIDA	DATA DO RETORNO
Celso Bernardes Silva / 8660-6	Belo Horizonte / Brasília / Belo Horizonte	Aérea	22/11/2015	24/11/2015

(Assinado eletronicamente)

MARCELO TUTOMU KANEMARU
Secretário

PORTARIA SECEX-MG 44, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Autorizar as despesas a seguir especificadas ao AUFC MARCELO TUTOMU KANEMARU, Matrícula 3473/8, designado para participar da XIII Reunião Plenária da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro - ENCCLA, a ser realizada no período de 26 a 27 de novembro do corrente ano, na cidade de Fortaleza/CE:

CONCESSÃO DE DIÁRIAS (Portaria-TCU 308/2015; e inciso XV, do art. 1º, da Portaria-Segedam 9/2015)

Nome	Cargo Função	Data de Saída	Data de Retorno	Quantidade de Diárias	Valor Unitário	Desconto do Auxílio Alimentação	Adicional de Embarque e Desembarque	Total
Marcelo Tutomu Kanemaru, Matrícula 3473/8	FC-05	26/11/2015	27/11/2015	-	-	-	300,00	300,00

(*) Obs: o servidor terá as despesas com hospedagem e alimentação custeadas pelo Ministério da Justiça. **AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM**

Nome	Roteiro	Tipo	Data de Partida	Data de Retorno
Marcelo Tutomu Kanemaru Matrícula 3473/8	Belo Horizonte - Fortaleza - Belo Horizonte	Aérea	26/11/2015	27/11/2015

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ DOMINGOS COELHO
Secretário-Substituto

SECEX-RJ

PORTARIAS

PORTARIA SECEX-RJ Nº 015, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

A Secretária Substituta do Tribunal de Contas da União no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º. Conceder, com fulcro no inciso XV do art. 1º da Portaria n.º 2 – SEGEDAM, de 4 de janeiro de 2005, e em conformidade com as disposições contidas na Portaria TCU GP n.º 206, de 18 de setembro de 2003, alterada pela Portaria TCU GP n.º 296, de 01 de dezembro de 2008, Suprimento de Fundos em favor do TEFC - LEONARDO DA SILVA CARVALHO, Matrícula TCU n.º 2543-7, para atender despesas que pela sua natureza não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e que exijam pronto pagamento em espécie, nos valores abaixo indicados:

VALOR	NATUREZA DE DESPESA	ATIVIDADE
R\$ 421,38 (quatrocentos e vinte e um reais e trinta e oito centavos)	3.3.3.9.0.39.96 – Serviços de Terceiros Pag. Antecipado	01.032.0550.4018.0001 – Fiscalização da Aplicação de Recursos Públicos Federais

Art. 2º. Fixar os prazos de 18 (dezoito) dias para aplicação, a partir da data de emissão da Nota de Empenho, com término no dia 30 de novembro do corrente ano, e 10 (dez) dias subsequentes para comprovação dos gastos.

Assinado eletronicamente
PAULA DE BIASE DAMASCENO
Secretária Substituta

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASE PLANEJAMENTO Nº 1254, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015

A Secretária substituta da Secretaria de Controle Externo no Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Acompanhamento, Registro Fiscalis nº 189/2015, nos seguintes órgãos e entidades: Fundação Oswaldo Cruz, Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia, Hospital Federal do Andaraí, Hospital Federal de Bonsucesso, Hospital Federal Cardoso Fontes, Hospital Federal da Lagoa, Hospital Federal de Ipanema, Instituto Nacional de

Cardiologia, Hospital Federal dos Servidores do Estado e Instituto Nacional do Câncer, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 16/11/2015 a 23/11/2015, com o objetivo de dimensionar a oferta global de serviços hospitalares nas unidades federais com vistas a atender a regulação no estado do Rio de Janeiro - PRA Saúde da Rede de Controle, no âmbito de Acordo de Cooperação firmado pela Rede de Controle no RJ. O Acompanhamento é decorrente de deliberação constante em Despacho de 21/05/2015 do Min. BRUNO DANTAS (TC 008.978/2015-8).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
4581-0	Fábio Chevitarese de Ávila (coordenador)	AUFC	SECEX-RJ	16/11/2015 a 27/11/2015
2643-3	Ana Maria de Faria Lopes	AUFC	SECEX-RJ	16/11/2015 a 27/11/2015

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Bruno Lima Caldeira de Andrada, Diretor da Diretoria de Saúde e Meio Ambiente da Secex-RJ, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	16/11/2015 a 27/11/2015	10 dias úteis

PAULA DE BIASE DAMASCENO
Secretária Substituta

DESPACHOS

DIÁRIAS

- Concessão e Autorização de Pagamento

-FUNDAMENTO LEGAL: Portaria nº 308/2015; e incisos V e VII do art. 1º da portaria 1/2015 da Segedam;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Autorizações acostadas as peças 118/119;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Participação dos servidores no 43º FONAITEC– Fórum Técnico das Auditorias Internas do MEC, na cidade de Natal/ RN.

LOCAL/PERÍODO: Natal/RN, entre os dias 23 e 27/ 11/ 2015;

ATESTAÇÃO: SECEX-RJ

Em 13 de novembro de 2015

NOME/MATRICULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERIODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNITÁRIO	DESC. AUX. ALIM.	TOTAL/ DIARIAS	ADICIONAL EMB/DES	TOTAL GERAL
Marlos Roberto Lancellotti Mat. 4245-5	AUFC/ FC4	22/11/2015 a 24/11/2015	2,5	1,5	438,00	56,92	1.038,08	300,00	1.338,08
Alexander Emoski B. Rossino Mat. 8073-0	AUFC	22/11/2015 a 28/11/2015	6,5	5,0	375,00	189,75	2.247,75	300,00	2.547,75

(TC 001.529/2015-3)

PAULA DE BIASE DAMASCENO
Secretária Substituta

DIÁRIAS
- Concessão e Autorização de Pagamento -

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria nº 308/2015; e incisos V e VII do art. 1º da portaria 1/2015 da Segedam;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Autorização acostada as peças 1 e 2;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Participar de Reunião com o Presidente da CPI do BNDES, Deputado Marco Rotta, para auxiliar o Relator Deputado José Rocha.

LOCAL/PERÍODO: Brasília, dias 16/11/2015 a 20/11/2015;

ATESTAÇÃO: SECEX-Estatais

Em 16 de novembro de 2015

NOME/MATRICULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERIODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNITÁRIO	DESC. AUX. ALIM.	TOTAL/ DIARIAS	ADICONAL EMB/DES	TOTAL GERAL
Robson Da Silva Chagas – 3494-0	AUFC/ FC4	16/11/2015 a 20/11/2015	4,5	4,5	438,00	170,77	1.800,23	300,00	2.100,23
Luiz Sergio Madeiro da Costa	AUFC/ FC3	16/11/2015 a 20/11/2015	4,5	4,5	406,00	170,77	1.656,23	300,00	1.956,23

(TC 031.252/2015-0)

RENATA SILVA PUGAS MAGALHAES
Secretária em Substituição